



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XX Nº 196

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

SUMÁRIO

	PÁGINA
SEÇÃO I	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	8301
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	8301
SECRETARIA DE GOVERNO.....	8302
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8302
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8304
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	8306
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	8307
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	8308
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	8308
SECRETARIA DE TRABALHO.....	8308
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	8308
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	8309
CASA MILITAR.....	8310
SECRETARIA DE GOVERNO.....	8310
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8312
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8315
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	8315
SECRETARIA DE SAÚDE.....	8319
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	8323
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	8323
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8323
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	8324
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	8324
SECRETARIA DE TRABALHO.....	8324
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	8324
SEÇÃO III	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	8325
SECRETARIA DE GOVERNO.....	8325
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8336
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	8636
SECRETARIA DE SAÚDE.....	8337
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	8337
SECRETARIA DE OBRAS.....	8338
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	8340
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8340
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	7340
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	8341
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	8341
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	8342
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	8342
INEDITORIAIS.....	8344
ÍNDICE.....	8344

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHOS DA GOVERNADORA
Em 8 de outubro de 1996

PROCESSO Nº : 030.006.191/95 - **INTERESSADO**: Inspetoria São João Bosco / Centro Miguel Magone (CEMIM) - **ASSUNTO**: Declaração de Utilidade Pública provisória - Com fundamento nas disposições constantes do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1992, concedo a Declaração de Utilidade Pública provisória à Inspetoria São João Bosco

PROCESSO Nº : 081.001.169/96 - **INTERESSADO**: José Nilson de Civeira Silva e outros - **ASSUNTO**: Concessão de horas extras - Em caráter excepcional, HOMOLOGO os serviços extraordinários executados pelos servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal, compreendidos entre os meses de abril e junho do ano em curso, correspondentes a 170 (cento e setenta) horas extras e, conseqüentemente, AUTORIZO o pagamento nos termos da legislação em vigor, conforme consta nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Cultura e Esportes, para as providências complementares

PROCESSO Nº : 030.014.783/94 - **INTERESSADO**: Casa das Nove Luas - **ASSUNTO**: Declaração de Utilidade Pública provisória - Torno sem efeito o despacho que concedeu a Declaração de Utilidade Pública à instituição Casa das Nove Luas, publicado no DODF nº 01, de 01/01/95 - Suplemento II, pág. 43. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 030.004.032/96 - **INTERESSADO**: Associação dos Moradores do Varjão do Torto - **ASSUNTO**: Declaração de Utilidade Pública Provisória - **DESPACHO**: Nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1992, CONCEDO a Declaração de Utilidade Pública Provisória à Associação de Moradores do Varjão do Torto. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, para as providências complementares

PROCESSO Nº : 102.121.666/96 - **INTERESSADO**: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF - **ASSUNTO**: Contratação de serviços - **DESPACHO**: Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 17.400, de 30 de maio de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a contratação de serviços especializados em digitação de microfiches, a fim de possibilitar a conversão do Cadastro Imobiliário do IDHAB/DF para o meio magnético, de que trata o presente processo. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária para as providências subseqüentes

ARLETE SAMPAIO
Em exercício

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESAS

PROCESSO: Nº 001.819/96
INTERESSADO: S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHECEMOS a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais), em favor da Empresa S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO, referente a pagamento matéria publicada da CLDF, e, em decorrência, AUTORIZAMOS o respectivo pagamento à conta

II ENCONTRO DE SEQUELAS POR QUEIMADURAS DO DF

DE: 10 A 12-10-96

PROMOÇÃO: APOSEQ-HRAN
INFORMAÇÕES FONE: 235-4098

da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria de Administração e Finanças. Publique-se e devolva-se à Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

EURÍPEDES DE FREITAS

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAISDESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 7 de outubro de 1996

PROCESSO Nº : 149.000.642/96

INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 323/96 no valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.001.472/96

INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 357/96 no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.001.133/96

INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 201/96 no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.001.593/96

INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO : REMANEJAMENTO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 343/96 no valor de R\$ 2.849,67 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.001.460/96

INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o

presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho nºs 354 à 356/96 no valor de R\$ 19.769,00 (dezanove mil, seicentos e sessenta e nove reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.001.442/96

INTERESSADO : COMEP - EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA

ASSUNTO : FORNECIMENTO DE PEÇAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 329/96 no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.001.442/96

INTERESSADO : COMEP - EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA

ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO VÁCUO COMPRESSOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 328/96 no valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.212/96

INTERESSADO : ARISTEU LUCIANO FILHO

ASSUNTO : SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO 63º ANIVERSÁRIO DE
BRAZLÂNDIA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo de encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 188/96 no valor de R\$ 8.030,00 (oito mil e trinta reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 28, DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

Dispõe sobre o processo de escolha dos Conselheiros do Conselho Tutelar.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL-CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Reduzir, excepcionalmente, o prazo fixado pelo caput do Art. 6º da Resolução Normativa 27/96, publicada no DODF de 09.09.96, relativo à inscrição de candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar das Regiões Administrativas do Paranoá, do Plano Piloto e de Taguatinga, que passa a ser de 36 (trinta e seis) dias antecedentes à manifestação das suas respectivas comunidades.

CILENE MARIA HOLANDA SALOIO
Presidente do CDCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 25, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

Estabelecer normas quanto ao funcionamento dos elevadores instalados no Anexo I do Palácio do Buriti. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- 1 - Os elevadores sociais do Anexo I do Palácio do Buriti, no horário compreendido entre 07:00 e 19:00 horas, serão conduzidos por ascensorista, sendo que, fora deste horário, funcionarão automaticamente.
- 2 - Na hipótese de usuários portarem alimentos sólidos ou líquidos, somente será permitida a entrada nos elevadores sociais quando os respectivos alimentos estiverem apropriadamente acondicionados em suas embalagens.
- 3 - O elevador de serviço, a ser conduzido por ascensorista, é destinado prioritariamente ao transporte de cargas, podendo, na hipótese de se encontrar ocioso, ser utilizado para os mesmos fins que os elevadores sociais.
- 4 - O elevador privativo "F" reserva-se ao uso exclusivo das seguintes autoridades: Secretários de Estados, Procurador-Geral, Secretários-Adjuntos, Chefes de Gabinetes Civil e Militar, Dirigentes de Empresas, Administradores Regionais, Membros Integrantes de Órgãos Colegiados e Autoridades de funções equivalentes.
- 5 - O elevador privativo "G" reserva-se ao atendimento dos seguintes usuários: Subsecretários, Coordenadores, Diretores de Departamento, Diretores de Divisão, Assessores, Auditores visitantes e detentores de funções equivalentes.
- 6 - Os elevadores privativos "F" e "G", a serem conduzidos por ascensorista, funcionarão, respectivamente, no horário de 07:00 às 22:00 horas e de 07:00 às 19:00 horas.
- 7 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE



GDF

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERALCRISTOVAM BUARQUE
GovernadorARLETE SAMPAIO
Vice-GovernadoraLUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação SocialCLEMENTE LUZ
Editor-responsável

PORTARIA Nº 26, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Dispõe sobre o horário de utilização da garagem situada no Anexo I do Palácio do Buriti e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1- Estabelecer o horário de 07:00 às 19:00 horas para o acesso à garagem do Anexo I do Palácio do Buriti, por veículos oficiais do grupo VS - Veículos de Serviço, ou os devidamente autorizados pela Secretaria de Administração.

1.1 - O disposto neste item não se aplica aos veículos oficiais do grupo VR - Veículos de Representação, e às hipóteses individualmente excepcionadas pelo Secretário de Administração.

2 - Colocar à disposição das Secretarias de Governo localizadas no Anexo I do Palácio do Buriti, vagas destinadas a veículos não oficiais, limitadas ao número de duas por Secretaria, a serem remanejadas em conformidade com a efetiva necessidade dos respectivos órgãos.

3 - Vedar o acesso de veículos a diesel à garagem do Anexo I do Palácio do Buriti.

4 - De acordo com o disposto na Lei nº 1.162 de 19 de julho de 1996, não será permitido fumar no interior da garagem do Anexo I do Palácio do Buriti.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PROCESSO Nº 00030.006459/94

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação favor de LUIZ EDUARDO DE SÁ RORIZ E OUTROS, no valor de R\$ 4.306,00 (quatro mil, trezentos e seis reais), para fazer face aos gastos com Serviços de Terceiros, na execução do Concurso Público para o Cargo de Procurador Autárquico e Fundacional do Distrito Federal, conforme projeto numero 51.014/94. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. De acordo com a Portaria nº 036/SEA, de 24 de março de 1.995, publique-se e encaminha-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

BRASÍLIA**ONDE TODOS
PODEM LER****BRASÍLIA DIZ SIM
À ALFABETIZAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS**

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

O povo em 1º lugar

**CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.**

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 778, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.000.945/96, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Seção de Assistência Social/HRC/FHDF

043.000.945/96 - AIA 35.046 - Ato Declaratório nº 032/96-SUREC/SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
312	Leite de Aveia Village
72	Lanterna Power
24	Jarras Térmicas
48	Loção Cremosa Momy Soft
24	Loção Hidratante Cenoura Di Hellen
24	Loção Hidratante Déo Leite de Aveia
12	Loção Hidratante Amêndoas
96	Loção Hidratante My Flowers
12	Creme Condicionador Neutrox 1
24	Creme de Mocoló Skof
10	Cadernos Univ. 8x1
10	Cadernos Univ. 6x1
05	Sacos de Papel de Presente 50 x 70
30	(Canetas) Cadernetas de Anotações
60	Coadores de Café
100	Manteiga de Cacau
12	Espelhos com Moldura
24	Jogos de Baralho
02	Caixas de Vases Flower
02	Kit de Mini Porcelana
02	Kit de Costura Sewing Sete
12	Batons 24 Horas
12	Prendedores de Chupeta Baby
06	Binóculos de Plástico
02	Carrinhos Caçamba
02	Carrinhos Caçamba Grande
03	Ursinhos de Pelúcia
01	Espada de Brinq. Handuta
200	Agulhas de Costura nº 02
20	Agulhas de Costura Singer
02	Helicópteros Tornado
24	Carrinhos Old Timer
02	Kits de Fogão de Plástico
02	Kits de Pulseiras Beauty Set
20	Maço de Guardanapos H O
06	Cintos Masculinos América
02	Caixinha de Música
72	Mamadeiras
12	Cartuchos de Durepox 100g
10	DZ de Pentes Finos
10	Caixas de Grampos nº 07
01	Caixa c/ 24 Cartelas de Superbender
20	Tubos de Linha Gabrielinha
50	Canetas Bic Cristal
40	Borrachas de Apagar Mercur
01	Cx Grampo Chaparrau (5.000 un.)
25	Réguas de 30 cm
06	Corantes Tupy
03	Ônibus de Ferro Expresso
02	Metralhadoras Zabatana

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 33-SUREC/SEFP, DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.060/96, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 1.264/96-DFE, lavrado em nome de TRUC'S LANCHES LTDA, em 20/06/96, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CPU NOVADATA - ND 386 SX Nº 748		
01	MONITOR - VÍDEO COMPO Nº VM 51190		
01	IMPRESSORA EPSON LX300 P8504 Nº IQ3E035179		
01	TECLADO - NOVADATA 85-0045/50 Nº 60116900		
TOTAL			488,15

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do nº do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 34-SUREC/SEFP, DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.656/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 28.844, lavrado em nome de PRODETEX PROTEÇÃO E DECORAÇÕES LTDA, em 08/10/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
265	Kg. GENKLENE LV (TAMBOR)		768,50
TOTAL			768,50

2. Mercadoria foi encaminhada ao Aterro Sanitário, através da DEFESA CIVIL, conforme O.E. Nº 078/95.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 35-SUREC/SEFP, DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.927/96, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 34.866, lavrado em nome de JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA, em 31/05/96, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
100	TUBO PLAST. P/ REV. FIAÇÃO	0,3732	37,32
100	TUBO PLAST. P/ REV. FIAÇÃO	0,2880	28,80
100	TUBO PLAST. P/ REV. FIAÇÃO	0,3770	37,70
100	ABRACADEIRA NYLON PRETA	0,2880	28,80
100	ABRACADEIRA NYLON PRETA	0,4206	42,06
01	ARMAÇÃO COMPLETA C/ 60 NUM.3	119,7000	119,70
TOTAL			311,90

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do nº do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 36-SUREC/SEFP, DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.949/96, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 35.044, lavrado em nome de LIDERGÁS DISTRIBUIDORA LTDA, em 05/06/96, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
29	BOTIJOES DE GÁS DE COZINHA P13 - CHEIOS		
11	BOTIJOES DE GÁS DE COZINHA P13 - VAZIOS		
03	BOTIJOES DE GÁS DE COZINHA P2 - CHEIOS		
TOTAL			1.481,40

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do nº do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 37-SUREC/SEFP, DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.362/96, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 34.881, lavrado em nome de GABRIELA MÓVEIS LTDA, em 08/03/96, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	CONJUNTOS DE SOFÁS MADRI / FABRICA IDEAL	331,00	662,00
TOTAL			662,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do nº do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 38-SUREC/SEFP, DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.002.330/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 34741, lavrado em nome de JONAS LEITE DA SILVA, em 22/12/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Pilha Alcalina Pq. LR6-BP4 1x24x4 CX-0024-PC	65,68	262,71
TOTAL			* 169,16

* A diferença entre o valor das mercadorias e valor total refere-se ao Desconto Financeiro de R\$ 93,55.

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do nº do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 39-SUREC/SEFP, DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.314/96, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 34459, lavrado em nome de FRANCISCO DAS CHAGAS AMORIM, em 03/03/96, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Colchões de Casal	40,00	80,00
02	Colchões de Solteiro	25,00	50,00
01	Guarda-Roupa de Duas Portas	80,00	80,00
01	Armário	60,00	60,00
TOTAL			270,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do nº do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 40-SUREC/SEFP, DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 040.010.650/94, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 26661, lavrado em nome de PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA, em 27/09/94, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
150	Resmas de Papel Chamex 400 - Ofício 2	7,20	1.080,00
760	Caixinhas de Giz Guaru (64 Palitos por Caixa)	0,38	288,80
TOTAL			1.368,80

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do nº do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 41-SUREC/SEFP, DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.531/96, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 34928, lavrado em nome de NELCIVAL LUSTOSA RODRIGUES, em 02/04/96, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
04	Metros Cúbicos de Brita 1	
05	Folhas de Madeirite	
TOTAL		100,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do nº do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 42-SUREC/SEFP, DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.023/96, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 35078, lavrado em nome de JOVIANO JOSÉ COUTINHO, em 15/06/96, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
15	Bicho de Pêlo 3º Qual.	3,00	45,00
30	Deo Colônia Savon	1,20	36,00
30	Loção Corp. Hidrat. Savon	0,72	21,60
25	Deo Creme Savon	0,60	15,00
20	Loção de Corp. Savon	0,72	14,40
TOTAL			132,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do nº do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 43-SUREC/SEFP, DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.775/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 34321, lavrado em nome

de J. L. PORTO LTDA, em 27/10/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
12	Bisc. Mabel 500G C/21 Cx. Esp	0,84	10,08
12	M. Atacado 1 KG C/12 Cx. Esp	1,60	19,20
320	Skinny Nat 60 GR C/64 - Cx. Esp	0,30	96,00
06	M. Atac. C. Craker 1 K C12 Esp	1,77	10,62
20	Bisc. Maizena 200 GR C/44 C. S	0,44	8,80
32	Rech Mabel Mor 200G C/32 CS	0,47	15,04
TOTAL			159,74

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do nº do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 44-SUREC/SEFP, DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.100/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 32529, lavrado em nome de MURILO CAVALCANTI DE AZEVEDO, em 28/08/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
05	Camisas	11,00	55,00
35	Bermudas	11,00	385,00
03	Calças	18,00	54,00
02	Camisetas Regatas	9,00	18,00
27	Camisetas	10,00	270,00
04	Bonés	5,00	20,00
02	Chapéus	6,00	12,00
02	Maiôs	18,00	36,00
04	Biquínis Cortininha	9,00	36,00
05	Biquínis Meia Taça	9,00	45,00
01	Conjunto Top p/ Ginástica	10,00	10,00
01	Short de Malha p/ Ginástica	7,00	7,00
04	Calções para Banho	3,50	14,00
TOTAL			962,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do nº do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 45-SUREC/SEFP, DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.002.334/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 34685, lavrado em nome de ÓTICA TEIXEIRA LTDA, em 24/12/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
10	Executiv HM PS 46 Fol	17,00	170,00
10	Executiv HM Flex 44 D-Ambar	20,00	200,00
05	Diplomata HZ PA 54 Fol	17,00	85,00
05	Diplomata HZ PA 56 Fol	17,00	85,00
05	Michelle 48 HF Folheado	20,00	100,00
05	Michelle 48 Fol	17,00	85,00
10	Max PS HM 48 Collor Preto	17,00	170,00
05	Max PS HM 50 Collor Preto	17,00	85,00
05	Robert PS HF 52 Fol	20,00	100,00
05	Robert PS HZ 54 Fol	20,00	100,00
05	Christina 52 Laq. PTO/CM	24,00	120,00
10	Dinasty 115 50 CROMO/BI-DEG	16,00	160,00
05	Vicenza Col 2 52 Preto	21,00	105,00
05	Vicenza Col 3 52 Demi	21,00	105,00
05	Vicenza Col 4 52 Azul	21,00	105,00
TOTAL			* 1960,50

* A diferença entre o valor das mercadorias e valor total refere-se ao Valor do IPI R\$ 185,50.

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do nº do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 46-SUREC/SEFP, DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.454/96, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 28791, lavrado em nome de MARCOS VINÍCIOS - MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, em 21/03/96, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Rack em Compensado e Laminado, com 2 Gavetas - Cor Mogno (Móvel 01)	110,00	110,00
01	Jogo de Quarto com Escrivania, Armário com Cantoneira, Bicama e Duas Prateleiras Suspensas em Compensado com Fôrmica e Laminada Cor Creme/Mogno (Móvel 2)	1.200,00	1.200,00

04	Cadeira Aramada com Estofamento Plástico Removível Cor Predominante Vinho (Móvel 3)	20,00	80,00
01	Cristaleira em Madeira Maciça, com 03 Gavetas, 01 Porta e Espelho (Móvel 04) - Cor Mogno	1.200,00	1.200,00
02	Cristaleira em Madeira Maciça com 05 Portas e Espelho - Cor Mogno (Móvel 05)	790,00	1.580,00
01	Cristaleira em Madeira Maciça com 01 Porta e Espelho - Cor Mogno - (Móvel 06)	343,00	343,00
01	Armário em Compensado e Laminado em Mogno com 06 Portas e 06 Malceiros - (Móvel 07)	1.230,00	1.230,00
01	Cômoda em Madeira Maciça com 05 Gavetas e Compensado - Cor Escura (Móvel 08)	550,00	550,00
01	Espelho Emulduado em Madeira Maciça Cor Escura (Móvel 09)	168,00	168,00
01	Cama de Solteiro em Madeira Maciça - Cor Escura (Móvel 10)	514,00	514,00
02	Cabeceira de Cama de Casal em Madeira Maciça - Cor Escura (Móvel 11) - Obs.: Uma Pç Apresenta Arranhões/Outra Faltam Barras Laterais.	530,00	1.060,00
02	Criado Mudo em Madeira Maciça e Compensado - Cor Escuro com 03 Gavetas e Puxa Dores Douradas (Móvel 12)	240,00	480,00
01	Cama Solteiro com Duas Gavetas, Acompanha Colchão. (nº 14)	480,00	480,00
01	Mesa de Centro - Madeira com Tampa de Vidro - (Móvel nº 15)	130,00	130,00
01	Armário Suspensão com 03 Prateleiras - Aglomerado (Móvel nº 17)	100,00	100,00
01	Conj. de Cozinha - Composto de 14 Portas/ 01 Cristaleira - 01 Gaveteira - 01 Adega - 05 Prateleiras e 04 Cantoneiras - em Aglomerado, Fôrmica e Laminado (Móvel nº 16)	1.000,00	1.000,00
01	Mesa de Jantar de Madeira com Tampa de Vidro (Móvel nº 18)	200,00	200,00
01	Mesa de Jantar - sem a Tampa - (Móvel nº 19)	170,00	170,00
01	Cristaleira de Duas Portas (Móvel nº 20)	330,00	330,00
01	Armário de 2 Portas - Tam. Peq. - P/ Suggar (Móvel nº 21)	85,00	85,00
01	Beliche c/ 2 Portas Desmontado - Obs. Faltam as Gavetas (Móvel nº 22)	330,00	330,00
01	Armário de Parede - 2 Portas - Pequeno (Móvel nº 23)	85,00	85,00
03	Criado Mudo em Madeira Maciça e Compensado Cor Escuro com 03 Gavetas (Móvel 13)	160,00	480,00
TOTAL			11.905,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do nº do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 47-SUREC/SEFP, DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.782/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 27575, lavrado em nome de MURILO CAVALCANTI DE AZEVEDO, em 26/07/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Camiseta Seaway Classic	10,90	10,90
01	Camiseta Seaway Delave Surfing	14,00	14,00
01	Bermuda Seaway Cos Estreito Zig Zag	14,00	14,00
01	Bermuda Seaway Efeito Snow Litra Cos	14,00	14,00
01	Bermuda Seaway Barra Lateral com Bolso	14,00	14,00
01	Bermuda Seaway Walk Costura Tripla	17,80	17,80
01	Bermuda Seaway Walk Xadrez Diagonal	18,80	18,80
01	Bermuda Seaway Walk Bainha Galao Ondas	18,80	18,80
01	Bermuda Seaway Walk Viking	18,80	18,80
01	Bermuda Seaway Walk Galao Lateral	18,80	18,80
01	Bermuda Seaway Walk Linhas	16,90	16,90
01	Bermuda Seaway Walk Bolso Diagonal Stone	18,80	18,80
01	Bermuda Seaway Walk Veludo Bainha Galao	18,80	18,80
01	Camiseta Seaway Reg Leao Medieval	8,10	8,10
01	Camiseta Seaway Reg Bord Triangulo	8,10	8,10
01	Camiseta Seaway Reg Lion C Efeito	9,30	9,30
01	Camiseta Seaway Assinatura	10,90	10,90
01	Camiseta Seaway Efeito Trama	11,90	11,90
01	Camiseta Seaway Bord Elipse GRD Letreiro	10,90	10,90
01	Camiseta Seaway Invertido	10,90	10,90
01	Camiseta Seaway Condor	10,90	10,90
01	Camiseta Seaway Losango	10,90	10,90
01	Camiseta Seaway Placa	10,90	10,90
01	Camiseta Seaway Efeito Fragmentado	12,90	12,90
01	Camiseta Seaway Estampa Delave	12,90	12,90
01	Camiseta Seaway Team Brasil	10,90	10,90
01	Camiseta Seaway Delave Triang C Efeito	14,00	14,00
01	Calça Seaway Galao Lateral Losango	22,60	22,60
01	Calça Seaway Bolso Jeans	23,60	23,60
01	Calça Seaway Cos 3 Costuras	22,60	22,60
01	Boné Seaway Circulo	10,40	10,40
01	Chapéu Seaway Australiano Losango	11,30	11,30
01	Short Seaway Xadrez	15,60	15,60
01	Short Seaway Barra Frontal	12,70	12,70
01	Bermuda Seaway Walk Stone Tres Linhas	22,40	22,40
01	Bermuda Seaway Walk Maquetado Oriental	23,50	23,50
01	Bermuda Seaway Walk Maquetado Listrado	20,90	20,90
01	Bermuda Seaway Walk Barra Bainha	17,90	17,90
01	Bermuda Seaway Walk Bolso Traz Diagonal	20,90	20,90
01	Bermuda Seaway Walk Xadrez Indigo	23,50	23,50
01	Camiseta Seaway Malha Leao Medieval	11,90	11,90
01	Camiseta Seaway Malha Circular	10,90	10,90
01	Camiseta Seaway Malha Tatuagem	11,90	11,90
01	Camiseta Seaway Malha Leao C Efeito	11,90	11,90
01	Camiseta Seaway Malha Moldura Tribal	11,90	11,90
01	Camiseta Seaway Malha Delave Bord Triang	14,00	14,00
01	Camiseta Seaway Jeans C Bordado	12,90	12,90

01	Bermuda Seaway Bainha Bar Sup Cur List L	16,50	16,50
01	Bermuda Seaway Barra Sup Tri Cos	16,00	16,00
01	Bermuda Seaway Surf Walk Bolso Reto	16,50	16,50
01	Bermuda Seaway Cos e Bainha Emborrachado	16,00	16,00
01	Bermuda Seaway Lixado Alta Resistência	18,70	18,70
01	Bermuda Seaway Walk Bainha Veludo	23,50	23,50
01	Bermuda Seaway Walk S/Costura Lateral	17,90	17,90
01	Bermuda Seaway Walk Bainha 5 Pesponto	20,90	20,90
01	Bermuda Seaway Walk Maquetada	22,40	22,40
01	Bermuda Seaway Walk Brim S/Cost Lateral	20,90	20,90
01	Bermuda Seaway Walk S Costura Lat Estamp	17,90	17,90
01	Bermuda Seaway Walk Galao C Bord	20,90	20,90
01	Bermuda Seaway Walk Estampado Elipse	22,40	22,40
01	Bermuda Seaway Walk Listrado Logomarca	20,90	20,90
01	Bermuda Seaway Walk Vel Est Guerreiros	23,50	23,50
01	Bermuda Seaway Galao Bali Bainha	15,00	15,00
01	Bermuda Seaway Cos Galao Losango	15,00	15,00
01	Bermuda Seaway Galao Lateral Seta	15,00	15,00
01	Bermuda Seaway Águia	15,00	15,00
01	Bermuda Seaway Surf Walk Barra Trazeira	16,50	16,50
01	Bermuda Seaway Bolso Lateral	16,50	16,50
01	Bermuda Seaway Barra Traz Elipse Grande	16,00	16,00
01	Bermuda Seaway Galao No Cos C Snow	16,50	16,50
01	Bermuda Seaway Barra Trazeiro Losango	16,00	16,00
01	Bermuda Seaway Tricos C Bainha 5 Linhas	16,50	16,50
01	Bermuda Seaway Bol Traz Ponta Bord Águia	16,50	16,50
01	Bermuda Seaway Bol Traz Ponta Bord Circu	16,50	16,50
01	Bermuda Seaway Barra Frontal	16,50	16,50
01	Bermuda Seaway Barra Traz e Bainha Bord	16,50	16,50
01	Bermuda Seaway Barra Traz e Bainha Galao	16,50	16,50
TOTAL			1.236,60

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do nº do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 13-DRB/DAT/SR/SEFP, DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096/95 SUREC/SEFP e com fundamento no Art. 32, inciso II, Alínea "d" do Decreto nº 16102, de 30 de Novembro de 1994.

DECLARA:

SEM EFEITO o cancelamento da inscrição relacionada abaixo, referente ao ATO DECLARATÓRIO nº 10/96-DRB/DAT/SR/SEFP, de 06 de maio de 1996.

RAZÃO SOCIAL

Coeelho Escapamentos Ltda

INSCRIÇÃO

07.313.947/001-33

DANILO ALVES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 584, DE 2 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do Art. 8º, do Regimento da Entidade,

Considerando o disposto no Estatuto do Magistério Público do Distrito Federal em seu Título II, Capítulo IV, aprovada pela Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976;

Considerando a necessidade de definição de critérios para o Remanejamento Interno de professores, para que os interessados possam concorrer em igualdade de condições;

Considerando que o remanejamento dos professores é fator que resulta em melhor desempenho resolve,

1. Aprovar as Normas para Remanejamento Interno de Professores, no âmbito de cada Divisão Regional de Ensino e Coordenadoria Pedagógica e Administrativa.

2. Atribuir às Divisões Regionais de Ensino e Coordenadorias Pedagógicas e Administrativa e aos Estabelecimentos de Ensino a elas vinculadas, no que couber, a responsabilidade pela aplicação e operacionalização destas Normas, bem como pelo seu controle e fiel observância.

3. Determinar que esta Instrução entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Instrução nº 531, de 25 de outubro de 1995; 541, de 07 de dezembro de 1995 e demais disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

CONSELHO DIRETOR

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, Resolve:

RESOLUÇÃO DE 16 DE JULHO DE 1996

Processo nº 082000806/96

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA, objetivando reificar o valor do contrato nº 18/96, tendo em vista que o valor total homologado para o referido ajuste é de R\$ 108.333,33.

RESOLUÇÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 1996

Processo nº 082001073/96

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a PROJEL LTDA, objetivando alterar a cláusula primeira, item IV, do Contrato nº 049/96-FEDF.
ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 868ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 1996 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 5638, DE 2 DE OUTUBRO DE 1996

Processo nº 082024731/95

Acompanhar o relatório da COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CTCE constante de fls. 78/79 e 96/97.

RESOLUÇÃO Nº 5639, DE 2 DE OUTUBRO DE 1996

Processo nº 082015554/96

Aceitar a doação de uma linha telefônica a esta FEDF, para uso do Centro de Ensino Rodeador, da DRE de Brazlândia, adquirida com recursos oriundos de festas realizadas, no referido estabelecimento.

RESOLUÇÃO Nº 5640, DE 2 DE OUTUBRO DE 1996

Processo nº 082000806/96

Referendar a Resolução de 16 de junho de 1996, que aprovou o 1º Termo Aditivo ao contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 5641, DE 2 DE OUTUBRO DE 1996

Processo nº 082014542/96

Aceitar a doação dos bens relacionados na Nota Fiscal constante à fls. 02 do supracitado processo, na carga patrimonial da Escola Classe do Varjão, cuja aquisição foi proveniente de recursos oriundos de bazares.

RESOLUÇÃO Nº 5642, DE 2 DE OUTUBRO DE 1996

Processo nº 082011362/96

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA/INSTITUTO SÃO JUDAS TADEU, objetivando a cooperação entre as partes na forma especificada no TAJ. O referido ajuste entrará em vigor, a partir da data de sua assinatura, até 31/12/97.

RESOLUÇÃO Nº 5643, DE 2 DE OUTUBRO DE 1996

Processo nº 082010064/95

Aprovar o Termo de Comodato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, onde a segunda cede à primeira, para uso gratuito, 02 (duas) salas pequenas e o próprio templo da Igreja, 01 (uma) cantina e 02 (dois) banheiros, no prédio de sua propriedade, situado à margem direita do Córrego do Arrozal na BR 020 - Km 16, sendo que a FEDF compromete-se a manter em funcionamento e, gratuitamente, no referido espaço 03 (três) turmas anexas à Escola Classe Brochado da Rocha da DRE/Sobradinho. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura até 31/12/98.

RESOLUÇÃO Nº 5644, DE 2 DE OUTUBRO DE 1996

Processo nº 082014349/96

Aprovar o Termo de Cessão de Uso a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o Ministério da Marinha/Comando Naval de Brasília, onde a segunda cede para uso gratuito da primeira um prédio de sua propriedade, localizado na área Almirante Visconde de Inhauma (AAVI) - DF, afim de manter em funcionamento, no referido espaço, a Escola Classe Sargento Lima com a modalidade de Ensino 1ª a 4ª série do 1º Grau, e para o 1º semestre de 1997, o ensino de 5ª a 8ª série. O referido Termo de Cessão de Uso vigorará até 31/12/98, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5645, DE 2 DE OUTUBRO DE 1996

Processo nº 082023665/96

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e as Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS, objetivando estabelecer as condições em que a segunda dará oportunidade de estágios curriculares a estudantes previamente selecionados dentre os indicados pela FEDF e que estejam realizando cursos profissionalizantes do ensino regular de 2º grau da rede pública do Distrito Federal, em observância ao que dispõe a Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982. O prazo de vigência do referido ajuste será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5646, DE 2 DE OUTUBRO DE 1996

Processo nº 082014903/96

Aprovar o Termo de Comodato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - COMODANTE, onde a segunda cede para uso gratuito da primeira 09 (nove) salas, 02 (dois) banheiros para alunos, 01 (um) banheiro para funcionários, 01 (uma) cantina, 01 (um) depósito, 01 (uma) área de serviço e 01 (um) pátio interno no prédio de sua propriedade, situado à Avenida L/2 Sul, Quadra 615, Projeção "D", Brasília-DF, sendo que a FEDF, compromete-se a manter em funcionamento e gratuitamente, no referido espaço, a Escola Classe 416 Sul da DRE/PP/Cruzeiro. O referido ajuste terá vigência até 31/12/96, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5647, DE 2 DE OUTUBRO DE 1996

Processo nº 082005160/87

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA, objetivando prestar atendimento em profissionalização, através das oficinas Pedagógicas, a 120 (cento e vinte) alunos portadores de necessidades especiais (DMM, DML e DMU), maiores de 14 anos, matriculados na Sociedade Pestalozzi de Brasília, em consonância com as diretrizes do Ensino Especial adotadas pela FEDF, conforme o que estabelecem as cláusulas detalhadas no TAJ. O referido ajuste terá duração até 31/12/98, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5648, DE 2 DE OUTUBRO DE 1996

Processo nº 082014378/94

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, objetivando prorrogar por mais dois anos o prazo de vigência do convênio nº 02/94.

RESOLUÇÃO Nº 5649, DE 2 DE OUTUBRO DE 1996

Processo nº 082001073/96

Referendar a Resolução de 27 de setembro de 1996, que aprovou o 1º Termo Aditivo ao contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a PROJEL LTDA.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educa

cional do Distrito Federal. Conselheiros: ANTONIO JOSÉ BARBOSA, DORA VIANNA MANATA, EVA WAISROS PEREIRA, MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS e ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA.

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1201ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos treze dias do mês de setembro de mil e novecentos e noventa e seis, às 14:00, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1201ª Reunião do Conselho Fiscal, sob a presidência da Senhora Maria Cristina de Araújo com a presença do Conselheiro Lúcio Soley Lomonaco. Ausente a Conselheira Odette Carneiro Lapa. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. Na parte reservada às comunicações, a Conselheira Maria Cristina de Araújo, como presidente substituta registrou o pesar do Colegiado pelo falecimento do esposo da Conselheira Odette Carneiro Lapa, Dr. Manoel Antonio Lapa. 1ª) Processos nºs 082011596/94, 082011156/94 e 082011157/94. Interessado: CVT. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte-julho/94. Após exame da matéria, o Conselho resolveu aprovar a Prestação de Contas do Vale Transporte dos servidores da FEDF referente ao mês de julho/94, bem como a prestação de contas dos servidores de contrato temporário da DRE de Samambaia e demais servidores de contrato temporário. 2ª) Processo nº 082002364/96. Interessado: SAP. Assunto: Ocorrência de furto. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 74/77; bem como encaminhar os autos à Diretoria Executiva para adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF tendo em vista que o valor do dano é inferior a 04 UPDF, de acordo com o estipulado no artigo 156 da Resolução nº 38/90, alterado pela Resolução nº 68/94, da Egrégia Corte de Contas do DF. 3ª) Processos nºs 082000554/96, 082007955/96, 082000276/96, 082003265/96 e 082000553/96. Interessados: Escola Classe Curral Queimado, Centro Educacional 07 de Ceilândia, Colégio Agrícola de Brasília-CAB, Escola Classe Córrego Barreiro e Escola Classe 07 de Planaltina. Assunto: Ocorrência de furto. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu acolher os pareceres da CTCE às fls. 54/55, 83/85, 54/56, 74/75 e 71/72, respectivamente; bem como encaminhar os autos à Diretoria Executiva para as providências complementares. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
Em 4 de outubro de 1996

PROCESSO Nº: 102-018255/75
INTERESSADO: GERALDO PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância equivalente a 7.367629 UPR-d (R\$ 91,95), referente as prestações dos meses de Agosto/94 à Abril/95, pagas após ocorrência do sinistro em 21.08.94 e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, à conta da dotação própria, Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEXANDRA RESCHKE

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE Nº 34, DE 24 DE SETEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no artigo 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 e o que consta no processo nº 101.001.128/96-FSSDF., resolve: "ad referendum" do Conselho Deliberativo:

Autorizar a celebração de contrato de locação entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Senhor Cleomenes Reis de Almeida Barreto, tendo por objeto o imóvel situado na QI 25 Chácara 17 Lago Sul - Brasília/DF, composto de: duas salas, quatro quartos, sendo um suite; cozinha, um banheiro social, área de serviço, dependência completa de empregada, varanda, mesanino com varanda no andar superior e casa de caseiro composta de um quarto, sala, cozinha e banheiro, conforme termos do processo supracitado.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE Nº 35, DE 27 DE SETEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no artigo 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 e o que consta no processo nº 101.001.635/95-FSSDF., resolve:

- "ad referendum" do Conselho Deliberativo
Autorizar Primeiro Termo Aditivo ao convênio nº 52/96, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação Positiva de Brasília, com o objetivo de alterar a Cláusula Primeira do Termo original, por ter saído com incorreção: onde se lê "... em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ATENDIMENTO INTEGRAL DE 8 horas/dia, de conformidade

...", leia-se: "... em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO,..." conforme termos do processo supracitado.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE Nº 36, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no artigo 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 e o que consta no processo nº 101.001.325/95-FSSDF., resolve: "ad referendum" do Conselho Deliberativo: Autorizar celebração de Contrato entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda, objetivando a prestação de serviços de limpeza e conservação destinada a atender as Unidades da Fundação, conforme termos do processo supracitado.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE Nº 37, DE 2 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no artigo 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 e o que consta no processo nº 101.000.905/96-FSSDF., resolve: "ad referendum" do Conselho Deliberativo: Autorizar celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, através do Centro de Assistência Judiciária, o Instituto Candango de Solidariedade, objetivando o atendimento a cinco adolescentes, em situação de risco ou sujeitos as medidas de Liberdade Assistida ou de Semiliberdade, na faixa etária de quatorze a dezoito anos de idade (inclusive os adolescentes que estejam cumprindo medidas sócio-educativas, com idade superior a dezoito anos e inferior a vinte e um anos), segundo os termos propostos pelo Projeto "Vida Nova", que passa a fazer parte integrante do presente instrumento; e de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA, conforme termos do processo supracitado.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 7 de outubro de 1996

Referência: Processo nº 054.000.085/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da CEB - Cia Energética de Brasília para fazer face ao pagamento das despesas com energia elétrica e serviços afins, para PMDF conforme Nota de Empenho nº 1373/96

Referência: Processo nº 054.000.086/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da TELEBRASILIA - Telecomunicações Brasília S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com tarifas telefônicas para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 1376/96.

Referência: Processo nº 054.000.087/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações, para fazer face as despesas com telex e afins para a PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 1370 e 1402/96.

Referência: Processo nº 054.000.089/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para fazer face as despesas com serviços de Transportes de malote para PMDF, conforme Nota de Empenho nº 1372/96.

Referência: Processo nº 054.000.090/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da CAESB - Cia de Água e Esgotos de Brasília para fazer face as despesas com fornecimento de água e outros serviços decorrentes, para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 1371/96.

Referência: Processo nº 054.000.177/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal,

referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no item II do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor de Abenante de Mello e Souza e outros, para fazer face as despesas com a prestação de serviços de professores para ministrarem aulas para alunos do CFO (1º, 2º e 3º ano), conforme Nota de Empenho nº 1445/96.

Referência: Processo nº 054.001.371/96
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do artigo 24, do referido Diploma Legal, em favor de Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, para fazer face as despesas com locação de imóvel situado à Qd 02 Bl. B Lojas 11, 17, 28 e 37 Guará I, para o 6º BPM, conforme Nota de Empenho nº 1420/96

LEONARDO LUCIANO LEI - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 30 de setembro de 1996

PROCESSO: 081.002111/96
INTERESSADO: ENDAÇA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00676/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002621/96
INTERESSADO: SANDRA LENA VARGAS E OUTROS
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00818/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SÍLVIO TENDLER

SECRETARIA DE TRABALHO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 27 de setembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.008.402/96
INTERESSADO: TBA INFORMÁTICA LTDA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, a realização de despesas com inexigibilidade de licitação, em favor do interessado acima, para custear despesas com o treinamento de pessoal no ambiente Microsoft SQL Server Version 6.5 no valor de: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente a Nota de Empenho 00255, de 25.09.96.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se o processo a DAG/STb para as providências cabíveis.

LUIS FERNANDO SILVA

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de setembro de 1996

PROCESSO : 194.000.123/96
INTERESSADO : LUCIANA DE PAULA VIEIRA FINAGEIV
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21.06.93, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, em favor de LUCIANA DE PAULA VIEIRA FINAGEIV, com o objetivo de custear despesas com reembolso de manutenção de software instalado no microcomputador do DCECT/ICT.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral do ICTDF, para as providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

**II ENCONTRO DE SEQUELAS POR
QUEIMADURAS DO DF**

DE: 10 A 12-10-96

**PROMOÇÃO: APOSEQ-HRAN
INFORMAÇÕES FONE: 235-4098**

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido, DOMINGOS JOSÉ LINDOZO MUNIZ, matrícula 22.954-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor do Centro Integrado de Telecomunicações da Secretaria de Segurança Pública.

Exonerar, VALDIR DE SOUZA ELEUTÉRIO, matrícula nº 38.530-1, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido, HELENA CÔBO ARRAIS, matrícula 21.346-2, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretora da Divisão de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

Nomear, NAISE APARECIDA LOPES, matrícula nº 19.318-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretora da Divisão de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

Exonerar por ter sido nomeado para outro, ROBERTO MARTINS DE MIRANDA, matrícula nº 24.239-X, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública.

Exonerar por ter sido nomeado para outro cargo, FERNANDO CESAR NEVES, matrícula nº 24.506-2, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Comunicação Administrativo da Secretaria de Segurança Pública.

Nomear, ROBERTO MARTINS DE MIRANDA, matrícula nº 24.239-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Material da Secretaria de Segurança.

Nomear, FERNANDO CESAR NEVES, matrícula nº 24.506-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública.

Nomear, JOSÉ RICARDO PAULINO DA SILVA, matrícula nº 30.426-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Comunicação Administrativo da Secretaria de Segurança Pública.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, HAROLDO BORGES DA SILVEIRA, matrícula nº 36.832-6, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço do Depósito de Bens Apreendidos e do Documentário Fiscal, da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de outubro de 1996.

Nomear FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 33.646-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço do Depósito de Bens Apreendidos e do Documentário Fiscal da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, LUZIA OLIVEIRA CHAVES, matrícula nº 31.104-9, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a partir de 23 de setembro de 1996.

Exonerar HORMINDO NOVAIS DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 41.898-6, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Registros Financeiros, Símbolo DFG-05, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear CLAUDEMIR FERREIRA LAURINDO, matrícula nº 34.760-4, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear SOLANGE DIAS PEREIRA, matrícula nº 40.572-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Registros Financeiros, Símbolo DFG-05, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, KÁTIA FILOMENA VAZ STIVAL, matrícula nº 32.285-7, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a partir de 4 de outubro de 1996.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ANTONIO ALVES DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial - Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, JOELSON DONIZETTI DEVOTI, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico-Patologia Clínica), matrícula nº 120.929-9, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

A Vice Governadora do Distrito Federal, no exercício do Cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, ARAY PINHEIRO CAVALCANTI, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Administrador), matrícula nº 113.958-4, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos e Econômico-Financeiros, do Serviço de Administração, do Centro de Orientação Médico-Psicopedagógico, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ARAY PINHEIRO CAVALCANTI, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Administrador), matrícula nº 113.958-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

A Vice Governadora do Distrito Federal no exercício do Cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARIA ISABEL GONÇALVES, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Administradora), matrícula nº 109.944-2, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear RITA DE CASSIA BARBOSA, Agente Administrativo NM-27, Matrícula nº 126.648-9 para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MIRIAN CORDEIRO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão II (Agente Administrativo), Matrícula nº 129.441-5, do Cargo em Comissão de Encarregada de Registro, da Seção de Registro e Movimentação, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ BELMIRO RAMOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula nº 119.852-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Registro, da Seção de Registro e Movimentação, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

A Vice Governadora do Distrito Federal no exercício do Cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito, o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 194, de 07 de outubro de 1.996, que nomeou RITA DE CÁSSIA BARBOSA, Agente Administrativo, NM 27, matrícula nº 126.648-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no § 6º do artigo 13 da Lei 8.112/90.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar CRISTINE DE FÁTIMA FREITAS MUNDIM, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA - 10, da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear CRISTIANE FELIPE DA SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA - 10, da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ARLETE SAMPAIO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 23 de maio de 1996, publicado no DODF nº 100, de 24 de maio de 1996, Seção II, pág. 4243, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO..., matrícula nº 36.081-3,...

Leia-se: Nomear VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO CAMELO, matrícula nº 63.051-9,...

No Decreto de 08 de abril de 1996, publicado no DODF nº 68, de 09 de abril de 1996, pág. 2865, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear CLEONE ELIZABETH SANTANA...

Leia-se: Nomear CLEONIA ELIZABETH SANTANA...

No Decreto de 24 de junho de 1996, publicado no DODF nº 121, de 25 de junho de 1996, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear TERESA COTRIM DE PAIVA CHAVES...

Leia-se: Nomear TERESA MARIA COTRIM DE PAIVA CHAVES...

No Decreto de 15 de abril de 1996, publicado no DODF nº 73, de 16 de abril de 1996, pág. 3043, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear PAULO CÉSAR ANTÔNIO BATISTA, matrícula nº 41.205-8,...

Leia-se: Nomear PAULO CÉSAR ANTÔNIO BATISTA, matrícula nº 47.912-8,...

No Decreto de 17 de abril de 1996, publicado no DODF nº 75, de 18 de abril de 1996, pág. 3121, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Onde se lê: Designar FRANCISCO JOSÉ FRAGALE FORTE...

Leia-se: Designar FRANCISCO JOSÉ ZAGARI FORTE...

No Decreto de 27 de maio de 1996, publicado no DODF nº 102, de 28 de maio de 1996, pág. 4348, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Leia-se: Nomear CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento e Estudos Especiais, Símbolo DFG-12, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

No Decreto de 03 de julho de 1996, publicado no DODF nº 128, de 04 de julho de 1996, página nº 5448, da Administração Regional de Brasília,

Onde se lê: Exonerar JOSÉ URLEI CORDEIRO FREIRE JÚNIOR, de Encarregado de Fiscalização do Núcleo de Circunscrição Administrativa da Vila Planalto;

Leia-se: Exonerar JOSÉ URLEI CORDEIRO FREIRE JÚNIOR, de Encarregado do Serviço de Licenciamento e Fiscalização, no Núcleo da Circunscrição Administrativa da Vila Planalto;

Onde se lê: Nomear CARLOS KILDARE SANTOS MAGALHÃES, de Encarregado de Fiscalização do Núcleo de Circunscrição Administrativa da Vila Planalto;

Leia-se : Nomear CARLOS KILDARE SANTOS MAGALHÃES, de Encarregado do Serviço de Licenciamento e Fiscalização, do Núcleo de Circunscrição Administrativa da Vila Planalto.

No Decreto de 21 de agosto de 1996, publicado no DODF nº 163, de 22 de agosto de 1996, página nº 6891, da Administração Regional de Brazlândia,

Onde se lê: Exonerar, ANTONIO ALVES RODRIGUES, ...

Leia-se : Exonerar, a pedido, ANTONIO ALVES RODRIGUES, ...

No Decreto de 31 de julho de 1996, publicado no DODF nº 148, de 01 de agosto de 1996, página nº 6340, da Administração Regional do Lago Norte,

Onde se lê: Nomear, WILMA FERREIRA DA FONSECA, matrícula nº 85.075-6/IPDF/SO, ...

Leia-se : Nomear, WILMA FERREIRA DA FONSECA, matrícula nº 67.361-7/NOVACAP, ...

No Decreto de 16 de fevereiro de 1996, publicado no DODF nº 35, de 21 de fevereiro de 1996, da Fundação Educacional do Distrito Federal,

Onde se lê: Exonerar, MARCELO HENRIQUE KRONENBERGER, matrícula nº 52.392-5, ..., a contar de 18/10/95.

Leia-se : Exonerar, MARCELO HENRIQUE KRONENBERGER, matrícula nº 52.392-5, ..., a contar de 20/02/96.

No Decreto de 19 de setembro de 1996, publicado no DODF nº 184, de 20 de setembro de 1996, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Onde se lê: JURACI GOMES DA COSTA, matrícula nº 38.803-X, ...

Leia-se : JURACI GOMES DA SILVA, matrícula nº 30.803-X, ...

CASA MILITAR

PORTARIA DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 09 a 12OUT96, do TC QOPM LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - Mat. 44.320/4 e CABO QPPMC LUCAS TEIXEIRA MACHADO - Matrícula 46.457/0, os quais viajarão a serviço da Divisão de Segurança do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, da servidora IRANICE SOUZA LEVINO, Auxiliar de Administração Pública do Distrito Federal, matrícula nº 22.316-6, à disposição do Serviço de Apoio Administrativo, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de Licença-Prêmio por Assiduidade no período de 02/10 a 31/12/96.

JACY AFONSO DE MELO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores desta Administração Regional de Ceilândia, para comporem comissão Permanente de Licitação, tendo a seguinte composição:

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 22,93

Remessa
via Correios

R\$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

PRESIDENTE- ANTÔNIO LUIS GOMES DA SILVA, matr. 19.841-2; VICE PRESIDENTE- CLAUDÊMIO / COSTA SILVA, matr. 30.934-6; MEMBROS- JOSELITA COSTA DOS REIS, matr. 48.479-2; FLÁVIA NERY DE ALBUQUERQUE, matr. 39.942-6; TÂNIA MARTA EVANGELISTA, matr. 45.332-2; JOÃO BOSCO PANTALEÃO, matr. 38.887-4; CLOVIS BEZERRA DE ALMEIDA, matr. 45.121-5.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores WALDO GOMES PEDROSA, matr. 45.380-3; JUAN CARLOS DEL CARPIO, / matr. 41.492-1; ANTÔNIO LUIS VIANA RIBEIRO; matr. 36.252-2, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão referente ao processo nº 138.001.292/96.

ANTÔNIO DE LISBOA AMÂNCIO VALE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 1º DE OUTUBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 4º, parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

1. CESSAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, da servidora ZELMA CARMINATTI MARTINS, matrícula nº 44.907-5, Chefe da Seção de Promoções, símbolo DFG-05, da Divisão Regional de Desportos Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guará, por motivo de exoneração do referido cargo.

2. CONCEDER à servidora ZELMA CARMINATTI MARTINS, matrícula nº 44.907-5, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, símbolo DFG-05, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Guará, a INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE prevista no Decreto acima mencionado. Cabe a Divisão Regional de Serviços Públicos a observância das normas estabelecidas.

3. CESSAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, do servidor CARLOS ALBERTO DE ARAUJO FREIRE, matrícula nº 48.453-9, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, símbolo DFG-05, da Divisão Regional de Serviços Públicos, por motivo de exoneração do referido cargo.

4. CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO DE ARAUJO FREIRE, matrícula nº 48.453-9, Chefe da Seção de Promoções, símbolo DFG-05, da Divisão Regional de Desportos Lazer e Turismo da Administração Regional do Guará, a INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE prevista no Decreto acima mencionado, a partir de 06.09.96. Cabe a Divisão Regional de Desportos Lazer e Turismo, a observância das normas estabelecidas.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 4 DE OUTUBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento da Administração do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, resolve: DESIGNAR a servidora NEIDE BEZERRA MACHADO ESCORSE, matrícula 24.493-7, Inspectora de Obras, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes na Nota de Empenho nº 533/96, de 1996, que trata o processo nº 137.000.685/96.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos II e III do Artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e tendo em vista o que consta o Processo nº 136000224/96 resolve:

Designar o Diretor Regional de Serviços Públicos/ARNB, Executor e Supervisor do Contrato para ocupação de área Pública para Instalação e Exploração Publicitária de Placas de Endereçamento através de permissão de uso na RA VIII, cuja execução está a cargo da firma: ENCOM - Engenharia Ltda.

Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 09 de setembro de 1996.

ROSSANA ELIZABETH CUNHA RÊGO CÉLESTIN

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER, ao servidor GILSON APOLINÁRIO PEIXOTO, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, DFG-12, mat. 48.342-7, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado.

A Divisão de Administração Geral - DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER, ao servidor HERNANIO HERMES SILVA TATICO, Chefe da Seção de Bancas, Jornais e Revistas, DFG-05, mat. 48.636-1, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado.

A Divisão de Administração Geral - DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

ROSSANA ELIZABETH CUNHA RÊGO CÉLESTIN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHO DA CHEFE DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE OUTUBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, Artigo 53, inciso XXXIII, de 29 de dezembro de 1.994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.537, de 23 de dezembro de 1.993, resolve:

Designar ZENAILDE PEREIRA DE MATOS, Chefe da Seção de Arquivo Técnico/DREAEP, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, matrícula nº 25.187-9, para substituir ODMAR PAULO VIEIRA, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras/DRL, Símbolo DFG-10, da Administração Regional de Planaltina, no período de 01.09.96 a 30.09.96, por o Titular estar de Licença para Tratamento de Saúde.

Designar MARIA DO SOCORRO NUNES MELO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.946-X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir ZENAILDE PEREIRA DE MATOS, Chefe da Seção de Arquivo Técnico/DREAEP, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Planaltina, no período de 01.09.96 a 30.09.96, por a Titular estar substituindo o Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras/DRL.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto 16.247 de 29.12.94, artigo 53, inciso XXV e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 16.626, de 18.07.95, modificado pelo Decreto nº 16.955 de 22.11.95, Resolve:

Cancelar Indenização de Transporte, do servidor CARLOS ELIAS DA SILVEIRA, Matrícula nº 45.456-7, a partir de 13.08.96.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

Nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90 e tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa 004 de 03.05.94, itens 2.1.2.2 e 2.3, que trata da Licença por Assiduidade, Resolve:

INTERESSADA: MARIA LINO LOPES NUNES
MATRÍCULA: 26.675-2

Concedo Licença por Assiduidade a servidora, no período de 01.11.96 a 30.11.96, referente ao 1º Quinquênio, num total de 01 (um) mês, no período de 01.11.96 a 30.11.96.

BELANISSE BARBOSA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE OUTUBRO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, o artigo 53, item XXI, do Decreto Nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR a servidora CARLA MORAES GONZALES, matrícula Nº 39.247-2, Técnico de Administração Pública, para substituir ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, matrícula Nº 44.067-1, Encarregado do Serviço de Administração de Feiras/DRSP, por motivo de licença Administrativa Remunerada - L.A.R., no período de 01.10.96 a 29.12.96.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

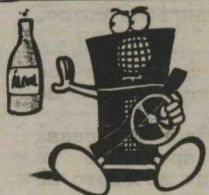


**BRASÍLIA DIZ
NÃO
À EXPLORAÇÃO
SEXUAL
DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES**

**SOS
CRIANÇA
1407**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA

**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar



**PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº16.259, de 30 de dezembro de 1994, que revogou o Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990 e artigo 21 do Decreto 14.647 de 25 de março de 1993, resolve:

1 - Conceder Progressão Horizontal aos servidores da Carreira Policial Civil constante da relação em anexo, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 1996.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
18.755-0	ARLETE MARIA PELICANO	DEL. POL.	1ª	IV	1ª	V	01.09.96
18.761-5	CLEALDO MELO DE ARAÚJO LOPES	DEL. POL.	1ª	IV	1ª	V	01.09.96
19.208-2	HORÁCIO JOAQUIM GOMES ROLO	DEL. POL.	1ª	IV	1ª	V	01.09.96
19.246-5	EVANDIL ARBOLEIA	DEL. POL.	1ª	I	1ª	II	01.09.96
19.311-9	LÚCIA MARIA MACIEL	DEL. POL.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
19.332-1	VERA MARIA RODRIGUES PONTES	DEL. POL.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
20.744-6	JORGE AGUIAR FARIAS	DEL. POL.	1ª	IV	1ª	V	01.09.96
21.033-1	PAULO CESAR F DA S G TOLENTINO	DEL. POL.	1ª	V	1ª	VI	01.09.96
21.154-0	MIGUEL V DE MELO FILHO	DEL. POL.	1ª	II	1ª	III	01.09.96
21.182-6	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	DEL. POL.	1ª	II	1ª	III	01.09.96
21.202-4	RAIMUNDO PAIVA DA SILVA	DEL. POL.	2ª	IV	2ª	V	01.09.96
22.163-5	CELSON MOREIRA FERRO JUNIOR	DEL. POL.	2ª	IV	2ª	V	01.09.96
22.968-7	JURANDIR TEIXEIRA PINTO	DEL. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
22.993-8	RITALICE DE FATIMA P PERPETUO	DEL. POL.	1ª	II	1ª	III	01.09.96
23.385-4	ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA	DEL. POL.	1ª	IV	1ª	V	01.09.96
23.404-4	ALIRIO DE OLIVEIRA NETO	DEL. POL.	2ª	IV	2ª	V	01.09.96
23.472-9	TULIO RORIZ FERNANDES	DEL. POL.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
23.492-3	CARLOS LUCIO FERREIRA DA SILVA	DEL. POL.	1ª	IV	1ª	V	01.09.96
23.576-8	FRANCISCO DA SILVA VIEIRA	DEL. POL.	2ª	IV	2ª	V	01.09.96
24.026-5	PEDRO JULIO DE M. FILHO	DEL. POL.	2ª	I	2ª	II	01.09.96
24.073-7	PAULO FERNANDO SAMPAIO	DEL. POL.	2ª	IV	2ª	V	01.09.96
24.386-8	CELIO CINTRA	DEL. POL.	2ª	IV	2ª	V	01.09.96
24.806-1	RONALDO ALMEIDA DA SILVA	DEL. POL.	2ª	I	2ª	II	01.09.96
24.819-3	SARLLY SOARES PRADO	DEL. POL.	1ª	I	1ª	II	01.09.96
25.382-0	MARIA APARECIDA FONTENELLI	DEL. POL.	1ª	IV	1ª	V	01.09.96
25.425-8	GILBERTO VILAS BOAS	DEL. POL.	1ª	V	1ª	VI	01.09.96
25.572-6	CICERO JAIRO DE V. MONTEIRO	DEL. POL.	2ª	IV	2ª	V	01.09.96
26.490-3	ADAURI DA SILVA GOMES	DEL. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
26.792-9	LUIZ RAPOSO MIRANDA	DEL. POL.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.192-6	LUCIA DE FATIMA G DE LACERDA	DEL. POL.	1ª	I	1ª	II	01.09.96
27.568-9	IOLETE MARIA M DE CARVALHO	DEL. POL.	2ª	IV	2ª	V	01.09.96
27.697-9	DAMIAO JOSÉ LEMOS DA SILVA	DEL. POL.	1ª	II	1ª	III	01.09.96
27.701-0	ELIANA LUCIA A. B. CLEMENTE	DEL. POL.	1ª	II	1ª	III	01.09.96
27.715-0	ANTONIO ADMAR BRANDÃO	DEL. POL.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.720-7	VERA LUCIA DA SILVA	DEL. POL.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.723-1	LAERTE RODRIGUES DE BESSA	DEL. POL.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.726-6	MAURO AGUIAR MACHADO	DEL. POL.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.965-X	WILMAR COSTA BRAGA	DEL. POL.	1ª	II	1ª	III	01.09.96
28.636-2	SELMA MARIA FROTA CARMONA	DEL. POL.	1ª	II	1ª	III	01.09.96
28.770-9	MAILINE ALVARENGA	DEL. POL.	1ª	II	1ª	III	01.09.96
32.240-7	JOSE MORAES CARDOSO	DEL. POL.	1ª	I	1ª	II	01.09.96
33.782-X	ROSELINDA VALENTI	DEL. POL.	2ª	IV	2ª	V	01.09.96
33.850-8	CARLOS EDUARDO DE A REPUBLIC.	DEL. POL.	2ª	IV	2ª	V	01.09.96
42.191-X	GERALDO MAGELA SALVADOR	DEL. POL.	2ª	I	2ª	II	01.09.96
19.335-6	RUBIO MACHADO DE SOUSA	PER. CRIM.	1ª	IV	1ª	V	01.09.96
19.336-4	ROSANGELA MACHADO R SOUZA	PER. CRIM.	1ª	IV	1ª	V	01.09.96
19.380-1	GILVAN DE CASTRO MELO	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
19.717-3	JOSE JOAQUIM DE F FILHO	PER. CRIM.	1ª	IV	1ª	V	01.09.96
21.101-X	LEIA S MEIRELES DOS SANTOS	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
21.472-8	JOÃO BRAZ NETO	PER. CRIM.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
23.383-8	MANOEL LOURENÇO DE ANDRADE	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
23.466-4	ROBERTO NASCIMENTO GOMES	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
23.481-8	CARLOS MELO DE SOUSA	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
23.582-2	ANTONIO AFONSO	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
23.689-6	ANGELO ALVES REIS	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
23.725-6	ANIRTON PEREIRA RIBEIRO	PER. CRIM.	1ª	IV	1ª	V	01.09.96
23.818-X	ALMIR SABINO DE AZEVEDO	PER. CRIM.	1ª	IV	1ª	V	01.09.96
23.853-8	MARIA DE FATIMA SORAGGI	PER. CRIM.	1ª	IV	1ª	V	01.09.96
23.857-0	WALTOIRES REIS DA SILVA	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
23.913-5	ALBANZIA MONTENEGRO BELO	PER. CRIM.	1ª	V	1ª	VI	01.09.96
24.035-4	LUIZ HENRIQUE R ALVES DE LIMA	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
24.043-5	CLEMER REZENDE FARIA	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
24.075-3	IVO MAIA DIAS	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
24.088-5	ALEXANDRE RIBEIRO BARNABÉ	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
24.111-3	CARMEM LUZA MACHADO FARIAS	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
24.204-7	GILMAR RODRIGUES MARQUES	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
24.502-X	FRANCISCO ALBERTO R MONTEIRO	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
24.854-1	JOSE SERGIO BATISTA	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
25.473-8	JOSE RIBAMAR DE O MENDONÇA	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
25.508-4	JOSE ANTONIO FELIPE DA SILVA	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
25.509-2	ANDRE LUIZ PERES NUNES	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
25.557-2	WALMIR MENDES DE SOUSA	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
25.562-9	WANDY RAIMOND PENNA	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
25.570-X	JOSE HADEILSON DE V MONTEIRO	PER. CRIM.	1ª	I	1ª	II	01.09.96
25.579-3	ELDO DE SOUSA SANTOS	PER. CRIM.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
25.597-1	RENATO CARDOSO BEZERRA	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
26.590-X	FERNANDO PUTTINI C. RAMOS	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
27.093-8	JOSE AMERICO SANTOS	PER. CRIM.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.094-6	PAULO ROVILO HOFFMANN	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
27.097-0	ALEXANDRE EGLEM DE OLIVEIRA	PER. CRIM.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.099-7	GONÇALO ANTUNES DE B JUNIOR	PER. CRIM.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.108-X	MARCO ANTONIO B DE CARVALHO	PER. CRIM.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.113-6	CELSON NENEVE	PER. CRIM.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.120-9	JUSCELINO DE ARAUJO	PER. CRIM.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.121-7	CICERO ANACLETO L. DE CASTRO	PER. CRIM.	1ª	II	1ª	III	01.09.96
27.132-2	PAULO PEREIRA DE CARVALHO	PER. CRIM.	1ª	II	1ª	III	01.09.96
27.135-7	FRANCISCO CORACIR DE S VIEIRA	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
27.139-X	JOSÉ ROBERTO MENDES	PER. CRIM.	1ª	II	1ª	III	01.09.96
27.141-1	ARLANA FERNANDES AZEVEDO	PER. CRIM.	1ª	II	1ª	III	01.09.96
27.142-X	OZORIO EUGENIO BETTENCOURT	PER. CRIM.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.151-9	ALICIA CRISTINA SANTOS REIS	PER. CRIM.	1ª	II	1ª	III	01.09.96
27.225-6	ROSIVAL PEREIRA MACHADO	PER. CRIM.	1ª	II	1ª	III	01.09.96

27.244-2	ALBERI ESPINDULA	PER. CRIM.	1ª	II	1ª	III	01.09.96
27.256-6	MARCOS ANTONIO SANTOS COSTA	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
27.267-1	EDSON WAGNER DE S BARROSO	PER. CRIM.	1ª	II	1ª	III	01.09.96
27.302-3	BENJAMIM CARVALHO DE SOUSA	PER. CRIM.	1ª	II	1ª	III	01.09.96
27.381-3	GILSON EMANUEL DE S. JANDIR	PER. CRIM.	1ª	II	1ª	III	01.09.96
27.676-6	GILBERTO SHIMOKOMAKI	PER. CRIM.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
39.588-9	ANA PAULO DINIZ DE M. MOREIRA	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
40.322-9	JOÃO LUIZ NEVES DE OLIVEIRA	PER. CRIM.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
21.283-0	PAULO DE TARSO M DINIZ	MED. LEG.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96
23.648-9	BALBINO G DOS SANTOS	MED. LEG.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96
23.652-7	ALUISIO TRINDADE FILHO	MED. LEG.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96
23.837-6	FLAVIO LUIZ JOSE FAGGIANI	MED. LEG.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96
24.565-8	CHU EN LAY PAES LEME	MED. LEG.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96
26.817-8	ENEIDA MARIA FONTES	MED. LEG.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
26.819-4	JOSE EDUARDO DA S REIS	MED. LEG.	1ª	IV	1ª	V	01.09.96
26.822-4	AUSONIA CASTILHO DE FREITAS	MED. LEG.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
26.823-2	EDWILSON JORGE DA S COSTA	MED. LEG.	1ª	V	1ª	VI	01.09.96
26.825-9	CARLOS HENRIQUE D AZEVEDO	MED. LEG.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
26.830-5	ROBERTO MOREIRA DA SILVA	MED. LEG.	1ª	IV	1ª	V	01.09.96
26.857-7	ERASMO TOKARSKI	MED. LEG.	1ª	IV	1ª	V	01.09.96
26.900-X	EDUARDO LUIZ DANTAS COSTA	MED. LEG.	1ª	IV	1ª	V	01.09.96
26.927-1	MIRCO ANTONIO ALVES	MED. LEG.	1ª	IV	1ª	V	01.09.96
37.888-7	CRISTIANE ALVES DA COSTA	MED. LEG.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.945-X	AGAMENON MARTINS BORGES	MED. LEG.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
38.038-5	FRANCISCO A. DE MORAES NETO	MED. LEG.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
38.292-2	PAULO CESAR D. DE OLIVEIRA	MED. LEG.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
39.476-9	MARGARIDA H S MACHADO	MED. LEG.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
39.478-5	ELIAS ABDALLA FILHO	MED. LEG.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
14.541-6	SESIDIO BATISTA DE LIMA	AG. POL.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96
15.739-2	AUGUSTINHO DE P SILVEIRA	AG. POL.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96
20.746-2	JOÃO ALVES DA SILVA	AG. POL.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
23.143-6	JOSE CARLOS DOS REIS	AG. POL.	ESP.	II	ESP.	III	01.09.96
23.458-3	JOSENILDO DE SOUSA	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
23.483-4	WELINGTON E. GUIMARÃES	AG. POL.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96
23.518-0	ERALDO ALVES BARBOZA	AG. POL.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96
23.567-9	VERA LUCIA R. FERNANDES	AG. POL.	1ª	II	1ª	III	01.09.96
23.568-7	JAMES DEAN DO N BARBOSA	AG. POL.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96
23.618-7	FERNANDO JOSE A CAVALHIER	AG. POL.	1ª	II	1ª	III	01.09.96
24.331-0	APOLONIO LAURINDO CAMELO	AG. POL.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96
24.530-5	DEUSIVAN CURINGA DA SILVA	AG. POL.	1ª	II	1ª	III	01.09.96
24.536-4	WELLINGTON ALVES DA ROCHA	AG. POL.	1ª	II	1ª	III	01.09.96
24.821-5	PAULO ROBERTO R DOS SANTOS	AG. POL.	1ª	I	1ª	II	01.09.96
24.851-7	BENONES DE SOUSA VIEIRA	AG. POL.	1ª	II	1ª	III	01.09.96
24.855-X	ILTON FERREIRA DOS SANTOS	AG. POL.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
25.449-5	JARDEL JOSE LOPES	AG. POL.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96
25.453-3	JOÃO MESSIAS FEITOSA ABREU	AG. POL.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96
25.455-X	DAVI BARBOSA SILVA	AG. POL.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96
25.457-6	WASTON WANDER DO A JUNIOR	AG. POL.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96
25.467-3	JOSÉ MARCUS M. DE OLIVEIRA	AG. POL.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96
25.472-X	GERSON MARIO A L SOBRINHO	AG. POL.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96
25.477-0	CARLOS MAGNO NUNES FEITOSA	AG. POL.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96
25.492-4	IVAN ANTONIO DE REZENDE	AG. POL.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96
25.493-2	EUSTAQUIO ALVES DE AMORIM	AG. POL.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96
25.494-0	NILTON ROBSON DE ARAUJO	AG. POL.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96
25.495-9	RAIMUNDO NONATO G ARAUJO	AG. POL.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96
25.496-7	SERGIO DE OLIVEIRA LIMA	AG. POL.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96
25.519-X	KENNEY AMANCIO DE GOUVE						

27.297-3	JOSE RAFAEL CESAR DE MACEDO	AG. POL.	1*	II	1*	III	01.09.96	31.524-9	VALTER GOMES DE AMORIM	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
27.301-5	JOSE WILTON FERNANDES	AG. POL.	1*	II	1*	III	01.09.96	31.526-5	WELLINGTON DE A FERREIRA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
27.519-0	ANTONIO FERNANDO GUERRA	AG. POL.	1*	III	1*	IV	01.09.96	31.527-3	JACIRA SILVA CAVALCANTE	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
27.520-4	WAGNER CESAR GRIPP	AG. POL.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96	31.529-X	GARIBALDO R SOARES JUNIOR	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
27.525-5	PAULO SERGIO R. DA SILVA	AG. POL.	1*	III	1*	IV	01.09.96	31.530-3	ANTONIO GASPAR LIMA SANTOS	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
27.563-8	AMAURO NOGUEIRA DE SOUZA	AG. POL.	1*	III	1*	IV	01.09.96	31.531-1	CARLOS ROBERTO IVO SILVA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
27.604-9	EDMAR ALVES DE CASTRO	AG. POL.	1*	II	1*	III	01.09.96	31.533-8	EMANOEL LOUREIRO FERREIRA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
27.607-3	JOÃO EUDES RIBEIRO SILVA	AG. POL.	1*	III	1*	IV	01.09.96	31.534-6	DOGINAL GALDINO LIMA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
27.616-2	CARLOS JOSE VIEIRA DE ARRUDA	AG. POL.	1*	III	1*	IV	01.09.96	31.535-4	ANTONIO FERNANDES F JUNIOR	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
27.626-X	MÁRIO ALBERTO F. DIAS	AG. POL.	1*	II	1*	III	01.09.96	31.536-2	IONE MARIA PEREIRA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
27.658-8	JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.537-0	MÁRCIO ALBERTO G SANTOS	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
27.667-7	MARCOS LUIS R. GASPARINI	AG. POL.	1*	III	1*	IV	01.09.96	31.538-9	ANDRÉ LUIZ SANTOS G DE LIMA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
27.670-7	FRANÇA FONSECA	AG. POL.	1*	III	1*	IV	01.09.96	31.539-7	ANDRÉ LUIZ DE JESUS S E SOUZA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
27.674-X	MARCO ANTONIO V. LIMA	AG. POL.	1*	III	1*	IV	01.09.96	31.540-0	MOZART DAMASCENO FILHO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
27.737-1	JOSÉ ANTONIO GONÇALVES	AG. POL.	1*	III	1*	IV	01.09.96	31.541-9	JORGE ALBERTO DINIZ SILVA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
27.743-6	JOÃO EDSON SIMÕES	AG. POL.	1*	III	1*	IV	01.09.96	31.544-3	FABIOLA ADAMI ARAÚJO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
27.795-9	DORIANA DE JESUS A SOARES	AG. POL.	1*	II	1*	III	01.09.96	31.546-X	ANTONIO CARLOS CARVALHAES	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
27.816-5	HELMUTH FELIP ZIMMER	AG. POL.	1*	III	1*	IV	01.09.96	31.547-8	HELBA PEREIRA FONSECA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
27.817-3	ADVAL CARDOSO DE MATOS	AG. POL.	1*	II	1*	III	01.09.96	31.548-6	BENEDITO GILVANE CASCARDO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
27.818-1	ROBERTO PIMENTEL DA SILVA	AG. POL.	1*	III	1*	IV	01.09.96	31.549-4	MARIA DA GRAÇA B SANTOS	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
27.834-3	SILVIA EVANGELISTA	AG. POL.	1*	III	1*	IV	01.09.96	31.552-4	ANA JOSIMAR FERREIRA GRAÇAS	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
27.851-3	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	AG. POL.	1*	III	1*	IV	01.09.96	31.554-0	NEI MARQUES DA FONSECA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
27.876-9	LUIZ MAURICIO DE A MAFFIA	AG. POL.	1*	III	1*	IV	01.09.96	31.555-9	MARCOS FERNANDES	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
27.882-3	EDIMAR GOMES MAGALHÃES	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.559-1	LUIZ SÉRGIO DE MELO DA SILVA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
27.885-8	EDSON DE JESUS LIMA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.560-5	MANUEL L N T SANTANA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
27.894-7	MAURICIO CARLOS	AG. POL.	1*	III	1*	IV	01.09.96	31.581-8	FRANCISCO RILDO RAMOS LIMA	AG. POL.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96
27.905-6	GILSON LEMES RORIZ	AG. POL.	1*	II	1*	III	01.09.96	31.582-6	ROBERTO PATRÍCIO DA SILVA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
27.983-8	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	AG. POL.	1*	III	1*	IV	01.09.96	31.584-2	ALVASSY DE ABREU JÚNIOR	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.375-0	MANOEL LUIZ ROCHA LEITE	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.592-3	SOLANGE ANGELICA DE TOLEDO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.376-9	MARIA MAGNOLIA S. ARRAYS	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.596-6	OSCAR ABRAHAM NETO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.377-7	CLÁUDIO DE LIMA MILITÃO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.601-6	JOSÉ ILMO PIRES FACUNDO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.379-3	JOSÉ LUIS RODRIGUES ABADIA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.602-4	CARLOS ROBERTO BARROS	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.380-7	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.603-2	JALLES LEVI DE OLIVEIRA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.381-5	JOSE CARLOS MOURA FONSECA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.605-9	PAULO BEZERRA LIMA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.382-3	JOATAN LUSTOSA GAMA	AG. POL.	1*	II	1*	III	01.09.96	31.612-1	MARCOS ANTONIO P. BARROS	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.385-8	CÍCERO R. F. BONFIM	AG. POL.	1*	II	1*	III	01.09.96	31.615-6	ILZA ALVES DA SILVA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.386-6	ALANCRECIO DO N LEDES	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.617-2	SIDNEY ROBERTO D DE PAULA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.387-4	VERÔNICA ARAÚJO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.618-0	GARIBALDI EDEN FRANCISCO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.388-2	WELSON BATISTA DE SOUSA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.620-2	ESEQUIAS ALVES DE ANDRADE	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.389-0	PAULINO ALVES DA SILVA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.625-3	ANIBOL DA SILVA GUIMARÃES	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.390-4	LUIZ ANTONIO ABUD SILVA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.626-1	MARCO AURÉLIO DE ANDRADE	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.392-0	SORMANI MOURA F COSTA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.629-6	MARCELO GOMES DA SILVA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.393-9	BENEDITO DIAS DOS SANTOS	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.634-2	DIJALMA A M BERNARDINO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.394-7	PAULO CESAR LIRA CHAGAS	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.636-9	JORGE DONIZETE DE PAULO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.395-5	DORIS ANTONIO ALVES SOUZA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.640-7	MARCELO AUGUSTO QUEIROZ	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.396-3	LUIZ CARLOS AGUIAR	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.645-8	FRANCISCO ALCIDES B MACEDO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.398-X	RAIMUNDO E. DE QUEIROZ	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.646-6	JOÃO DIVINO DA SILVA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.399-8	NILTON CARDOSO SILVA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.650-4	EDNATO TEIXEIRA DA SILVA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.400-5	LEVI SOARES DA SILVAE	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.651-2	MARIA ALZEMIRA NUNES SILVA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.401-3	JOSÉ BENEDITO DE SOUZA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.654-7	ALUISIO ANISIO PEREIRA JUNIOR	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.402-1	LAERTE NUNES FERREIRA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.657-1	SIDNEY ALVES CABRAL	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.403-X	VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.658-X	WILTON SILVA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.405-6	JOSÉ RIBAMAR LOPES FILHO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.659-8	GISELLE NASCIMENTO LIMA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.406-4	LÚCIA DE FÁTIMA SALES	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.663-6	DEROCI SOARES BEZERRA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.410-2	PAULO SÉRGIO D. DE JESUS	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.665-2	CLÁUDIO LUCIANO A GONDIM	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.412-9	CARLOS ROBERTO DA C. MELO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.666-0	LUIZ GONÇALVES DINIZ	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.416-1	EDSON VIANA DE OLIVEIRA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.673-3	CARLOS ALBERTO F LOURENÇO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.417-X	CHARLES HERBERT C MENEZES	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.674-1	CLESIO ALVES DO AMARAL	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.418-8	RAIMUNDO P B C JUNIOR	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.677-6	HÉLIO DE H CAVALCANTE	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.419-6	ELIEZER LEITE HONÓRIO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.678-4	WALTER MARTINS DA SILVA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.422-6	ROGÉRIO DE SOUZA FILHO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.680-6	MARINEIDE FONSECA COELHO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.423-4	WILMA MARIA DE MELO BRITO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.812-4	JÂNIO EVANGELISTA ALVES	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.424-2	SONIA DE SOUSA OLIVEIRA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.813-2	DOMINGOS LUIZ DE CARVALHO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.425-0	ALDO V. MASCARENHAS	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.937-6	GILSON DE OLIVEIRA FILHO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.426-9	ACIRINEIDA F. L. ARAÚJO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	31.990-2	ROGÉRIO FARIAS FERREIRA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.427-7	IVONE MEDEIROS SILVA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	33.286-0	VILMAR JOSÉ BIEGER	AG. POL.	2*	III	2*	IV	01.09.96
31.428-5	JASSE MARQUES DE MOURA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	34.125-8	JADIR WAGNER DE Q ARNALDO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.431-5	GERALDESIO C. DE LIMA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	34.129-0	GLAITON PEREIRA CARDOSO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.432-3	JOSÉ SILVIO DE PAIVA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	34.158-4	ANTONIO CARLOS S SARAIVA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.433-1	MARCO VINICIO BARBOSA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	34.178-9	WARLEI SOUSA DOS SANTOS	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.434-X	ANDRÉ LUIZ NEIVA RIZZO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	34.242-4	TONY CHARLEY G. DE SANTANA	AG. POL.	2*	III	2*	IV	01.09.96
31.436-6	ANTONIO CARLOS R COELHO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	34.300-5	MARIA DO CARMO G. MACENA	AG. POL.	2*	II	2*	III	01.09.96
31.437-4	ADAILTON BRITO BIDU	AG. POL.	1*	II	1*	III	01.09.96	34.357-9	JUBAR PEREIRA DAS MERCES	AG. POL.	2*	II	2*	III	01.09.96
31.438-2	ANTONIO MATIAS	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	35.329-9	LUIZ CLAUDIO N. DE SOUZA	AG. POL.	2*	III	2*	IV	01.09.96
31.447-1	LUZIMAR GOMES P DA SILVA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	35.330-2	MARCELO MOURA DE SOUZA	AG. POL.	2*	III	2*	IV	01.09.96
31.449-8	CARLOS ALBERTO D BARRETTO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	35.338-8	REGINALDO DE B. M. JÚNIOR	AG. POL.	2*	III	2*	IV	01.09.96
31.453-6	MAURÍCIO ANTUNES MADUREIRA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	35.344-2	LUIZ CARLOS L. PATO	AG. POL.	2*	III	2*	IV	01.09.96
31.455-2	JOSÉ HENRIQUE DO LAGO MELO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	35.346-9	IRAN LIMA ARAGAO FILHO	AG. POL.	2*	III	2*	IV	01.09.96
31.456-0	FERNANDO A. V. DE MESQUITA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	35.380-9	HEINZ ERIK TEODOR POPOV	AG. POL.	2*	III	2*	IV	01.09.96
31.457-9	GERALDO MAGELA COSTA	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	35.502-X	DAWSON R. L. DE OLIVEIRA	AG. POL.	2*	III	2*	IV	01.09.96
31.462-5	SOLANGE M. L. FIGUEIREDO	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	35.696-4	LEONARDO B. DE JESUS	AG. POL.	2*	III	2*	IV	01.09.96
31.463-3	MARISTELA O BERNARDES	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	35.818-5	SOLIDONE DIAS BORGES	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96
31.464-1	RENATA CARVALHO MEDEIROS	AG. POL.	1*	I	1*	II	01.09.96	35.884-2	KEILA ABE VELOSO	AG. POL.	2*	III	2*	IV	01.09.96
31.465-X	REGINA CLÁUDIA G DE GOUVEIA	AG. POL.	1*	I	1*	II									

36.891-1	BENEDITO DE J.G.RABELO	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
36.892-X	ANTONIO A. V. CANUTO	AG. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
36.893-8	FRANCISCO A. V. CANUTO	AG. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
36.894-6	NATAIR MELO	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
36.895-4	VANTUIR R. DOS SANTOS	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
36.897-0	LUIZ HENRIQUE C. MESQUITA	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
36.898-9	RODRIGO DE ALMEIDA BELCHIOR	AG. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
36.936-5	LUIZ CARLOS DE MORAIS	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
36.938-1	EDUARDO GARCIA C. DE ARAÚJO	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
36.939-X	CARLOS ALBERTO F.RODRIGUES	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
36.992-6	FRANCISCO GILSON P. MARQUES	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
36.993-4	HELVIO LEMOS DOS SANTOS	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
36.994-2	SCHeldon SILVA CARDOSO	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
36.995-0	MARCELIO H. B. DE MACEDO	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.147-5	ANTONIO DIAS DE ARAÚJO	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.149-1	ERYCSON BOUERI COQUEIRO	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.153-X	PEDRO MENDES DOS SANTOS	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.222-6	SIDNEY SILVA	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.223-4	MAGELO DE PAULO SANTIAGO	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.281-1	HEZIO EMIR FERRAZ DOS SANTOS	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.283-8	MARCO ANTONIO ALVES	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.345-1	ERONILDO SOUZA CRUZ	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.346-X	GERALDO DA SILVA CORTES	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.348-6	JOSÉ AFONSO SOARES DIAS	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.349-4	ZEUZMA SANTOS NASCIMENTO	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.361-3	CRISANTO CARNEIRO DE AGUIAR	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.362-1	ALMEZIR NUNES DA SILVA	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.363-X	SÉRGIO BRAGA DE OLIVEIRA	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.364-8	MARCELO BRICIO D. DA SILVA	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.427-X	REGINALDO CRUZ EVANGELISTA	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.636-1	WELLINGTON PEREIRA DE LIMA	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.640-X	MOISES VICTORIANO DE SOUZA	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.643-4	ALDO JOSÉ A. CAETANO	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.685-X	ANTONIO CORDEIRO DE ABREU	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.713-9	JAIRO FERREIRA DE SOUSA	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.830-5	JULIO CESAR DA CUNHA MELO	AG. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
37.883-6	RICARDO FEITOSA DOS SANTOS	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.946-8	NUBIA DE FREITAS SILVA	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.967-0	VANDA GONÇALVES DE CARVALHO	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.969-7	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.970-0	JANDIRA BARROS ALVARENGA	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.972-7	HERTZ KRATKA M. CALDAS	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
38.022-9	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
38.023-7	ARNALDO SILVA ARAUJO	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
38.138-1	FREDERICO HENRIQUE DE O.LIMA	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
38.153-5	MARCELO JOSÉ DE FARIA	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
38.305-8	TACILIO MELO BARROS	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
38.306-6	REINALDO BARROS MIRANDA	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
38.324-4	MONICA CANDIDA A. GONÇALVES	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
38.362-7	CLAUDIO MOREIRA R. DA C.FILHO	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
38.363-5	CARLOS ALBERTO B.DE ANDRADE	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
38.364-3	ALDAIR WANZELER BEZERRA	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
38.423-2	FLAVIO F. DE G. MARTINS	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
38.487-9	NAIR CERQUEIRA SANTANA	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
38.488-7	MAURICIO BRITO DA ROCHA	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
38.489-5	HUMBERTO LUIZ DE MOULAZ	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
38.490-9	MARCELO COSTA MOREIRA	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
38.491-7	NEY GOMES DA ROCHA	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
38.502-6	JORGÉ VIANNA TRINDADE	AG. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
27.266-2	GILMAR DOS REIS F CESAR	ESC. POL.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.268-X	JOSÉ LUZIMAR N ARAUJO	ESC. POL.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.270-1	CARLOS ALBERTO DE MORAIS	ESC. POL.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.274-4	LEENE GOMES DA SILVA	ESC. POL.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.278-7	CARLOS HENRIQUE DE P VIANA	ESC. POL.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.280-9	ELIANA DE SOUZA SAMPAIO	ESC. POL.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.283-3	ECIVAL JACINTO DA SILVA	ESC. POL.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.289-2	AILTON FERREIRA	ESC. POL.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.295-7	FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	ESC. POL.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
35.156-3	FRANCISCO ERONISIO CORREIA	ESC. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
35.203-9	JOSEMAR F DE ANDRADE	ESC. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
35.204-7	ARISTEU PEREIRA DA SILVA	ESC. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
35.205-5	IARA ALVES DA SILVA M LIMA	ESC. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
35.207-1	JOSÉ HENRIQUE P DE BARROS	ESC. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
35.211-X	JUNEI MARTINS DE MELO	ESC. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
35.323-X	CLAUDIA VALÉRIA DOS S BEZERA	ESC. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
35.336-1	ONECIA SOUZA L DE OLIVEIRA	ESC. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
35.339-6	NAELENE DE OLIVEIRA PORTO	ESC. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
35.368-X	ALLAN DE AQUINO MARTINS	ESC. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
35.382-5	ERALDO FARIA DE LIMA	ESC. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
36.360-X	MARIA ESTELA DE J. CARNEIRO	ESC. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
36.361-8	HAROLDO GOMES DAVID	ESC. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
36.380-4	IVON ZENJI TIZUKA	ESC. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
36.587-4	ANTONIO HELDER DA R. MENDES	ESC. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
36.589-0	WEBER ALVES PINTO	ESC. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
36.692-7	TONY GLAIDES DE OLIVEIRA	ESC. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
36.699-4	THELMA LUCIA SANTOS DA SILVA	ESC. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
36.700-1	MARCO ROBERTO DE CARVALHO	ESC. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
36.736-2	ELIZABETH VILARINS SIMAS	ESC. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
36.740-0	MARCIA MUNIZ DE O. CAMPOS	ESC. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
36.828-8	FERNANDO JOSÉ NUNES	ESC. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
36.836-9	SUSANA BARBOSA RAMOS	ESC. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.574-8	MARCONDES M. DE OLIVEIRA	ESC. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
37.968-9	ANAIDE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ESC. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
38.141-1	JAIRO SOARES ROCHA	ESC. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
38.328-7	ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	ESC. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
38.700-2	CÁSSIA GONÇALVES RIBEIRO	ESC. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
39.449-1	PAULO CESAR DA COSTA	ESC. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
39.507-2	RACHEL PIRES DE MELO	ESC. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
27.146-2	FERNANDO ARTHUR B DE C JR	PAP. POL.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.149-7	MARIA DA CONCEIÇÃO P VIEIRA	PAP. POL.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.211-6	EDILENE SAMPAIO P. MACEDO	PAP. POL.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.213-2	VALQUIRES LUCIANO	PAP. POL.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.245-0	LIOBEN CLAUDIO RAEFF	PAP. POL.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.251-5	CARLA D. T. B. DE CARVALHO	PAP. POL.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
35.153-9	NEY FERREIRA DOS SANTOS	PAP. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
35.173-3	WILLIAM DOS S. VIEIRA JUNIOR	PAP. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
35.340-X	GILDO FERREIRA CRUZ	PAP. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
36.432-0	THAMYS DE O. QUEIROZ	PAP. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
36.484-3	ISMAEL POLO MENDES	PAP. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
36.491-6	DEBORA VITAL DE SOUZA	PAP. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96

36.492-4	ELIANA SOUZA DOS SANTOS	PAP. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
36.493-2	JOSE ADILSON F BRANDAO	PAP. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
36.495-9	DILCE ALVES DE C. MODESTO	PAP. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
36.496-7	LEILA SILVA DE ARAUJO	PAP. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
36.498-3	REGINALDO PEREIRA LIMA	PAP. POL.	2ª	III	2ª	IV	01.09.96
36.511-4	CLAUDINEI FREITAS DE LIMA	PAP. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
36.512-2	MÁRCIO MENDES DA SILVA	PAP. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
36.513-0	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	PAP. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
36.514-9	ADILSON ALVES DE OLIVEIRA	PAP. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
36.516-5	WALDIR PIRES DA SILVA	PAP. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
36.521-1	EDILSON JACOBSON C. ALMEIDA	PAP. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
36.675-7	WELLINGTON BONFIM DE S. LAGO	PAP. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
38.053-9	FLAVIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	PAP. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
39.448-3	ROSIMEIRE SILVA COUTO	PAP. POL.	2ª	II	2ª	III	01.09.96
23.560-1	FRANCISCO JURACI PRUDENCIO	AG. PENIT.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96
26.430-X	JORGE HENRIQUE P.FERRA	AG. PENIT.	ESP.	I	ESP.	II	01.09.96
26.434-2	PEDRO ROBERTO DA S. NUNES	AG. PENIT.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.820-3	JANI ALBARCE DE OLIVEIRA	AG. PENIT.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.825-4	FRANCISCO DE JESUS S.SANTOS	AG. PENIT.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.835-1	ALOISIO ALBERTO S. MARTINS	AG. PENIT.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.849-1	NAPOLINO ROMUALDO DA SILVA	AG. PENIT.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.865-3	ELIZAR DE MELO PERES	AG. PENIT.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.886-6	ELISABETE EMIDIO DA COSTA	AG. PENIT.	1ª	III	1ª	IV	01.09.96
27.902-1	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA	AG. PENIT.	1ª	I	1ª	II	01.09.96
27.909-9	WILSON FERREIRA BEZERRA	AG. PENIT.	1ª	II	1ª	III	01.09.96
31.489-7	FLAVIO NILO DOS SANTOS	AG. PENIT.	1ª	I	1ª	II	01.09.96
31.607-5	ANTONIO BATISTA NETO	AG. PENIT.	1ª	I	1ª	II	01.09.96
31.643-1	ALMIR FERREIRA TAVARES	AG. PENIT.	1ª	I	1ª	II	01.09.96
31.652-0	RAIMUNDA N. DO C NASCIMENTO	AG. PENIT.	1ª	I	1ª	II	01.09.96
31.679-2	EURIPEDES NUNES	AG. PENIT.	1ª	I	1ª	II	01.09.96
31.681-4	FERNANDA DA C. L. MORAES	AG. PENIT.	1ª	I	1ª	II	01.09.96
31.682-2	DILMA BARBOSA DA SILVA	AG. PENIT.	1ª	I	1ª	II	01.09.96
31.690-3	ALCINEU BATISTA SOUTO	AG. PENIT.	1ª	I	1ª	II	01.09.96
31.699-7	ILDO JULIO DE REZENDE	AG. PENIT.	1ª	I	1ª	II	01.09.96
31.926-0	VICENTE CARLOS A. MONTEIRO	AG. PENIT.	1ª	I	1ª	II	01.09.96
31.954-6	DAVI DA SILVA	AG. PENIT.	1ª	I	1ª	II	01.09.96
32.868-5	WELLINGTON ALVES DE MELO	AG. PENIT.	1ª	I	1ª	II	01.09.96
32.870-7	EDNA GOMES FERNANDES	AG. PENIT.	1ª	I	1ª	II	01.09.96
32.873-1	JAIR FERREIRA GONCALVES	AG. PENIT.	1ª	I	1ª	II	01.09.96
32.874-X	FRANCISCO ALVES BESERRA	AG. PENIT.	1ª	I	1ª	II	01.09.96
32.875-8	ANTONIO GASPAR NASCIMENTO	AG. PENIT.	1ª	I	1ª	II	01.09.96
32.876-6	DIVINO DOS SANTOS RABELO	AG. PENIT.	1ª	I	1ª	II	01.09.96
32.877-4	IZAM PEREIRA DE SOUSA	AG. PENIT.	1ª	I	1ª	II	01.09.96
32.879-0	EDSON VIEIRA DE REZENDE	AG. PENIT.	1ª	I	1ª	II	01.09.96
32.897-9	ROSIVALDO JOSE DA SILVA	AG. PENIT.	1ª	I	1ª		

34.296-3	VANDERLEI PEREIRA DA CRUZ	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
34.297-1	ELIAS CARLOS DE OLIVEIRA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
34.299-8	GERALDO BRITO MEIRELES	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
34.313-7	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
34.314-5	LUIZ MIGUEL A. D. DA M. MACEDO	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
34.315-3	ROSALIA ALVES DE OLIVEIRA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
34.679-9	ADEMAR JULIO DE SANTANA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.783-9	CLAUDIO RODRIGUES GUIMARÃES	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.785-5	MAURICIO RODRIGUES GUIMARÃES	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.788-X	ANTONIO PAULO ODO NASCIMENTO	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.790-1	IVONEI CARDOSO SILVA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.797-9	ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.826-6	ERIVALDO ALVES PINTO	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.840-1	MARCIO GERALDO BOAVENTURA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.841-X	HELOISA HELENA F. CARVALHO	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.842-8	RICARDO DE MORAIS	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.844-4	EDSON ANTONIO DA SILVA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.845-2	FRANCISCO DAS C. R. DE SOUSA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.858-4	SIDNEY MOURA PIMENTA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.859-2	JOSE ANGELO FERREIRA NETO	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.860-6	MARCUS BRAGA DA COSTA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.865-7	JORCELIO OLIVEIRA BATISTA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.888-6	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.889-4	FERNANDES H. GONÇALVES	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.890-8	DELSON FAGUNDES DE SOUSA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.892-4	ELGA REGINA DOS SANTOS PEREZ	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.893-2	FERNANDO ANTONIO L. ARAGÃO	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.895-9	SERGIO LOPES REIS	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.939-4	WILLIAM DA SILVA CARNEIRO	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.940-8	RICHARD VALERIANO MOREIRA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.941-6	FRANCISCO ALVES DA C. FILHO	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.942-4	MARCELO MONTEIRO OLIVEIRA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.947-5	JOSUE GONZAGA DE OLIVEIRA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.961-0	FERNANDA FARIAS C. DE ARAUJO	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.981-5	CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.982-3	JOÃO LOPES DE SOUSA NETO	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.992-0	JOSE RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.002-3	WATSON MAGELA M. GONÇALVES	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.009-0	EDIVANIA BARBOZA DA SILVA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.010-4	WATSON FONSECA DA CUNHA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.011-2	ALZIRO CEZAR MARIANO PEREIRA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.014-7	WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.015-5	JOSE ATILA G. DOS SANTOS	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.016-3	SIDNEY CAMPOS PEREIRA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.017-1	AJACKSON SANTANA SANTOS	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.019-8	JOSE LIBANIO DE O. ALBUQUERQUE	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.024-4	SALES MARTINS DE FIGUEIREDO	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.049-X	LUIZ CARLOS DE SOUSA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.052-X	JOSIVAN BARBOSA GONZAGA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.054-6	NILSON SEBASTIÃO D. DE OLIVEIRA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.056-2	RENATO DE OLIVEIRA SOUZA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.066-X	GILDASIO FREITAS DA SILVA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.067-8	ARNULFO ALVES PEREIRA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.068-6	GESSI MACIEL LOPES NETO	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.076-7	WELLINGTON N. DE CARVALHO	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.078-3	JOSE WELLINGTON S. FERREIRA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.080-5	FRANCISCO DE PAULO M. DA COSTA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.090-2	DENISE PENICHE YOKOY OLIVEIRA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.091-0	LUIZ DIOGENES DA SILVA NETO	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.093-7	ANTONIO CESAR N. DE OLIVEIRA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.109-7	SERVILHO CESAR SOBRINHO	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.111-9	ANAENO DOS SANTOS XAVIER	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.184-4	JORGE DE SOUZA	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
36.899-7	CARLEOMAR CAVALCANTE	AG. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.151-2	TANIA LUISA LOPES DE OLIVEIRA	ESC. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.152-0	RAFAEL DE CARVALHO XAVIER	ESC. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.154-7	DELVANY NERES MOREIRA CASTRO	ESC. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.159-8	LUIZ ALFREDO FERNANDES JALES	ESC. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.160-1	LUIZ CLAUDIO PINHEIRO ARAUJO	ESC. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.161-X	LAERCIO ROSSETTO	ESC. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.162-8	RONALDO BARROS SILVA	ESC. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.163-6	ROGERIO MODESTO DE CASTRO	ESC. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.164-4	JAIR ROSA PORTELLA	ESC. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.166-0	MARCOS CESAR DOS S. SOUSA	ESC. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.168-7	DEUSDEY DE OLIVEIRA SOLANO	ESC. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.169-5	MARTA FRAGA DA SILVA	ESC. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.175-X	MANOEL NUNES GUIMARÃES	ESC. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
35.208-X	MARCIO ANTONIO SILVESTRE	ESC. POL.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
34.338-2	CLAUDIO ANTONIO CAMELO	AG. PEN.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
34.339-0	MARIA REBECA M. IRINEU ARAUJO	AG. PEN.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
34.340-4	MARIA LUCIA DE SOUSA	AG. PEN.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
34.345-5	IRISMAR SILVA NASCIMENTO	AG. PEN.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
34.346-3	DEODATO AUGUSTO CAVALCANTE	AG. PEN.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
34.347-1	MARIA VALDIVINA DE S. SANTOS	AG. PEN.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
34.348-X	JOSE LOPES FERREIRA	AG. PEN.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
34.358-7	EDILTON FERREIRA DE PAULA	AG. PEN.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96
34.447-8	ANTONIA ELIENE S. FONTOURA	AG. PEN.	2ª	IV	1ª	I	01.09.96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data de efetivação de cada servidor.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA							
MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
83.311-8	MARIA EUNICE BESSA VELOSO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	17.09.96
83.374-6	ANA LÚCIA ALVES ALVES DE SOUZA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	04.09.96
83.392-4	ALESSANDRA LIMA DA SILVA BESSA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	17.09.96
83.410-6	JOÃO ALVES DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	14.09.96
83.411-4	DELIVAL LEMOS DE SOUZA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	14.09.96
83.487-4	BALTARZAR CONCEIÇÃO DA SILVEIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	19.09.96
83.508-0	CLÉCIO ALVES DE CARVALHO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	14.09.96
84.006-8	ELEUSA ATAÍDES	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	13.09.96
84.007-6	RITA MARTINS DE MELO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	19.09.96

84.009-2	ROGER FRAGOSO SOUZA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	21.09.96
84.011-4	JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	21.09.96
84.013-0	EURMAR LEITE DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	22.09.96
84.014-9	FRANKYS CAVALCANTE ARAUJO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	26.09.96
84.015-7	SORAIA ALMEIDA M.DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	26.09.96
84.016-5	CLAUDIA DE SOUSA RAMALHO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	27.09.96
84.017-3	SOLANGE HELENA DE DEUS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	28.09.96
84.018-1	ARTHUR BALDAIA DA CUNHA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	28.09.96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO						
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT	DT HOM
44.592-4	ELIZAI DA SILVA NUNES	AN.F.CT.	6.40 EXCELENTE	31.01.95		31.07.96
42.703-9	MAURÍCIO LIMA BARBOSA	AN.F.CT.	6.72 EXCELENTE	21.12.94		21.06.96
26.019-3	JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO	AN.F.CT.	6.32 EXCELENTE	23.12.94		23.06.96
44.642-4	DÉCIO LUCINDA FARAGE	AN.F.CT.	5.70 EXCELENTE	01.02.95		01.08.96
44.402-2	ANTÔNIO C. C. DOS SANTOS	AN.F.CT.	6.86 EXCELENTE	30.01.95		30.07.96
43.233-4	ALESSANDRO CARDOSO	T.A.P.	6.58 EXCELENTE	18.10.94		18.04.96
43.072-2	WELLINGTON OLIVEIRA SOUSA	T.A.P.	7.00 EXCELENTE	20.10.94		20.04.96
45.224-6	JOSÉ CARDOSO SOBRINHO	AN.F.CT.	6.20 EXCELENTE	01.03.95		01.09.96
44.228-3	EMY TAKADA	AN.F.CT.	6.72 EXCELENTE	07.02.95		07.08.96
44.130-9	NÁDIA DA GLÓRIA SILVA	AN.F.CT.	7.00 EXCELENTE	29.12.94		29.06.96

SECRETARIA DE SAÚDE						
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT	DT HOM
31.938-4	MARCOS DOUGLAS JANUÁRIO	INS.SANT	6.73 EXCELENTE	02.02.95		02.08.96
44.070-1	JEFFERSON LUIS PASQUALOTTO	INS.SANT	7.00 EXCELENTE	22.12.94		22.06.96
44.093-0	KARLA F. CAVALCANTE DOS SANTOS	INS.SANT	6.73 EXCELENTE	26.12.94		26.06.96
44.138-4	PATRICIA FERREIRA	INS.SANT	7.00 EXCELENTE	27.01.95		27.07.96
43.640-2	ISAILDE SANTOS CARVALHO	AUX.A.P.	6.66 EXCELENTE	21.11.94		21.05.96

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA						
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT	DT HOM
44.150-3	MANOEL LUIZ C. DE M. ANTUNES	AN.ORÇ.	6.87 EXCELENTE	25.01.95		25.07.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA-III						
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT	DT HOM
44.941-5	LUIS CARLOS DA SILVA	AN.ORÇ.	7.00 EXCELENTE	10.02.95		10.08.96
44.200-3	SONIA MARIA CASTANHEIRO	AUX.A.P.	6.47 EXCELENTE	05.01.95		05.07.96
44.058-2	JOSÉ DE RIBAMAR M. JUNIOR	AN.ORÇ.	6.73 EXCELENTE	21.12.94		21.06.96
44.201-1	MARIA CÉLIA V. C. PINTO	AUX.A.P.	6.46 EXCELENTE	05.01.95		05.07.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA-V						
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT	DT HOM
44.715-3	MARCO ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA	AN.F.CT.	6.20 EXCELENTE	03.03.95		03.09.96
44.643-2	MARIA DA CRUZ S.L. DE CARVALHO	AN.ORÇ.	6.20 EXCELENTE	01.02.95		01.08.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO-NORTE- RA-XVIII						
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT	DT HOM
43.771-9	HOMERO DE SOUZA SILVA	T.A.P.	7.00 EXCELENTE	28.11.94		28.05.96
43.878-2	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	T.A.P.	7.00 EXCELENTE	06.12.94		06.06.96
43.543-0	ABEL FERREIRA DE SOUZA	T.A.P.	7.00 EXCELENTE	18.11.94		18.05.96
43.733-6	JOSÉ JAFÉ M. DA SILVA	T.A.P.	7.00 EXCELENTE	25.11.94		25.05.96
42.355-6	MARIA SOLANGE D. DE SOUZA	AUX.A.P.	7.00 EXCELENTE	17.08.94		17.02.96

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT	DT HOM
43.703-4	PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA	AUX.A.P.	7.00 EXCELENTE	23.11.94		23.05.96
43.603-8	JOSÉ LEITE DA CRUZ	AUX.A.P.	7.00 EXCELENTE	17.11.94		17.05.96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Baltazar Cristino da Silva, matrícula nº 39.752-0	Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão II	De Pessoal do DF	19-07-96	052.000.989/96
Elzimar Ulisses Castrioto, matrícula nº 25.388-X	Técnico de Administração Pública, Classe ESPECIAL, Padrão I	De Pessoal do DF	05-09-96	050.000.831/96
Roberto Alencar de Oliveira, matrícula nº 35.217-9	Técnico de Administração Pública, Classe 3ª, Padrão IV	De Pessoal do DF	02-09-96	150.000.227/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

EXONERAR a pedido, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Adma Monteiro Lima, matrícula nº 93.980-3	Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do DER	03-09-96	113.002.260/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, inciso I, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar PAULO SÉRGIO DA SILVA ANTÔNIO, Matrícula nº 47.640-4, do Cargo de Papiloscopista Policial, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a homologação do Estágio Probatório da servidora GISELDA DE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 31.836-1, Técnico de Administração Pública, lotada na Secretaria de Saúde, publicada na Portaria de 29 de janeiro de 1996, DODF nº 021, de 30.01.96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

INCLUIR na Portaria de Progressão Funcional nº 02, de 05 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 050, de 10 de março de 1993, o servidor JOSÉ AFONSO BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 22.249-6, Técnico de Administração Pública, lotado na Secretaria de Indústria e Comércio, posicionando na 1ª Classe, Padrão II, a partir de 12.12.92.

INCLUIR na Portaria de Progressão Funcional publicada no DODF nº 139, de 19 de julho de 1996, a servidora WALDÉRIA CORREA PRADO, matrícula nº 00.195-3, Técnico de Administração Pública, lotada no Departamento de Emprego do Distrito Federal, posicionando na 2ª Classe, Padrão IV, a partir de 01.02.96.

RETIFICAR a Portaria de Progressão Funcional nº 091, de 11 de julho de 1994, publicada no DODF nº 135, de 12 de julho de 1994, no que se refere ao servidor JOSÉ AFONSO BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 22.249-6, Técnico de Administração Pública, lotado na Secretaria de Indústria e Comércio, para considerá-lo na 1ª Classe, Padrão III, a partir de 12.06.94.

RETIFICAR a Portaria de Progressão Funcional nº 013, de 30 de abril de 1993, publicada no DODF nº 086, de 03 de maio de 1993, no que se refere a servidora MARLI ARSÊNIO FELÍLIO, matrícula nº 30.192-2, Técnico Tributário, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, para considerá-la na 3ª Classe, Padrão IV, a partir de 20.08.92.

RETIFICAR a Portaria de Promoção Funcional de 08 de julho de 1996, publicada no DODF nº 131, de 09 de julho de 1996, no que se refere a servidora MARIA EDNEUSA P. LUSTOSA, matrícula nº 27.445-3, Técnico de Administração Pública, lotada na Secretaria de Governo, para considerá-la na 1ª Classe, Padrão I, a partir de 01.07.96.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 139, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO PERÍODO
00031.000349/92	FRANCISCO JORGE DOS SANTOS	80.074-0	SUP.	28 de 29/07/91 a 26/07/96

OTON PEREIRA NEVES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 777, DE 4 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolve:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho para, no prazo de quinze dias contados desta data, elaborar anteprojeto de lei que trate da legislação do ICMS, com a seguinte composição:

I - pela Secretaria de Fazenda e Planejamento:

- a) Conceição Álvares Teixeira de Castro, matrícula nº 07.213-3;
- b) Raimundo Nonato de Sousa, matrícula nº 25.219-0;
- c) Mario Celso Santiago Menezes, matrícula nº 32.331-4.

II - pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Ada Stella Bassi Damião, matrícula nº 38.558-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

O Chefe da Divisão de Pessoal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas Leis nº 6.732/79, nº 8.911/94 e no artigo 6º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme preceitua o artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

identificação do servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Antônio R. C. Vinhote	2/5 RM do DFG-10	12.07.94	4/10 RM do DFG-10	01.02.96
Matrícula: 32.412-4				
Processo nº: 040.009.980/94				

identificação do servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Adilson Miranda da Silva	5/5 RM do DFG-02	12.07.94	10/10 RM do DFG-02	01.02.96
Matrícula: 25.108-9				
Processo nº: 131.000.758/94				

identificação do servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Adão Nunes da Silva	3/5 RM do DFA-05 1/5 RM do DFG-10	12.07.94 12.07.94	6/10 RM do DFA-05 2/10 RM do DFG-10	01.02.96 01.02.96
Matrícula: 19.897-8				
Processo nº: 040.011.705/94				

EDSON CORREIA QUEIROZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 4 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Alterar o item 1 da Instrução datada de 28 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial nº 168, de 29 de agosto de 1996, conforme se segue:

1. Revogar por interesse público, a Instrução de 23 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial nº 165, de 26 de agosto de 1996, páginas 7.009/7.010, em razão da indisponibilidade de recursos.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

INSTRUÇÕES DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria aos seguintes servidores relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES MATRÍCULA: 60.679-0 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/VIGILANCIA PADRÃO: XVI CLASSE: UNICA QUADRO DE PESSOAL DE FDF PROCESSO: 082.013510/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com vantagens do Artigo 184, Item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.
NOME: MARIA IRACY ANDREZA DE SOUSA MATRÍCULA: 74.593-6 CARGO: ANALISTA DE EDUCAÇÃO/ODONTOLOGIA PADRÃO: VI CLASSE: ESPECIAL QUADRO DE PESSOAL DE FDF PROCESSO: 082.004535/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994.
NOME: MARIA DOS ANJOS GUILIÃO MATRÍCULA: 91.686-2 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25D CLASSE: UNICA NÍVEL: 01	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea

QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.001141/96

"b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

NOME: VERONICA MARIA MENDES ARAGAO
MATRICULA: 91.938-6
CARGO: PROFESSOR
PADRAO: 25F
CLASSE: UNICA
NIVEL: 01GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.009305/96

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

NOME: MARIA LUCIA REIS VIEIRA REGO
MATRICULA: 91.715-X
CARGO: PROFESSOR
PADRAO: 25F
CLASSE: UNICA
NIVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.009190/96

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

NOME: MARIA IRANI PEREIRA RIBEIRO
MATRICULA: 93.820-3
CARGO: PROFESSOR
PADRAO: 25F
CLASSE: UNICA
NIVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.008029/96

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

NOME: LOURDES CHAVES DA SILVEIRA
MATRICULA: 94.522-6
CARGO: PROFESSOR
PADRAO: 25F
CLASSE: UNICA
NIVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.009132/96

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME: CLEONICE MARTINS
MATRICULA: 94.623-0
CARGO: PROFESSOR
PADRAO: 25F
CLASSE: UNICA
NIVEL: 01GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.009300/96

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria aos seguintes servidores relacionados.

NOME: VALDEIR SANTANA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 94.848-9
CARGO: PROFESSOR
PADRAO: 25F
CLASSE: UNICA
NIVEL: 02GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.011086/96

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL

NOME: ELVIRA DA FONSECA
MATRICULA: 46.367-4
CARGO: PROFESSOR
PADRAO: 11F
CLASSE: UNICA
NIVEL: 02GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.000919/96

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME: LUIZA MARIA DE ARAUJO LOURENÇO
MATRICULA: 72.691-5
CARGO: PROFESSOR
PADRAO: 25F
CLASSE: UNICA
NIVEL: 01GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.009704/96

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

NOME: MARIA LIZETE DO VALE FERREIRA
MATRICULA: 97.756-X
CARGO: PROFESSOR
PADRAO: 22F
CLASSE: UNICA
NIVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.012302/96

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

NOME: ANTONIO DE ALMEIDA BARBALHO
MATRICULA: 84.643-0
CARGO: PROFESSOR
PADRAO: 25F
CLASSE: UNICA
NIVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.009174/96

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME: L'HOSANA CERES DE MIRANDA TAVARES
MATRICULA: 99.742-0
CARGO: PROFESSOR
PADRAO: 23F
CLASSE: UNICA
NIVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.008141/96

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

NOME: HENEDINA AYUB FERREIRA
MATRICULA: 89.440-0
CARGO: PROFESSOR
PADRAO: 25F
CLASSE: UNICA
NIVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.009289/96

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Aposentar MARTA NORBELIA SILVA LOPES, matricula n. 60.894-7, no Cargo de Professor, Nivel 01 GT3, conforme Artigos 14 e 15 da Lei n. 66,

ce 19 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 15F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1, e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.008582/96.

02. Aposentar ROBERVAL BATISTA DA SILVA, matrícula n. 62.797-6, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 12F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, In fine, e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.004323/95.

03. Aposentar MARIA OLZIMA BARBOSA, matrícula n. 93.266-3, no Cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe Única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1, e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.008583/96.

04. Aposentar MARIA DE LOURDES FERREIRA, matrícula n. 93.297-3, no Cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe Única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, In fine, e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.014891/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria aos seguintes servidores relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: MARIA APARECIDA BARRETO MATRÍCULA: 96.705-X CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.001765/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos previstos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, acrescido do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de junho de 1994.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ
Respondendo

SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o que dispõe o Art. 97, III, "a", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala à servidora CAMILA AVILA, matrícula nº 26.528-4, Professor MG3Q, pelo período de 16/08/96 a 23/08/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e o que consta do processo nº 082.016400/96, resolve:

Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge à VANESSA MARIA DE CASTRO, Professor, matrícula nº 25.417-7, a partir de 01/02/97, nos termos do Art. 84, da Lei nº 8.112/90.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Retificar as averbações do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (Anuênios) de acordo com a súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente aos servidores abaixo relacionados:

NOME: GERCINA ALVES DE QUEIROZ PROCESSO Nº 082.006517/91	MATRÍCULA Nº 51.885-9 DIAS: 1.540
NOME: TERESINHA DE JESUS ROCHA PROCESSO Nº 082.001491/92	MATRÍCULA Nº 91.741-9 DIAS: 2.435
NOME: MARIA DE LOURDES ABREU DA ROSA PROCESSO Nº 082.013186/94	MATRÍCULA Nº 75.378-5 DIAS: 2.982
NOME: MARLI PINTO DE MORAIS CÂMARA PROCESSO Nº 082.006569/92	MATRÍCULA Nº 90.019-2 DIAS: 741

NOME: JOANA JOSÉ MACHADO DE FREITAS
PROCESSO Nº 082.003152/92

MATRÍCULA Nº 97.943-0
DIAS: 125

NOME: DEUZA SCHMITH BERGUE DALMASO
PROCESSO Nº 082.015042/92

MATRÍCULA Nº 93.187-X
DIAS: 586

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: CLEUSA MARIA S.SANFELICE Exercício: DRE/TAGUATINGA 03.06.91.	, Matrícula: 63.986-9 , , Quinquênio(s): 1º 04.06.86 a
Nome: EDMUNDO PAIXÃO BORGES Exercício: DSG/SPI 09.06.94.	, Matrícula: 78.292-0 , , Quinquênio(s): 3º 10.06.89 a
Nome: ROSIRES COSTA A. DOS SANTOS Exercício: DRE/GUARÁ 03.09.94.	, Matrícula: 78.951-8 , , Quinquênio(s): 1º 04.09.89 a
Nome: FRANCISCO G. BARBOSA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 22.06.96.	, Matrícula: 97.997-X , , Quinquênio(s): 2º 23.06.91 a

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Divisão Regional de Ensino e tendo em vista o que consta na Instrução nº 477 de 08 de abril de 1994, resolve:

1. Pensar os servidores abaixo relacionados da Comissão Regional de Sindicância, desta Divisão:
 - JANDUY PROCÓPIO LEITE JÚNIOR, matrícula nº 56.324-2
 - ZÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 66.322-0
 - MARIA DO SOCORRO DANIEL DE LIMA, matrícula nº 55.378-6
2. Designar a professora Ana Amélia F. Watson, matrícula nº 23.905-9, na função de membro e Maria do Socorro Daniel de Lima, matrícula nº 55.378-6, na função de membro suplente da referida Comissão.

MÁRCIA CASTILHO DE SALES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

LUIZ EDSON H. BRITTO, matrícula 77.835-4, Diretor Geral do CAIC Bernardo Sayão de Ceilândia, símbolo DFG 09, no período de 06.09.96 a 04.11.96, por motivo de licença gestante da titular.

NORMAN FERNANDES MARRON, matrícula 68.718-9, Chefe de Secretaria do Centro Educacional Nº 07 de Ceilândia, símbolo DFG 06, no período de 26.08.96 a 23.11.96, por motivo de licença gestante da titular.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

MARIA LUCIA RODRIGUES LIRA, matrícula 94.688-5, Assistente do C.Ed. 10 de Ceilândia, símbolo DFG 06, no período de 03.10.95 a 16.11.96 por motivo de licença médica da titular.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

LEILA HAMURI ITO, matrícula 59.588-8, SA-401, Chefe de Secretaria do Centro Educacional nº 05 de Ceilândia, símbolo DFG 06, no período de 31/08/96 a 30/09/96, por motivo de licença para tratamento de saúde.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

DAYSE FERNANDES BORGES DE FREITAS, matrícula 60382-1, vice diretora da Escola Classe 08 de Ceilândia, símbolo DFG 04, no período de 20.09.96 a 17.01.97 por motivo de licença gestante do titular.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DO CAIC-UNESCO/SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:
Conceder Licença Gala a servidora ANA CRISTINA DE ALMEIDA, Mat. 47.872-5, função HG1Q, pelo período de 20.09.96 a 27.09.96.

BETTY HARLEY NUNES DE ALMEIDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve, CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM, AOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ERIC ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 26.756-2, Conforme Processo nº 082.012585/96, a partir de 18.08.96.

NOME: MARIA EUGÊNIA MONTEIRO, matrícula 30.595-2, conforme solicitação contida no O.I. 248/96, de 04.09.96-DRESO, a partir de 16.09.96.

NOME: RENATA LUCI DE CAMPOS, matrícula 26.103-3, conforme Processo nº 082.011893/96, a partir de 17.08.96.

NOME: MARIA DAS DORES MARQUES COSTA, matrícula 65.069-2, conforme Processo nº 082.012229/96, a partir de 18.08.96.

NOME: ESTER ALVES DE CASTRO, matrícula 26.992-1, conforme processo nº 082.006927/96, a partir de 18.08.96.

NOME: RAVANA ESPINDOLA RIETHER, matrícula 24.621-2, conforme solicitação contida no O.I 224/96-DRESO, a partir de 19.09.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve, CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM, AOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA DAS DORES MARQUES COSTA, matrícula 65.060-2, CHEV nº 01/96 pelo período de 12.02.96 a 20.12.96.

NOME: RENATO R. BARBOSA, matrícula 27.248-5, CHEV nº 030/96, pelo período de 29.07.96 a 21.12.96.

NOME: ROBSON ANDRÉ DA SILVA, matrícula 29.309-1, CHEV nº 026/96 e 030/96 pelo período de 20.05.96 a 21.12.96.

NOME: CAMILLE FLAMARION, matrícula 49.664-2, CHEV nº 033/96, pelo período de 19.08.96 a 21.12.96.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 05 DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA GALA a servidora ELINEI VIEIRA DE JESUS, matrícula nº 23.185-1, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 06.09.96 a 13.09.96.

JUREMA FRANCISCO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 05 DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora MARIA GONÇALVES CARDOSO, matrícula 89.583-0, Agente de Educação/Serviço de Cozinha, pelo período de 10 de setembro de 1996 a 17 de setembro de 1996.

JUREMA FRANCISCO DE FREITAS

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE SETEMBRO DE 1996 (*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.270, de 17 de dezembro de 1991 ao servidor CARLOS ESTEVÃO SIVIERI, matrícula nº 116227-5, processo 061.007388/96, grau médio, lotação ADMC, a partir de 20 de julho a 17 de outubro de 1996.

LEADOR MACHADO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 173, de 5-9-96.

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Gratificação de Raio X, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991, e demais vantagens dispostas no Decreto 12.660 de 19 de setembro de 1990 a servidora MARIA APARECIDA PINHEIRO SILVA, matrícula nº 126908-9, processo nº 061.022670/96, grau médio, lotação HBDF, a partir de 17 de setembro de 1996.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991 aos servidores:

NOME: WALTER VAINÉ DA SILVA

MATRÍCULA: 120254-5

PROCESSO: 061.033529/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRG

A PARTIR: 09 de setembro de 1996

NOME: RAIMUNDO FERREIRA DO N. FILHO

MATRÍCULA: 132908-1

PROCESSO: 061.033546/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRG

A PARTIR: 09 de setembro de 1996

NOME: MIGUEL BENEDITO DE LUCENA NETO

MATRÍCULA: 136346-8

PROCESSO: 061.033507/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRG

A PARTIR: 09 de setembro de 1996

NOME: ROSANA MARIA BREVES DE PAIVA

MATRÍCULA: 129841-1

PROCESSO: 061.027559/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRAS

A PARTIR: 18 de setembro de 1996

NOME: FABIANA CLAUDIA DE VASCONCELOS FRANÇA

MATRÍCULA: 130948-0

PROCESSO: 061.039739/96

GRAU: máximo

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 11 de setembro de 1996

NOME: MARIA MERES TELES PAZ

MATRÍCULA: 120849-7

PROCESSO: 061.033287/96

GRAU: máximo

LOTAÇÃO: HRG

A PARTIR: 12 de setembro de 1996

NOME: GILDA LADEIRA DE ASSIS REPUBLICANO

MATRÍCULA: 130456-9

PROCESSO: 061.036437/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRS

A PARTIR: 16 de setembro de 1996

NOME: ROSENI DA SILVA FARIAS

MATRÍCULA: 134981-3

PROCESSO: 061.030832/96

GRAU: máximo

LOTAÇÃO: HRT

A PARTIR: 13 de setembro de 1996

NOME: RENILDA OLIVEIRA MATOS FERNANDES

MATRÍCULA: 125981-4

PROCESSO: 061.039749/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 18 de setembro de 1996

NOME: LUIS CLAUDIO DIAS

MATRÍCULA: 112713-6

PROCESSO: 061.047148/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRGu

A PARTIR: 18 de setembro de 1996

NOME: DELLYS CRISTINA SOARES MACENA

MATRÍCULA: 350262-7

PROCESSO: 061.023377/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HBDF

A PARTIR: 23 de setembro de 1996

NOME: ANTONIO CESAR PAES BARBOSA

MATRÍCULA: 122722-0

PROCESSO: 061.039741/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 16 de setembro de 1996
 NOME: MARIA RITA MELO SANTOS
 MATRÍCULA: 131813-6
 PROCESSO: 061.047147/96
 GRAU: médio
 LOTAÇÃO: HRGu
 A PARTIR: 18 de setembro de 1996
 NOME: ELIZABETH GOMES LOTZE
 MATRÍCULA: 350269-4
 PROCESSO: 061.023336/96
 GRAU: médio
 LOTAÇÃO: HBDF
 A PARTIR: 17 de setembro de 1996
 NOME: WELINGTON CARDOSO
 MATRÍCULA: 136417-1
 PROCESSO: 061.023310/96
 GRAU: médio
 LOTAÇÃO: HBDF
 A PARTIR: 25 de setembro de 1996
 NOME: ADOLFO HENRIQUE RODRIGUES SIMON
 MATRÍCULA: 128184-4
 PROCESSO: 061.023390/96
 GRAU: médio
 LOTAÇÃO: HBDF
 A PARTIR: 25 de setembro de 1996

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 013/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, por permuta, HELOISA PEREIRA SALES, matrícula nº 134.630-0, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III, (Odontólogo), do Centro de Saúde nº 08 para o Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, sendo substituída por ELLENA ALMEIDA GONSIOROSKI, matrícula nº 135.684-4, tendo em vista solicitação contida no O.I. nº 114/96-Coord. Odonto/HRC.

remover, por permuta, ELZIMAR APARECIDA SILVA ANGOTTI, matrícula nº 135.657-7, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Odontólogo), do Centro de Saúde nº 02 para o Centro de Saúde nº 07, da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, sendo substituída por HELOISA PEREIRA SALES, matrícula nº 134.630-0, tendo em vista solicitação contida no O.I. nº 114/96-Coord. Odonto/HRC.

remover, por permuta, ELLENA ALMEIDA GONSIOROSKI, matrícula nº 135.684-4, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Odontólogo) do Centro de Saúde nº 07 para o Centro de Saúde nº 08, da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, sendo substituída por ELZIMAR APARECIDA SILVA ANGOTTI, matrícula nº 135.657-7, tendo em vista solicitação contida no O.I. nº 014/96-Coord. Odonto/HRC.

lotar, no Hospital Regional de Brazlândia, MAURÍCIO SILVA DE LEMOS SOARES, matrícula nº 131.834-9, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, (Médico Clínica-Médica), servidor lotado no DRH/Diversos da Administração Central, tendo em vista retorno de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares e com base no item 4.2.1 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, FRANCISCA ISABEL DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 129.706-6, Assistente Intermediário de saúde II, 2ª Classe, Padrão I, (Auxiliar de Enfermagem), servidora lotada no CSB-13/HRAN, tendo em vista licença sem remuneração para acompanhar cônjuge e com base no item 4.2 da Instrução nº 19 de 22.05.96, no período de 16.08.96 à 04.10.98, conforme autos do Processo nº 061.039282/96.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, MARIA TERESA FAER DE SOUZA, matrícula nº 118.925-5, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III, (Agente Administrativo), servidora lotada no HRC, tendo em vista licença sem vencimentos para trato de interesse particular, no período de 02 (dois) anos -a partir de 01.12.95, conforme autos do Processo nº 061.004154/95.

lotar, no Hospital de Base do Distrito Federal, ADOLFO HENRIQUE RODRIGUES SIMON, matrícula nº 128.184-4, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III, (Médico-Nefrologia), servidor lotado no DRH/Diversos da Administração Central, tendo em vista retorno de Bolsa de Estudos e com base no item 4.2.1 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

lotar, no Hospital Regional da Asa Norte, MARIA HENRIQUETA CAMAROTTI COSTA, matrícula nº 120.131-0, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe Padrão VI, (Médico -Psiquiatra), servidora lotada no DRH/Diversos da Administração Central, tendo em vista retorno de Bolsa de Estudos e com base no item 4.2.1 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, MARIA NERISE VICTOR AMARO, matrícula nº 128.834-2, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe Padrão VII, (Enfermeiro), servidora lotada no HBDF, tendo em vista cessão para outro órgão e com base no item 4.5.3 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

LEADOR MACHADO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.045289/96
 NOME: MARINA ROSA MARTINS, matrícula 114.194-5, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, HRP.
 873 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 23 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-10-73 a 20-2-76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045289/96
 NOME: MARINA ROSA MARTINS, matrícula 114.194-5, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, HRP.
 760 dias, ou seja, 2 anos e 1 mês prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 1-11-76 a 30-11-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030731/96
 NOME: ZÉLIA MARIA CARVALHO, matrícula 117.795-8, Assistente Básico de Saúde - Agente de Portaria, HRT.
 1.408 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 13 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-8-74 a 13-2-75, 1-9-75 a 19-12-75, 16-2-76 a 1-2-77, 7-2-77 a 7-11-77 e 1-6-80 a 18-9-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.044228/96
 NOME: PALMIRA DE JESUS LEAL PEREIRA, matrícula 125.547-9, NM - AOSD - Lavanderia, HRBz.
 3.329 dias, ou seja, 9 anos, 1 mês e 14 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-12-65 a 30-12-65, 1-7-67 a 30-5-68, 1-4-76 a 29-4-78, 1-3-79 a 4-12-84 e 4-2-85 a 13-5-85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.008531/96
 NOME: MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA, matrícula 113.836-7, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, ADMC.
 1.119 dias, ou seja, 3 anos e 24 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14-6-73 a 25-1-74, 26-3-76 a 1-3-77, 2-3-77 a 13-7-77, 14-7-77 a 5-5-78 e 1-8-78 a 30-11-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033526/96
 NOME: MARIA CONCEIÇÃO DUARTE CARVALHO, matrícula 115.619-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
 5.021 dias, ou seja, 13 anos, 9 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-1-64 a 1-8-68, 2-8-68 a 10-1-69, 1-3-69 a 1-3-71 e 17-7-71 a 4-4-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.034422/92
 NOME: EUDÓRIO VALDIVINO BATISTA, matrícula 112.630-0, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, HRG.
 2.194 dias, ou seja, 6 anos e 4 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 30-12-55 a 31-12-61, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022340/94
 NOME: MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 118.631-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.
 2.927 dias, ou seja, 8 anos e 7 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 16-3-66 a 20-3-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042425/96
 NOME: VALDIR NUNES DE SOUZA, matrícula 131.201-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRC.
 916 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-1-87 a 4-7-89, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030691/96
 NOME: MARIA DOS PRAZERES SOUSA, matrícula 124.425-6, NM - Agente de Portaria, HRT.
 578 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-4-82 a 30-10-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042504/96
 NOME: FRANCISCO PAULINO DE MORAES, matrícula 103.801-0, Assistente Intermediário de Saúde - Contramestre - Obras Cívicas, HRC.
 668 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 3 dias prestados à SAB, no período de 10-2-65 a 9-12-66, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023708/95
 NOME: MARIA IRENY DAMACENO CARVALHO, matrícula 107.147-5, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HBDF.
 1.005 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 5 dias prestados ao Governo do Estado do Amazonas, no período de 15-2-71 a 15-11-73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022917/92
 NOME: RAIMUNDO GALDINO DE ALBUQUERQUE, matrícula 127.755-3, NM - Agente Administrativo, HBDF.
 366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 30-1-84 a 29-1-85, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.022917/92
 NOME: RAIMUNDO GALDINO DE ALBUQUERQUE, matrícula 127.755-3, NM - Agente Administrativo, HBDF.
 839 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 19 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica, no período de 4-7-85 a 21-10-87, contados para fins de adicional e aposentadoria.
 Publicada no DODF Suplemento nº 154, em 31-7-92, página 32.

PROCESSO: 061.022255/93
 NOME: MARIA NAZARETH DE SANTANA LIMA, matrícula 123.327-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados.
 2.235 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 15 dias prestados ao

Instituto Nacional de Previdência Social, nos períodos de 4-5-75 a 6-4-76 e 26-10-76 a 3-1-82, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Publicada no DODF nº 110, em 2-6-93, página 14.

PROCESSO: 061.022255/93

NOME: MARIA NAZARETH DE SANTANA LIMA, matrícula 123.327-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados.

480 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 25 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 8-1-74 a 2-5-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Publicada no DODF nº 110, em 2-6-93, página 14.

PROCESSO: 061.022315/92

NOME: RAIMUNDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 104.938-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, DRH-Aposentados.

1.552 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 2 dias prestados à Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA, no período de 1-8-61 a 30-10-65, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Publicada no DODF Suplemento nº 61, em 24-3-92, página 22.

MARIA ISABEL GONÇALVES

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o servidor, abaixo a ausentar-se do serviço, nos períodos mencionados, por motivo de falecimento de familiar, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Servidor: JORGE CAEIRO DA SILVA

Classe/Padrão: AIS 01-II

Matrícula: 123.617-2

Período de 22.09.96 à 29.09.96 Por motivo do falecimento de: Seu Irmão

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade a servidora abaixo, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

Servidor: GENILDA DE AZEVEDO MAREIRA DO NASCIMENTO

Matrícula: 126.493-1

Dependentes: Thais Moreira Nascimento, na qualidade de filha

Data de nascimento: 28.08.96

Servidor: ADÃO FIRMO DE OLIVEIRA

Matrícula: 123.359-9

Dependentes: Josué Firmo Damasceno Oliveira, na qualidade de filho

Data de nascimento: 24.09.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família ao servidor abaixo, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

Servidor: ADÃO FIRMO DE OLIVEIRA

Matrícula: 123.359-9

Dependentes: Josué Firmo Damasceno Oliveira, na qualidade de filho

Data de nascimento: 24.09.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor abaixo, para participar do seguinte Congresso:

LUIZ FELIPE CORTES DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde AS 16 (Médico Ginecologista), matrícula nº 120.776-8, para participar do XVII Congresso Brasileiro de Reprodução Humana, a realizar-se na cidade de Natal - RN, de 19.11.96 à 24.11.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Designar o servidor JOSE AGRIPINO BEZERRA, NM 17 - I, (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Enfermagem), matrícula nº 124.729-8, para responder pelo cargo de Secretária da Divisão de Documentação e Informação, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 17.06.96 à 22.08.96, por motivo de vacância do cargo.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Designar o servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA PINTO, AI 04-II, (Agente Administrativo), matrícula nº 119451-8, para substituir a secretária da Unidade de Internação, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 20.08.96 à 30.08.96, por motivo de férias do titular e de 01.09.96 à 30.09.96, por motivo de licença especial do titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o servidor, abaixo a ausentar-se do serviço, nos períodos mencionados, por motivo de falecimento de familiar, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Servidor: ELIZABETE RODRIGUES BARBOSA

Classe/Padrão: AIS 05-II

Matrícula: 118.308-7

Período de 23.09.96 à 30.09.96 Por motivo do falecimento de: Seu Pai.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

Servidor: GENILDA DE AZEVEDO MOREIRA

Matrícula: 126.493-1

Dependentes: Thais Moreira Nascimento, na qualidade de filha

Data de nascimento: 28.08.96

Servidor: MAURICIO DE LIMA FERREIRA

Matrícula: 123.147-2

Dependentes: João Pedro Arraes Oliveira Ferreira, na qualidade de filho

Data de nascimento: 19.09.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Designar a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, NM 30, (Agente Administrativo), matrícula nº 122.746-7, para substituir a secretária da Seção Regional de Clínica Pediátrica, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 20.09.96 à 30.09.96, por motivo de férias do titular e de 01.10.96 à 30.11.96, por motivo de licença especial do titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos(as) servidores(as) abaixo relacionados para participarem dos seguintes Congressos:

ALOISIO FERNANDO SOARES, Assistente Superior de Saúde ASS 01 (Médico Cirurgia Geral), matrícula nº 120.078-0, para participar do XXXIV Congresso Brasileiro de Gastroenterologia, X Congresso Brasileiro de Endoscopia Digestiva e VII Congresso Brasileiro de Cirurgia Digestiva, a realizar-se em Goiânia - GO, de 23.11.96 à 01.12.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

PAULO SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, ASS 05 (Médico - Cirurgia Geral), matrícula nº 115.167-3, para participar da II Semana do Aparelho Digestivo, a realizar-se em Goiânia - GO, de 23.11.96 à 01.12.96 já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

CARMEM REGINA CORREA MINUZZI, Assistente Superior de Saúde ASS 37 (Fonoaudiólogo), matrícula nº 129.018-5, para participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia, a realizar-se em Recife - PE de 01.11.96 à 07.11.96 já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

GILMAR ALVES DE FREITAS, Assistente Superior de Saúde ASS 13 (Médico Otorinolaringologista), matrícula nº 123.177-4, para participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia, a realizar-se em Recife - PE de 01.11.96 à 07.11.96 já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

ALBERTO VILLAR TRINDE, Assistente Superior de Saúde ASS 16 (Médico Cirurgia Geral), matrícula nº 120.139-5, para participar do XIV ENAIT - Encontro Nacional dos Agentes da Inspeção do Trabalho, a realizar-se em Aracaju - SE, de 26.10.96 à 02.11.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA PANTOJA, Assistente Superior de Saúde, ASS 15 (Médico Cirurgia Geral), matrícula nº 122.208-2, para participar do XXIV Congresso Brasileiro Gastroenterologia e VII Congresso Nacional do Colegio Brasileiro de Cirurgia Digestiva, a realizar-se em Goiânia - GO, de 23.11.96 à 01.12.96 já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 4 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Aplicar penalidade de SUSPENSÃO, por 05 (CINCO) dias ao servidor OTAVIO HENRIQUE DE V. MELCA, NM 29, (Agente Administrativo), matrícula 125.467-7, conforme artigo 127 inciso II da Lei 8.112/90, a serem cumpridos de acordo com o estipulado pelo artigo 130, parágrafo 2º da referida Lei estatutária, com referência ao processo nº 061.039537/96.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1995/Diretor do HRG resolve,

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: INES ALVES SOARES

MATRÍCULA: 108243-4

PROCESSO:061.033234/94

QUINQUÊNIO(s): 4º 25.02.90 a 24.02.95

NOME:MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR

MATRÍCULA: 111759-9

PROCESSO:061.034434/92

QUINQUÊNIO(s): 3º 24.03.88 a 04.04.93

NOME: MARIA CERQUEIRA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 113849-9

PROCESSO:061.030629/93

QUINQUÊNIO(s): 3º 16.12.89 a 24.12.94

NOME:BENEDITA MARIA OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 116326-4

PROCESSO:061.033489/92

QUINQUÊNIO(s): 3º 02.07.91 a 01.07.96

NOME: MOIZES SOUZA ROCHA

MATRÍCULA: 124779-4

PROCESSO:061.033783/92

QUINQUÊNIO(s): 2º 28.03.90 a 26.04.95

NOME: MARINEIDE LIDIA DOS SANTOS ARAUJO

MATRÍCULA: 125256-9

PROCESSO:061.034407/92

QUINQUÊNIO(s): 2º 30.05.90 a 29.05.95
 NOME: GRAZIELA JOSÉ DE SOUZA
 MATRÍCULA: 126791-4
 PROCESSO:061.033453/92

QUINQUÊNIO(s): 2º 27.05.91 a 26.05.96
 NOME: LUZIA ANTONIA MARQUES
 MATRÍCULA: 126909-7
 PROCESSO:061.034113/92

QUINQUÊNIO(s): 2º 26.06.91 a 25.06.96
 NOME: ELIAS ALVES GOUVEIA
 MATRÍCULA: 130851-3
 PROCESSO:061.033619/96

QUINQUÊNIO(s): 1º 29.04.91 a 28.04.96
 CENTRO DE SAÚDE Nº 02
 NOME: BRENDA GUAUSTI DE A.C. BRANDÃO
 MATRÍCULA: 131195-6
 PROCESSO:061.033618/96

QUINQUÊNIO(s): 1º 12.08.91 a 11.09.96
 Retificar a Licença-Prêmio dos servidores:
 NOME: MOISES ALEXANDRE DE FREITAS, matrícula: 122016-1, lotado no:HRG
 publicado no DODF nº 180 de 16.09.96, página: 7656
 referente ao quinquênio 1º 01.11.83 a 31.10.88
 para: 1º 01.11.83 a 09.01.89, ratificando os demais dados.
 NOME: ALCILENE SILVA DA ROCHA APARECIDO, matrícula: 126383-8
 lotado: HRG, publicado no DODF nº 180 de 16.09.96, página: 7656
 referente ao quinquênio 2º 04.03.91 a 03.03.96
 para: 2º 04.03.91 a 02.04.96

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto/95-Diretora/HRG, resolve: Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados nos termos do Art. 197 da Lei 8.112/90.

NOME: CLEONICE MAGALHÃES DUTRA ARAÚJO, MATRÍCULA: 123262-2, DEPENDENTE: Henrique César Magalhães Araújo, na qualidade de filho.
 NOME: MARIA CALIXTA BARREIRA NUNES, MATRÍCULA: 134695-4, DEPENDENTE: Isadora Barreira da Rocha, na qualidade de filha.
 NOME: ARLYDA DOS SANTOS ROCHA RODRIGUES, MATRÍCULA: 136206-2, DEPENDENTE: Amanda Lili any Rocha Rodrigues, na qualidade de filha.
 NOME: ANA CRISTINA ZAPPALÁ PEREA, MATRÍCULA: 131958-2, DEPENDENTE: Bruno Zappalá Santos, na qualidade de filho.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto/95- Diretora /HRG resolve: Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados nos termos do Art. 196 da Lei 8.112/90.

NOME: ANA CHRISTINA ZAPPALÁ PEREA, MATRÍCULA: 131958-2, NOME DO FILHO(a): Bruno Zappalá Santos, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 11.07.96
 NOME: ARLYDA DOS SANTOS ROCHA RODRIGUES, MATRÍCULA: 136206-2, NOME DO FILHO(a): Amanda Lili any Rocha Rodrigues, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 31.08.96.
 NOME: MARIA CALIXTA BARREIRA NUNES, MATRÍCULA: 134695-4, NOME DO FILHO(a): Isadora Barreira da Rocha, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 26.08.96.
 NOME: CLEONICE MAGALHÃES DUTRA ARAÚJO, MATRÍCULA: 123262-2, NOME DO FILHO(a): Henrique César Magalhães Araújo, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 25.07.96.

VALDECIR MARQUES MEDEIROS

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo Nº 061.045322/96, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de setembro/96, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, de acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome	Nº de horas
102942-8	Elio Baptista de Oliveira	86
108164-1	Ana Araújo Novais	55
109612-5	Valdemar Maciel de Castro	18
110612-1	Francisco Bezerra da Nóbrega	12
110854-9	Bezuita Teodorio Ramos	24
111654-1	Fausto Batista Cerqueira	65
112868-0	Tomas Aiza Alvarez	94
113336-5	Waldir Jose de Barros	13
114362-0	Altair rodrigues Oliveira	13
114897-4	Luiz Henrique Paiva Salazar	26
114987-3	Missako Uemura	87
115016-2	Jacira Maria Gomes da Silva Santos	24
115159-2	Sizelio de Castro	13
115235-1	Rejane de Sá Vilar	12
115387-1	Carlos Augusto Nasciutti Veloso	88
115396-0	João Luiz Soares Grillo	86
115757-4	Jamil Murad	96
116458-9	Varli Souza Rodrigues	36
116715-4	Ediva Jose de Sousa	12
116775-8	Maria Rosa de Melo Monteiro de Oliveira	55
117084-8	Salvio Ataíze de Melo	96
118918-2	Célia Lima Silva Santos	37
119132-2	Gilson Luiz Bonomi	67
119442-9	Odair Dutra de Andrade	78
119597-2	Claudio Werneck Muniz	96
119722-3	Leonita Gonçalves Guimarães	96
119871-8	Francisco Xavier da Silva	12
120151-4	Ivan Sales dos Anjos	91
121090-4	Sebastiana Rosa da Silva	13
121345-8	Jose da Costa Cordeiro Filho	88
122300-3	Roberto Sergio Maia	88
122486-7	Marlove Karst Passos	43
122734-3	Luiz Claudio Fontenele Gonçalves	48
122736-0	Sonia Elizabeth Gadelha Dias de Lima	48
123608-3	Fernando Tavares da Cruz	12
124261-0	Cristina Medeiros R. de Magalhães	78
124709-3	Claudia Ferreira Lopes	50
124752-2	Maurício Neiva Crispim	91
125187-2	Norma Manhães Teixeira	56
125202-0	Libânia Gomes Evangelista	24
125685-8	Rosania Costa Garcia	12

125892-3	Abdias Jose de Moraes Barbosa	78
125913-0	Valter Jose Coser	94
127433-3	Maria Quitéria Cordeiro dos Santos	67
127795-2	Alvaro Donizete de Oliveira Rezende	96
127943-2	Venceslau Barbosa da Silva	60
128059-7	Ivan de Oliveira	95
128090-2	Iolanda de Lima Evangelista Xavier	44
128198-4	Anisio Inácio Rodrigues	51
128260-3	André Luiz Baylão	48
128292-1	Cristina Lúcia Clavis	48
128295-6	Eliana Lima Bicudo dos Santos	79
128496-7	Noberto Broxado dos Santos	24
128498-3	José Fábio de Andrade Mendes Junior	91
128523-8	Elaine Horta de Souza	72
128758-3	Paulo Roberto Gouvea de Farias	69
128882-2	Amaury Jorge Lins Leal	52
128910-1	Ana Lúcia de Sousa Miranda Galvão	96
129213-7	Sergio Adão Passaglia	74
129257-9	Carlos Alberto Santana	48
129525-0	Marcelo Ruperto Souza das Chegas	95
129801-1	Odenir Mendes Damasceno	87
129831-3	Cleber de Araújo Leal Ferreira	71
129858-5	João Cristovão Fonseca Xavier	62
129864-0	Valdir de Aquino Ximenes	51
130458-5	Raissa de França Vasconcelos	94
130517-4	Arlindo Moreira de Queiroga	25
130536-1	Glaci Achy Soares Maia	12
130686-3	Miled Bachur Miguel Kozak	24
130687-1	Marco Antonio Fonseca	52
130688-0	Marcial Cordeiro de Rezende	96
131111-5	Ildinete Dias Macedo Conrado	13
131182-4	Flavia Santini Picarelli G. de Souza	12
131208-1	Paulo Clesio Galvão Bezerra	96
131257-0	Sergio dos Santos Silva	91
131444-1	Maria Stael Mallosto	96
131450-5	Liane Guimarães Rolim	24
131724-5	Guilherme Rodrigues Pereira Primo	89
132056-4	Cleosvaldo Moreira Silva	78
132440-3	Cleide Gomes da Silva	12
132995-2	Rosemberg da Silva Martins	50
133000-4	Celso Eduardo Avelar Freire Sant'ana	64
133027-6	Geraldo Cesar Costa Ferreira	96
133043-8	Edson Rodrigues Cardoso	42
133225-2	Aires Antonio de Ávila	13
133681-9	Alberto Jorge Madeiro Leite	65
133684-3	Rozemere Oliveira Neves	89
134104-9	Roberta Paiva Duarte	13
134995-3	Carlos Henrique Guerra	26
135350-1	Cezar de Alencar Novais Neves	91
135446-9	Elizabeth Pompeiano Paranhos	18
135485-0	Noely Mota Magro	44
135552-0	Ana Carla da Costa Hara	62
135561-9	Daniel Luiz Boff	48
135714-0	Laurindo Disegna	30
135718-2	Valeria Cristina Gonçalves	12
136304-2	Marco Murilo Buso	12
122602-9/HRC	Roney Ferreira Peres	49
129812-1/HRC	Nilo Pereira da Silva	49
TOTAL		5.478

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: ARIONE COELHO DE CASTRO MATRÍCULA: 112953-8
 NOME/FILHO: ÁLISSON DA SILVA CASTRO
 DATA/NASCIMENTO: 29.09.96.

NOME: JOANA D'ARC VIEIRA DA SILVA MATRÍCULA: 128088-1
 NOME/FILHO: IGOR MALLONE SILVA SANTOS
 DATA/NASCIMENTO: 19.09.96.

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90.

NOME: ARIONE COELHO DE CASTRO MATRÍCULA: 112953-8
 DEPENDENTE: ÁLISSON DA SILVA CASTRO, filho, nascido em 29.09.96, a partir de 30.09.96.

NOME: JOANA D'ARC VIEIRA DA SILVA MATRÍCULA: 128088-1
 DEPENDENTE: IGOR MALLONE SILVA SANTOS, filho, nascido em 19.09.96, a partir de 27.09.96.

NOME: RAIMUNDA FORTES RODRIGUES PEREIRA MATRÍCULA: 127788-0
 DEPENDENTE: NATHÁLIA RODRIGUES PEREIRA, filha, nascida em 20.08.96, a partir de 18.09.96.

Conceder Licença Paternidade ao servidor ARIONE COELHO DE CASTRO, Assis tente Básico de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula 112953-8, no período de 29.09 a 03.10.96, por motivo do nascimento do seu filho ÁLISSON DA SILVA CASTRO, em 29.09.96.

Autorizar o servidor CARLOS HENRIQUE GUERRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Téc.Lab.Pat. Clínica, Matrícula 134995-3, a ausentar-se do serviço, no período de 27.09 a 04.10.96, por motivo do falecimento de sua mãe, MARIA DA PENHA GUERRA, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar a servidora REJANE DE SÁ VILAR, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco. e Obstetrícia, Matrícula 115235-1, a ausentar-se do serviço, no período de 28.08. a 04.09.96, por motivo do falecimento do seu esposo, FLÁVIO DE LUCENA, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.001439/96, resolve:

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por MÍRIAN CARVALHO NUNES, matrícula 3717-3, RANETE COELHO PEREIRA, matrícula 6823-3, SOLANJE ALVES DE PAULA, matrícula 6677-X sob presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.001502/96, resolve:

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por MÍRIAN CARVALHO NUNES, matrícula 3717-3, RANETE COELHO PEREIRA, matrícula 6823-3, SOLANJE ALVES DE PAULA, matrícula 6677-X sob presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

RAQUEL COLAÇO SALES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 323, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Art. 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve: Designar o servidor CLÁUDIO SILVA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.019-4, para responder pelo Cargo em Comissão Símbolo DFG-04, de Encarregado da Unidade de Viveiro da Granja Modelo do Ipê do Departamento Agropecuário da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 324, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve: Designar o servidor ROBERTO GOMES, matrícula nº 93.545-X, Chefe da Divisão de Controle Contábil de Financeiro, para substituir o Diretor do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário - DECOM, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 325, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve: Revogar a Instrução de Serviço "P" nº 414/95, de 15 de dezembro de 1995, publicada no DODF de 27.12.95.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 326, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando que os servidores a seguir relacionados, revelaram senso de responsabilidade, eficiência, dedicação, zelo profissional e alto espírito de equipe, na organização, montagem e realização do I SALÃO DA AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA FAMILIAR DO DISTRITO FEDERAL, de 27 a 29 de setembro de 1996, no Centro de Convenções de Brasília, contribuindo para o pleno atingimento dos objetivos, e enaltecendo o nome da instituição a qual pertencem, resolve: I- ELOGIAR os servidores desta Fundação, conforme relação em anexo; II- Determinar o registro do presente ELOGIO no assentamento funcional de cada servidor.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

ANEXO

os servidores da FZDF pelo senso de responsabilidade, eficiência, dedicação e zelo profissional e alto espírito de equipe na organização, montagem e realização do I SALÃO DA AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA FAMILIAR DO DF, de 27 a 29 de setembro de 1996.

NOME	MATRÍCULA
ALCIONE DA COSTA LIMA	91.819-9
ANTONIO DONIZETE DA SILVA	465488
ANTONIO JOSÉ DA SILVA	93.841-6
ANTONIO MURILO BATISTA	70.549-7
ANTONIO JORGE DIOGO	93.500-x
ANTONIO MORAES FILHO	93.911-0
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	93.120-9
AZAEEL GONÇALVES BINAZETT	93.203-5
CARLOS RIBEIRO DA SILVA	92.203-4
CLÉRIO PEREIRA DA SILVA	92.237-4
DAVI MARIANO DE ALMEIDA	92.205-6
DIVINO BATISTA GUEDES	93.085-7
ELSO MONTEIRO DE BRITO	92.404-0
ERENILTON PEDREIRA LOPES	94.541-2
FRANCISCO ALVES DA SILVA	93.339-2

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA BEZERRA	93.801-7
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	28851
FRANCISCO FERREIRA FILHO	94.678-8
GERALDO DA SILVA	94.676-1
GERALDO FRANCISCO PIMENTEL	92.478-4
GILSON DE OLIVEIRA	93.531-x
ILDEU ANTONIO DA SILVA	93.131-4
JACY GOMES DA SILVA	94.677-x
JAIR PEREIRA DE LIMA	94.702-x
JOAO BATISTA DE SOUZA	93.882-3
JOAO EVANGELISTA DE ANDRADE	92.665-5
JOAO DE DEUS PEREIRA DE SOUZA	93.179-3
JOAO VIEIRA EVANGELISTA	94.795-8
JOSÉ DOS SANTOS	94.433-5
JOSÉ DIAS RODRIGUES	40819
JOSÉ EDMAR SOUZA	94.115-8
JOSÉ FERNANDES MOTA	90.260-8
JOSEUDA ARMINDA PIMENTA DE AGUIAR	93.395-3
JOSÉ SIMÃO BORGES	40916
JULIO INACIO DO NASCIMENTO	93.550-6
LIMA BARROS DA SILVA	93.740-1
MANOEL RODRIGUES DA SILVA	93.443-7
MARCOS VALÉRIO DA S. PEREIRA	94.675-3
MARIVALDO VERÍSSIMO CRUZ	93.548-4
NILTON SANTOS	93.734-7
WARLEY DE SOUZA	73.166-8
OSVALDO ANTUNES DA ROCHA	94.545-5
RAFAEL CARVALHO DE ARAUJO	92.996-4
RAMIRO PEREIRA DOS SANTOS	94.411-4
RANE MARIA SOUZA BARBOSA ANTUNES	93.231-0
ROGÉRIO TRINDADE DA SILVA	94.693-1
ROGÉRIO VENANCIO SANTANA	94.682-6
SHEYLA MOREIRA DA COSTA BERNARDI	91.402-9
VALDECI JOSÉ DE SANTANA	94.105-0
VALDIVINO BATISTA DOS REIS	00578-9
VALTER VIEIRA DE ABREU	93.931-5
VICTALINO DE AGUIAR BARBOSA	93.908-0

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 49, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência que lhe confere o item XVII, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade, resolve: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do Artigo 152 da Lei nº 8.112/90, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, nomeada através da Instrução de Serviço "E" nº 31 de 09 de julho de 1996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 50, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, item V, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve: Revogar as Instruções de Serviços nºs 44,45 e 47, de 24 de setembro de 1996, publicadas no DODF, de 24.09.96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 51, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, item V, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve: Designar o servidor FERNANDO BEZERRA DE ALMEIDA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.657-X, para substituir MARLENE DE BARROS PONTES, como da Comissão, instituída pela Instrução de Serviço "E" nº 42 de 23.09.96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO: 073002160/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária aos servidores João Renato da Costa e José Antonio de Lima, quando do deslocamento para Goianésia/GO, para apresentação de Guias de ICMs das Unidades de Revenda nº 15 - Formosa e 23 - Planaltina/GO, referente ao exercício de 1995, na Delegacia Fiscal local, no dia 27/09/96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 89, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I.- Conceder 6 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), no total de R\$ 372,32 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) para o servidor ROBERTO PINHEIRO MAIA, Comandante de Helicópteros, matrícula nº 23.434-4, o qual se deslocará desta capital com destino a Itajubá-MG, no período de 06.10.96 a 12.10.96, para Translado do Helicóptero de prefixo PT-HLZ (CARCARÁ 01) para a sua revisão de 100 (cem) horas na Helibrás-Itajubá-MG. Sendo proponente a seção de Helicópteros da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

II - Conceder 6 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), no total de R\$ 372,32 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) para o servidor FRANCISCO DAS C. CALDAS DE ALBUQUERQUE, piloto de Helicópteros, matrícula nº 24.070-2, o qual se deslocará des-

ta capital com destino a Itajubá-MG, no período de 06.10.96 a 12.10.96, para Translado do Helicóptero de prefixo PT-HLZ (CARCARÁ 01) para a sua revisão de 100 (cem) horas na Helibrás-Itajubá-MG. Sendo proponente a seção de Helicópteros da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

SILVAN DE CASTRO MELLO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o Perito Criminal JOÃO LUIZ NEVES DE OLIVEIRA, matrícula 40.322-9, para responder, em virtude de vacância, pelo Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Pesquisa de DNA Forense - DP/DNA-CPT/PCDF, a partir de 05.09.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do Processo nº 052.001.083/96, resolve: I - Conceder o Adicional de Insalubridade - Grau Médio referente ao período de 19 de janeiro a 31 de julho do ano em curso, ao servidor BENEDITO DIAS DOS SANTOS, Agente de polícia, matrícula nº 31.393-9. II - Cancelar o Adicional de Insalubridade - Grau Médio a partir de 1º de agosto do corrente ano, do servidor acima qualificado.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar Helio dos Santos, matrícula nº 33.623-8, Diretor da DDLT da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI para, na qualidade de EXECUTOR e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar, avaliar, supervisionar e fiscalizar a execução do projeto "IX FESTIVAL DE PAGODE DE BRASÍLIA", referente ao processo 150.000.181/95 de interesse de Geminia no Barreto França a quem foi concedido apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura - FAAC, para viabilizar o referido projeto, conforme artigos 28 e 29 do Decreto nº 14.085/92.

SILVIO TENDLER

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002111/96, resolve designar Mironilce Alves Regino, matrícula 1303-X, Gerente de serviços de Adm. de Próprios Culturais, código DFG-05, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 100/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Maria Tereza Padilha Martins de Souza - ME, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS PAULA DE SALLES, matrícula nº 00240-2, executora técnica do Contrato nº CFP/036/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - Processo nº 030.006.222/96, objetivando a realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de

23 de junho de 1994, resolve: Designar o servidor LUÍS OTÁVIO TELES ASSUMPÇÃO, matrícula nº 0010-8., executor técnico do Contrato nº CFP-PE/041/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e a FUNDAÇÃO ECONOMIA DE CAMPINAS - FECAMP - Processo nº 030.008.286/96, objetivando a realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 65, DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 62, de 09 de abril de 1996, resolve: Conceder o adicional do Benefício de que trata a Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996 e DEFERIR SUBSTITUIÇÃO de parcela(s), conforme discriminação abaixo:

NOME : José Ubaldo Gomes dos Santos

PROCESSO : 094.000053/95

PARCELA(s) : 1/10 (um décimo) do DFG-03 por 1/10 (um décimo) do DFG-07, ficando assim; 7/10 (sete décimos) do DFG-03 e 3/10 (três décimos) do DFG-07.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 66, DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Artigo 1º da lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor abaixo relacionado:

NOME : Nilson Rodrigues de Oliveira

Fração

Vigência

MATRÍCULA : 79.765-0

1/10 DFG-03

15.09.96

PROCESSO : 094.000487/96

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER


BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isso aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

 GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
O povo em 1º lugar

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 073.003.567/93, O DISTRITO FEDERAL, representado pelo Exmo. Sr. Governador CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, resolve RESCINDIR a partir de 10/09/96, a Permissão de Uso do MOINHO DE CALCÁRIO outorgada, com a intervenção da Fundação Zoológica do Distrito Federal, à COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, em 24/05/93. A presente rescisão se opera com base no disposto na Cláusula Décima-Terceira do instrumento que formalizou a Permissão. Brasília-DF, 10 de setembro 1996. CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE. Brasília-DF, 08 de outubro de 1996. OE nº 108/96.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/96

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Brasília, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95-DF, torna público a relação de compras e serviços

DISPENSA

NE	CREDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	P.U.	P.T.
309	FACTA- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA FITA POLIETILENO CORRIGIVEL P/ MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI ET 112	10	4,86	48,60
310	OLIVETTI DO BRASIL S/A FITA CORRETIVA P/ MAQUINA ET 2450 FITA CORRETIVA P/ MAQUINA ET 2500	10 06	3,34 3,34	33,40 20,04
	TOTAL.....			53,44
308	PAPELARIA DANY LTDA FITA DE POLIETILENO CORRIGIVEL P/ MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA OLI- VETTI ET 2450 FITA POLIETILENO CORRIGIVERL P/ MAQ. DE ESCREVER ELETRONICA OLI- VETTI ET 2500 FITA POLIETILENO CORRIGIVEL P/MAQ. DE ESCREVER ELETRONICA REMTRONIC 2000	10 06 05	7,70 7,70 6,90	77,00 46,20 34,50
	TOTAL.....			157,70
307	COREMA COMERCIO REP. E ASSIST. DE MA. SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE 03 (TRES) MAQ. DE DATIL. M.IBM. REMINGTON 2000	01	330,00	330,00
314	GRAFICA E EDITORA SATURNO LTDA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CRACHAS PARA O PROJETO TURISTA APRENDIZ, EM CARTOLINA CDR BRANCA	400	0,85	340,00
316	PROROUPIAS CONFECÇÕES LTDA UNIFORME EM BRIM PESADO NA COR AZUL COM CALÇA COM BOLSO E CAMISA COM BOLSO COM MANGA CURTA PAR DE BOTINA EM COURO NATURAL COM SOLADO VULCANIZADO COR PRETA	07 07	21,40 13,90	149,80 97,30
	TOTAL.....			247,10
326	TROPICAL MAT. P/ CONSTRUÇÃO TELHA ONDULADA 36X110 CUMINHEIRA ONDULADA 110 PINO PARA TELHA 1/4 X 40	03 04 30	22,48 9,80 0,40	67,44 39,20 12,00
	TOTAL.....			118,64
327	BICOLOR COM E REP. E SER. LTDA VALVULA DE DESCARGA DE METAL DE 1.1/2 MARCA ORIENTE	08	36,00	288,00

328	DIAS E RODRIGUES LTDA MANILHA 40MM X 1,0 M DE CIMENTO P/ CALHA	04	11,20	44,80
334	PROMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA MADEIRITE DE 1A QUALIDADE MED. 1.10 X 2.20 M COM C/ 15MM	50	18,90	945,00
336	FERRAGENS PINHEIRO LTDA CHAPA GALVANIZADA PERFURADA TIPO INOX DE 2MM DE ESP. COLUNA DE FERRO CHAPA 16 MED 3X15X15 CANTONEIRA DE FERRO TIPO L DE 1/2 CHAPA DE FERRO N 18 MED 4CM X 2CM ELETRODO PARA AÇO DE BAIXA LIGA DE 2.5MM DOBRADIÇA DE FERRO TIPO CACHIMBO DE 3	08 02 04 02 03 06	5,70 43,20 4,35 14,40 4,50 3,00	45,60 86,40 17,40 28,80 13,50 18,00
	TOTAL.....			209,70
337	DIAS E RODRIGUES LTDA TORNEIRA DE METAL P/ LAVATORIO DE 1/2 TORNEIRA JARDIM PRETA 1/2 TORNEIRA DE PIA ITALPLAST 1/2 REGISTRO PVC DE PRESSAO 3/4 CHUVEIRO FRID N 1 REGISTRO GAVETA ARCO BRUTO 1.1/4 TELHA TRANSPARENTE 3.66 X 1.110	15 15 25 03 01 01 01	3,60 1,38 1,40 3,70 3,05 10,05 54,70	54,00 20,70 35,00 11,10 3,05 10,05 54,70
	TOTAL.....			188,60

INEXIGIVEL

330	CAESB- CIA. DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA DESPESA COM TARIFAS DE AGUA E ESGOTO	01		7.200,00
318	CEB- CIA ENER. DE BRASILIA SER. DE REMANEJAMENTO DE 01 (UMA) ESTRUTURA SER. DE REMANEJAMENTO DE UM POSTE DE ILUM. PUBLICA	01 01		344,36 2.100,00
	TOTAL.....			2.444,36
315	SAB- SOCIEDADE DE ABS. DE BRASILIA S/S RESSARCIMENTO DE DESPESA DE SERVIDOR REQUISITADO	01		1.003,88
313	INSTITUTO TEBAR DE TREINAMENTO S/C LTDA CURSO DE LICITAÇÃO PUBLICA 40 HORAS	02	687,50	1.375,00
298	CAESB- CIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NOS PROPRIOS	01		8.000,00
297	CEB- CIA ENER. DE BRASILIA DESPESAS DE INSTALAÇÃO NOS PROPRIOS	01		4.000,00
295	BANCO DE BRASILIA S/A AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE	01		3.000,00

RONALDO DA COSTA

Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 23/96

PROCESSO Nº 139.000.745/96

OBJETO: Aquisição de peças para reposição do carro de lubrificação e abas tecimento

A Comissão Permanente de Licitação, após análise da documentação em epígrafe, resolve adotar o seguinte procedimento: 1- Considerar vencedora a firma AGROPLEX, nos itens 1,3,6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15 no valor total de R\$4.582,05 (Quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) e cancelar os itens 2,4 e 5.

CONVITE Nº 28/96

PROCESSO Nº 139.000.493/96

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção da patrulha motomecanizada
A Comissão Permanente de Licitação, após análise da documentação em epígrafe, resolve adotar o seguinte procedimento: 1-Considerar vencedora a firma Casa Planeta de Brasília Máquinas e Ferragens Ltda, nos itens 3, 4 e 5 no valor total de R\$1.137,00 (Um mil cento e trinta e sete reais) e cancelar os itens 1,2,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23, 24,25,26,27 e 28.

EMERENCIANA DO SOCORRO P. JARDIM
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RELAÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93 c/c a Lei nº 886, de 19.07.95 torna pública a relação de compras de materiais e/ou serviços.

FEVEREIRO/96					
N.E. Nº	MODALIDADE/ NOME DO CREDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
019	INEXIGIBILIDADE CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho 07/96, de 19.01.96 para fazer face a despesas com energia elétrica dos próprios da RA-VI.	U	---	5.000,00	5.000,00
020	TELEBRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho 06/96, de 19.01.96 para fazer face a despesas com serviços telefônicos da RA-VI.	U	---	1.000,00	1.000,00
027	CAESB-CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho 05/96, de 19.01.96 para fazer face a despesas com água e esgoto, dos próprios pertencentes a RA-VI.	U	---	15.000,00	15.000,00
037	RÁPUDO PLANALTINA LTDA. Importância que se empenha para aquisição de vale transporte para os servidores residentes em Planaltina-GO.	U	---	560,00	560,00
025	CONVITE XEROX DO BRASIL LTDA. Prestação de serviços de locação de uma copadora modelo 1065, conforme Termo Aditivo ao Contrato Padrão 035/95.	U	---	2.000,00	2.000,00
026	XEROX DO BRASIL LTDA. Prestação de serviços de locação de uma copadora modelo 2515, para documentos grandes e plantas de engenharia, conforme Termo aditivo ao Contrato Padrão 035/95.	U	---	500,00	500,00
029	SKALLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Serviços musicais de 01 Banda com Trio Elétrico para festividades pós carnaval, nos dias 24/02 de 21:00hs às 02:00hs da manhã e 25/02 de 19:00hs às 24:00hs, com 02 horas de divulgação antecedendo.	U	002	2.498,00	4.996,00
028	DISPENSA DE LICITAÇÃO S/A CORREIO BRAZILIENSE-DPTº. DE ASSINATURAS Assinatura anual de 01 (um) exemplar diário do Jornal Correio Brasileiro.	U	001	408,00	408,00
- MARÇO/96					
038	DISPENSA DE LICITAÇÃO BANCO DE BRASÍLIA S/A Despesa com aquisição de vale-transporte, reforço da Nota de Empenho 002/96.	U	---	4.000,00	4.000,00
039	CORBEL-COM.E REPRESENT.DE BEBIDAS LTDA. Água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros, marca IZA ou CRISTALINA com lacre de segurança	GFO	400	4,00	1.600,00
040	BRASIGÁS REPRESENTAÇÕES LTDA Gás liquefeito de petróleo envasado em botijão de 13 litros	BRT	---	150,00	150,00
042	GARDEM FESTAS LTDA. Fornecimento de café da manhã para 75 funcionárias, em comemoração ao DIA INTERNACIONAL DA MULHER, composto de bolo, biscoitos, pão, tortas, presunto, queijo, chá, café, sucos e frutas variadas.	U	075	8,00	600,00
043	CF - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME Revisão geral e conserto, constando de limpeza, lubrificação, ajuste e substituição das peças que se fizerem necessárias, em micrográfico, gestetner, modelo 460,	U	001	936,00	936,00
078	XEROX DO BRASIL LTDA. (R)PHOTO (CII,INDRO) 1065/5365, REF.001R75085. (R)REVELADOR 1065/5365, REF.005R75318. THONFR X2520 caixa com 01 unidade referência 006R00732 THONFR 10/5365 caixa com 3 frascos referência 006R75147	U	001	64,00	64,00
		U	001	131,10	131,10
		U	005	97,24	486,20
049	INEXIGIBILIDADE CAESB-CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho 005/96, de 19.01.96 face a prestação de serviços relativo ao consumo de água/esgoto dos próprios sob a responsabilidade da RA-VI.	U	---	11.000,00	11.000,00

050	CONVITE XEROX DO BRASIL LTDA. Reforço da Nota de Empenho 025/96, de 16.02.96 para fazer face a locação de máquina copadora 1065, conforme Termo Aditivo ao Contrato Padrão 035/96.	U	---	2.000,00	2.000,00
051	XEROX DO BRASIL LTDA. Reforço da Nota de Empenho 026/96, de 16.02.96 para fazer face a locação de máquina copadora 2515, conforme Termo Aditivo ao Contrato Padrão 035/95.	U	---	450,00	450,00
047	DESPESAS COM O GRUPO VIA SACRA AO-VIVO CONVITE CORAL SERV. DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. Pão careca com queijo mussarela piracanjuba e presunto seara, a serem entregues de 15/03 a 07/04/96	U	3.080	0,98	3.018,40
	pão careca com queijo mussarela piracanjuba a serem entregues nos dias 04/04 a 05/04/96	U	1.900	0,98	1.862,00
	Refrigerante em embalagem descartável de 2 litros, diversos sabores (crusch, coca-cola, pepsi-cola, guaraná TAI e guaraná BRAHMA)gelados.	EMB	200	2,60	520,00
	Marmitex constituída de arroz, feijão, carne e demais complementos, de aproximadamente 800 gramas nos dias 15/03 a 27/03/96 no horário de 11:30 às 12:00 horas	U	161	2,84	457,24
	Marmitex constituída de arroz, feijão, peixe e demais complementos de aproximadamente 800 gramas a serem entregues nos dias 04 e 05/04/96, horário de 11:30 às 12:00 horas.	U	030	2,84	85,20
048	NOVOS TEMPOS-COM.REP. E SERVIÇOS LTDA. Linha para costura, tubo de 1.000 jardas, cores variadas, marca SETA.	TB	010	2,50	25,00
	Agulha de máquina número 14, marca SINGER.	U	030	0,50	15,00
	Agulha de mão número 14, marca CORRENTE.	U	050	0,30	15,00
	Velcro na cor preta, 5x8 marca LEIDE	M	002	2,50	5,00
	Velcro na cor branca, 5x8 marca LEIDE	M	002	2,50	5,00
	Tinta para tecido, tubo de 40ml, cores variadas, marca TUPY	TB	200	1,80	360,00
	Alfinete de costura marca corrente	CX	005	3,50	17,50
	Alfinete de fralda, tamanho médio, marca corrente.	U	100	0,90	90,00
	Óleo para máquina de costura, tubo com 100ml, marca corrente.	TB	002	9,50	19,00
	Fita métrica com 5 metros de comprimento, marca chenesa	U	004	11,20	44,80
	Colchete de gancho de 3cm, caixa com 42 unidades, marca extra forte	CX	001	9,90	9,90
	Fita de gorgurão vermelha com 5m de largura - marca progresso	M	050	0,90	45,00
	Cordão de São Francisco, com 4 fios, dourado, marca HAK	M	100	1,95	195,00
	NOVOS TEMPOS-COM.REP. E SERVIÇOS LTDA. Fita bordada de 50cm de largura, marca najjar	M	050	2,50	125,00
	Penas decorativas 50cm de comprimento, cores variadas, marca nika	U	150	3,80	570,00
	Crachá com suporte medindo 7cmx10,5m, marca plastil	U	1.000	0,80	800,00
	Saco de linhagem, marca aplast.	U	250	1,70	425,00
	Gliter na cor prata, marca nacional	KG	002	68,00	136,00
	Pincel atômico escrita grossa cores variadas, marca pilot	U	012	1,30	15,60
	Cola em emulsão tubo com 1.000ml, marca maxi-cola	TB	001	7,80	7,80
	Lápis preto número 2, marca greencastle	U	040	0,30	12,00
	Caneta esferográfica azul marca BIC	U	010	0,40	4,00
	Caneta esferográfica preta, marca BIC	U	010	0,40	4,00
	Fita adesiva crepe, medindo 19mmx50m, marca ADERE	U	030	2,50	75,00
	Papel ofício branco 216 x 330mm, marca copimax	RE	020	8,50	170,00
055	CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA. Show pirotécnico com duração de 05 minutos a ser realizado por pessoal treinado em 05.04 às 18:30 no Morro da Capelinha.	U	001	10.500,00	10.500,00
	Show pirotécnico com duração de 05 minutos a				

	va e corretiva em máquinas de escrever elétricas e eletrônicas e de calcular da RA-VI - Termo Padrão 01/94.	U	---	1.400,00	1.400,00
089	XEROX DO BRASIL LTDA. Reforço de N.E. 025/96, emitida em 16.02.96 para fazer face a despesas com máquina copiadora 1065, conforme Termo Aditivo ao Contrato Padrão 035/95.	U	---	2.000,00	2.000,00
090	XEROX DO BRASIL LTDA. Reforço de N.E. 026/96, emitida em 16.02.96, para fazer face a despesa com máquina copiadora 2515, conforme Termo Aditivo ao Contrato Padrão 035/95.	U	---	465,00	465,00

MAIO/96

	INEXIGIBILIDADE				
101	CAEXB-CIA. DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA Reforço para fazer face a despesas com água e esgoto da RA-VI no mês de abril/96	U	---	16.000,00	16.000,00
102	CEB-CIA. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço de empenho para fazer face a despesas com energia elétrica dos próprios da RA-VI	U	---	3.500,00	3.500,00
106	CEB-CIA. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço para fazer face a despesas com a conta de energia elétrica do mês de maio, referente a consumo de abril.	U	---	3.700,00	3.700,00
107	TELEBRASÍLIA Reforço para fazer face a despesas com serviços telefônicos de maio, referente a consumo de abril/96	U	---	2.250,00	2.250,00
121	CAESB-CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Reforço para fazer face a despesas com a conta de água de maio.	U	---	12.000,00	12.000,00
122	CEB. CIA. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Instalação de 01 (um) poste de concreto de 16,00 metros, com luminária tipo 02 (duas) pétalas com lâmpadas VS-400W, no Setor Residencial Norte/Assentamento Jardim Roriz.	U	001	3.700,00	3.700,00
123	CEB. CIA. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Instalação de 05 (cinco) postes de concreto, duplo "T", com rede de baixa tensão e 53 braços pesados com luminárias para lâmpadas VM-250W, no Setor Sul/Planaltina-DF	U	---	19.600,00	19.600,00
	INEXIGIBILIDADE				
103	BANCO DE BRASÍLIA S.A. Reforço para aquisição de vale-transporte, da N.E. 002/96, emitida em 08.01.96	U	---	4.600,00	4.600,00
	DISPENSA DE LICITAÇÃO				
125	FERRAMAD-FERRAMENTAS E MÃO.P/MADEIRA LTDA. Serviços de regulagem, lubrificação e troca do mandril da furadeira horizontal	U	001	245,00	245,00
	Serviços de regulagem, lubrificação, solda pra ta e prata flux para emendas de serra, em uma serra de fita	U	001	147,00	147,00
	Serviços de regulagem da corrente e lubrificação em uma furadeira de corrente	U	001	90,00	90,00
	Serviços de regulagem, lubrificação com trocas das facas e riscadores em aço rápido, em uma respigadeira.	U	001	325,00	325,00
	Serviços de regulagem e lubrificação em um tornó.	U	001	80,00	80,00
	Serviços de regulagem e lubrificação com troca do motor e polias, em uma limeadeira	U	001	295,00	295,00
	Serviços de regulagem e lubrificação de uma tupa	U	001	90,00	90,00
	Serviços de regulagem, lubrificação com troca dos rolamentos em uma serra circular	U	001	376,00	376,00
	CONVITE				
104	XEROX DO BRASIL LTDA Reforço para fazer face a despesas com a fatura do mês de maio, referente ao consumo de abril/96. (N.E. 025/96)	U	---	2.080,00	2.080,00
105	XEROX DO BRASIL LTDA. Reforço para fazer face a despesas com a conta de maio, referente ao consumo de abril/96 - (N.E. 026/96)	U	---	950,00	950,00
111	PAPELARIA VG LTDA. Barbante de algodão, 08 fios, rolo de 250g, marca GUELMAN	RL	050	1,54	77,00
	Caneta hidrográfica tamanho grande, caixa com 12 cores, importada, marca HERO	CX	020	1,75	35,00
	Clips nº 00, caixa com 50 unidades, marca chaparrau	CX	100	0,45	45,00
	Fita mágica, rolo de 25mm x 65m, ref.810, marca 3M.	RL	050	8,32	416,00

	Fita adesiva transparente medindo 25mmx50m - ref.369 marca TARTAN/3M	RL	050	0,75	37,50
	Caderneta de nivelamento topográfico, marca GRAFOPEL.	U	050	1,59	79,50
	Caderneta de locação topográfica, m. GRAFOPEL	U	050	1,59	79,50
	Caderneta de campo milimetrada, marca grafopel	U	050	1,59	79,50
	Papel para rascunho medindo 216x330mm, bloco com 50 folhas, marca INOWA.	BL	100	0,75	75,00
	Lâmina larga para estilete, importada, marca SPARE.	U	100	0,25	25,00
	Gabarito para desenho, nos modelos A-7, A-8, A-10, A-13, A-18, E-13, D-3, D-16, D-17, D-19, sendo um de cada.	U	010	6,99	69,90
	Papel milimetrado tamanho A-4, bloco com 50 folhas.	BL	050	2,60	130,00
112	PAPELARIA CEARÁ LTDA. Alfinete para mapa, cabeça colorida, caixa 50 unidades, marca ACC.	CX	030	1,20	36,00
	Guia de recolhimento-GRPS/INSS, em 02 vias, bloco com 25 jogos, marca grafopel.	BL	020	1,10	22,00
	Papel para fac-simile medindo 216mm x 30m, marca fax print.	BOB	030	2,80	84,00
	Papel carbono filme preto uma face, tamanho ofício, caixa com 100 folhas, marca HELIOS 4000	CX	020	15,90	318,00
	Fita de polietileno para máquina de escrever IBM 71, marca HELIOS	U	030	4,30	129,00
	Papel milimetrado opaco, rolo de 1,10x10m, marca SPIROS	BL	010	39,70	397,00
	Crachá em PVC, medindo 9,5x11cm completo, RIBE PLAST.	U	200	0,40	80,00
113	MASTER-SIST. DE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. Clips nº 00, caixa com 100 unidades, marca METALKRAFT.	CX	300	0,42	126,00
	Régua de plástico milimetrada com 40cm, marca XALUNGO	U	050	0,80	40,00
	Fita corretiva para máquina eletrônica OLIVETTI ET 2200, marca POLYPRINTER.	U	100	2,90	290,00
	Fita de polietileno para máquina eletrônica REMITRONIC 2000 corrigível.	U	200	5,93	1.186,00
	Fita de polietileno corrigível para máquina eletrônica OLIVETTI ET 2200, marca POLYPRINTER.	U	100	4,70	470,00
114	PAPELARIA ABC COM. E INDUSTRIA LTDA. Borracha branca tamanho médio, tipo escolar, marca CARBEX 4040	U	100	0,07	7,00
	Caneta esferográfica cristal na cor azul marca BIC.	U	800	0,19	152,00
	Caneta esferográfica cristal na cor vermelha, marca BIC.	U	300	0,19	57,00
	Caneta marca texto formato retangular em cores variadas, marca CARBY.	U	100	0,37	37,00
	Clips nº02, caixa c/100 unid., marca METALKRAFT /CHAPARRAU	CX	200	0,32	64,00
	Cola em emulsão tubo de 90g, marca MAX.	U	050	0,32	17,00
	Cola em bastão tubo com 8g, marca FABER NACIONAL.	U	030	0,52	15,60
	Cola branca para papel, frasco de 100g, marca MAX.	FR	050	2,62	131,00
	Etiqueta auto adesiva de 50x100mm, caixa com 60 etiquetas	CX	120	1,19	142,80
	Fita adesiva crepe de 19mmx50m, marca ADELBRAS	RL	100	1,21	121,00
	Grampo para grampeador 26/6 caixa com 5000 unidades, marca SHOENBURG.	CX	100	0,98	98,00
	Grampo trilho 80mm caixa com 50 jogos, marca LOURENCON/WIGOS.	U	100	2,19	219,00
	Lápis preto nº 02, sem borracha na cabeça VOYAGE 800.	U	720	0,06	43,20
	Livro Ata carbonado, capa preta, 100 folhas - medindo 22x33cm, marca TILIBRAS/S.DOMINGOS.	U	030	3,75	112,50
	Percevejo latonado caixa com 100 unidades marca MARCART.	CX	020	0,79	15,80
	Reabastecedor de pincel atômico, tubo de 37ml na cor azul, marca PILOT.	TB	030	1,69	50,70
	Reabastecedor de pincel atômico, tubo de 37ml na cor preta, marca PILOT.	TB	030	1,69	50,70
	Reabastecedor de pincel atômico, tubo de 37ml na cor vermelha, marca PILOT.	TB	030	1,69	50,70
	Régua de plástico milimetrada com 50cm, marca BANDEIRANTE.	U	050	0,58	29,00
	Régua de plástico milimetrada com 30cm, marca BANDEIRANTE.	U	050	0,14	7,00
	Envelope saco pardo sem timbre, medindo 325x 450mm	U	1.000	0,21	210,00
	Porta clips com imã tamanho médio AURUS NACIONAL.	U	030	2,52	75,60
	Porta lápis em acrílico, tamanho médio acrimet	U	050	1,25	62,50
	Porta recados lápis e clips em acrílico, tamanho médio, marca acrimet.	U	020	4,31	86,20
	Apontador de lápis tipo escolar em plástico				

	manho médio, marca DANKEL NACIONAL.	U	030	0,10	3,00	Tábua de 2,5 x 30cm medindo de 3 a 6 metros de comprimento, marca PARÁ.	M	3.000	1,76	5.280,00
	Pracheta tipo escolar em acrílico medindo 33x23cm, marca ACRIMET.	U	050	6,99	349,50	Caibro 5x6", medindo de 3 a 6 metros de comprimento, marca PARÁ.	M	600	0,81	486,00
	Tinta para carimbo de borracha, vidro de 42ml na cor azul, marca PILOT.	VD	050	1,89	94,50	Madeirite de 10mm, marca FREGONESE.	FL	100	9,60	960,00
	Cartolina 60kg medindo 50x66cm em cores variadas.	FL	100	0,14	14,00	Tinta PVA branco neve, marca PAREDEX.	LTA	005	39,80	199,00
	Papel sulfite para máquina calcular, rolo de 58mmx70m, marca UNIPEL.	RL	040	1,02	40,80	Bisnaga vermelha marca XADREZ.	U	005	1,60	8,00
	Ficha de cartolina 60Kg pautada medindo 4x6 - marca TILIBRA.	CEM	010	1,97	19,70	Cola rodopaz brarrica com 10 Kg marca RHODIA	KG	020	3,70	74,00
	Papel para copiadora xerográfica, tamanho ofício, medindo 216x330mm, marca CHAMEX 400.	RE	250	5,49	1.372,50	Fio rígido 10mm, rolo de 100 metros, marca lamesa.	RL	001	73,00	73,00
	Fita corretiva para máquina de escrever elétrica IBM 82C, sistema remoção, marca HELIOS.	U	030	0,57	17,10	Fio paralelo de 2,5mm, rolo de 100 metros, marca lamesa.	RL	010	50,00	500,00
	Fita para impressora matricial gráfica ELGIN AMELIA 250, marca TEXPRI/HELIOS.	U	005	4,57	22,85	Fio rígido de 2,5mm, rolo de 100 metros, marca lamesa.	RL	010	20,00	200,00
	Fita para máquina de calcular rolete entintado DISMAC HY 2501	U	010	6,00	60,00	Fio rígido de 4,00mm, rolo de 100 metro, marca lamesa	RL	004	31,00	124,00
	Fita para máquina de calcular rolete entintado OLIVETTI LOGOS 644	U	004	6,00	24,00	Disjuntor tripolar de 50A, marca LORENZETTI	U	001	24,50	24,50
	Pasta de cartolina simples tamanho ofício em cores variadas, marca POLYCART.	U	300	0,28	84,00	Fita isolante de plástico antichama, marca lorenzetti.	RL	010	2,50	25,00
	Pasta de cartolina 120Kg, tamanho ofício c/aba e elástico, marca POLYCART.	U	300	0,36	108,00	Lâmpada incandescente de 100W x 220V, marca OSRAN.	U	400	0,90	360,00
	Registrador tamanho ofício lombada larga pasta AZ, marca RIOPEL.	U	100	1,70	170,00	Bocal de baquelite, sem chave, com rabicho, marca LORENZETTI.	U	400	1,35	540,00
	Registrador tamanho ofício lombada estreita pasta AZ, marca RIOPEL.	U	050	1,79	89,50	Tomada externa universal, de baquelite, marca LORENZETTI.	U	050	0,90	45,00
	Faca para cortar papel (estilete) lâmina larga, marca ONE WAY	U	010	1,20	12,00	Disjuntor monofásico de 20A, marca LORENZETTI	U	005	3,70	18,50
	Corretivo líquido a base de água, vidro com 18ml, marca TOQUE MÁGICO	VD	100	0,66	66,00	120 EDITORA GRÁFICA ROQUETE LTDA.				
118	PAPELARIA VG LTDA.					Cartazes, formato 02 (48x33) impressão na cor vermelha em papel apergaminhado AP 90g, só frente	U	300	1,38	414,00
	Papel manteiga para desenho 40g medindo 1.00x70m, marca FOSFOTEX.	FL	800	0,29	232,00	Livreto de missa, formato 08 com 12 páginas, sendo o miolo impresso em AP 75g e capa AP120g, vermelho em policromia	U	800	1,22	976,00
128	GRÁFICA E EDITORA SATURNO LTDA.					Convite impresso frente e verso, em off-set, papel apergaminhado AP 180g, na cor vermelha, sem o envelope, em policromia	MIL	002	125,00	250,00
	Formulário contínuo sem impressão - 02 vias, medindo 240x280mm, caixa com 1.400 jogos, car bonado	CX	001	120,00	120,00	Ingresso individual, em AP 180g, na cor vermelha, em off-set.	MTL	004	78,00	312,00
	Cartões correspondência DF/SDCA/018	MIL	003	48,00	144,00	Bandeirolas, impressão frente e verso em off-set na cor vermelha, em AP 90g, papel apergaminhado	MIL	020	99,00	1.980,00
	Capa de processo DF/SDCA/008	U	1.000	0,17	680,00	Programa impresso frente e verso, formato duplo AP 120g, 32x15, impressão em off-set na cor vermelha.	U	400	1,73	692,00
	Comprovante de protocolo DF/SDCA/012	MIL	002	38,00	76,00	Camiseta vermelha, tamanho "GG" e "G", impressão frente e costa, de malha	U	1.000	4,27	4.270,00
	Controle de estoque DF/SMA/006-B	U	3.000	0,12	360,00	Confecção de 02 (dois) standart, cetim vermelho de 6x2, 5m, com impressão frente e verso.	U	002	68,50	137,00
	Controle de movimentação de processo DF/SDCA/003, bloco 100x01	BL	300	1,79	537,00	126 DISPENSA DE LICITAÇÃO				
	Envelope carta DF/SDCA/014	MTL	003	38,00	114,00	COURO & COURO COMERCIAL E REP. LTDA.				
	Envelope ofício DF/SDCA/015	MIL	003	48,00	144,00	Plástico laminado 20, na cor vermelho.	M	070	2,50	175,00
	Envelope saco pardo DF/SDCA/016-A medindo 240 x 340mm	U	5.000	0,18	900,00	Plástico laminado 20, na cor branca	M	070	2,50	175,00
	Guia de saída de material DF/CAP/001, bloco 50x02	BL	050	2,45	122,50	JUNHO/96				
	Papel para carta DF/SDCA/013	FL	1.000	0,07	70,00	DISPENSA DE LICITAÇÃO				
	Papel ofício DF/SDCA/005 BL 100x01	BL	250	1,92	480,00	136 BANCO DO BRASÍLIA S/A				
	Papel ofício continuação DF/SDCA/006, Bloco 100x1	BL	150	1,93	289,50	Reforço para aquisição de vale-transporte, da N.E. 002/96, emitida em 08.01.96	U	---	4.000,00	4.000,00
	Papel para despacho ou parecer DF/SDCA/004, Bloco 100x1	BL	150	1,93	289,50	144 TELEPLAN-TELECOMUNICAÇÕES PLANALTO LTDA.				
	Protocolo de 2ª (segunda) Via DF/TSM/013-A	U	500	0,17	85,00	Prestação de serviços objetivando a revisão geral constituindo de limpeza, ajuste, lubrificação, regulagem dos relês e componentes desgastados, bem como demais problemas no equipamento telefônico da RA-VI.	U	001	512,00	512,00
	Recibo de distribuição de correspondência DF/SDCA/028 Bloco 100x01	BL	200	1,10	220,00	155 RETÍFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA.				
	Bloco de Junta do Serviço Militar - 100x01 - via DF/SDCA/005	BL	003	16,00	48,00	Prestação de serviços, objetivando a retífica e regulagem de bomba e bicos injetores do motor perkins 3.152 do trator Massey Ferguson tombamento 80.434, garantida de 06 meses.	U	001	1.600,00	1.600,00
	Identidade funcional DF/SPE/015	U	300	0,40	120,00	INEXIGIBILIDADE				
115	DESPESAS COM A FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO CONVITE					137 INSTITUTO PLANET. TERRIT. E URBANO DO DF - IPDF				
	POLYUD COM. DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.					Prestação de serviços com fornecimento de cópias heliográficas de projetos e plantas.	U	---	1.000,00	1.000,00
	Foquete 03 (três) tiros canhão, caixa com 12 unidades para realização das novenas em comemoração a Festa do Divino Espírito Santo de Planaltina-DF, no período compreendido de 17 a 26.05.96	CX	800	4,80	3.840,00	139 CEB-CIA. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA				
116	BGR SONORIZAÇÃO LTDA-ME					Reforço para fazer face a despesas com a conta de energia elétrica de junho, referente ao consumo de maio.	U	---	5.000,00	5.000,00
	Serviço de sonorização para realização da Festa do Divino Espírito Santo nos dias 23, 24, 25, 26 no horário de 19 a 01 hora da manhã, compreendido de 16 auto falantes, 4 cornetas, 8 tweeters, 6 amp., 1 crossover, 1 equalizador, 1 processador, 1 mesa, 6 microfones, 6 microfones, 2 mon., 01 CD e 1 tape.	U	001	3.450,00	3.450,00	CAESB-CIA. DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA				
119	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA.					Reforço para fazer face a despesas com água/esgoto no mês de junho, referente ao consumo de maio/96.	U	---	10.000,00	10.000,00
	Prego com cabeça 18x30, marca MORLAN	KG	050	1,49	74,50	143 TELEBRASÍLIA				
	Prego com cabeça 17x28, marca MORLAN	KG	030	1,49	44,70	Reforço para fazer face a despesas com a conta telefônica da RA-VI, no mês de junho, referente a consumo do mês de maio/96.	U	---	2.200,00	2.200,00
	Prego com cabeça 17x21, marca MORLAN	KG	030	1,49	44,70	153 CEB-CIA. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA				
	Parafuso francês 3/8" x 4,1/2" com porca e arruela, marca GERDAU	U	130	0,42	54,60	Serviços objetivando a implantação de 6 vãos				
	Parafuso francês 3/8" x 6" com porca e arruela, marca GERDAU	U	015	0,60	9,00					

	de RDU de BT, e instalação de 04 projetores de 2.000 Watts, bem como a instalação de 2 pontos de força e consumo de energia elétrica. Serviços contratados para a realização da II FESTA JUNINA - FESJUPLAN - de Planaltina-DF	U	001	2.830,22	2.830,22	Anel retentor, referência E69997, marca CLARK	U	001	1,00	1,00
	CONVITE					Anel Ø do conver. REF.E114281, marca CLARK.	U	001	7,50	7,50
138	MAX MAQ - MÁQ.E SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO LTDA. Reforço para cobrir o mês de maio/96, referente a 17 dias de manutenção nas máquinas de escrever e calcular da RA-VI.	U	---	84,11	84,11	Anel vedador referência D87224, marca CLARK.	U	001	33,00	33,00
140	XEROX DO BRASIL LTDA. Reforço para fazer face a despesas com máquina copiadora 1064, para o período de 30/04 a 15/15/96.	U	---	1.448,26	1.448,26	Mola conversor, REF. D87245, marca CLARK.	U	001	1,80	1,80
141	XEROX DO BRASIL LTDA. Reforço para fazer face a despesas com máquina copiadora 2515, para o período de 30/04 a 15/05/96	U	---	298,76	298,76	Anel vedador REF. D87244, marca CLARK.	U	001	16,00	16,00
156	CONVITE GEWMAQ EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA. Prestação de serviços, objetivando a instalação do compressor de ar, modelo 96010, marca WAINE, motor trifásico, 04 polos, tombamento 198.755. Prestação de serviços objetivando a instalação de uma máquina de lavar autos, tipo lava jato, motor 2CV, pressão 28KGF/cm², marca WAYNE, modelo LU-3401, tombamento 198.757 Prestação de serviços, objetivando a instalação de um propulsor para óleo e graxa pneumático, marca BOZZA, modelo 13020, completo, tombamento 198.756	U	001	1.280,00	1.280,00	Anel retentor REF. E114286, marca CLARK.	U	001	2,50	2,50
		U	001	1.250,20	1.250,20	Placa trava REF. E114283, marca CLARK.	U	004	1,00	4,00
		U	001	1.248,00	1.248,00	Parafuso REF.0280612, marca CLARK.	U	008	1,30	10,40
JULHO/96										
157	INEXIGIBILIDADE BANCO DE BRASÍLIA S/A Reforço de Empenho para fazer face a despesas com vale-transporte dos servidores da RA VI, no mês de julho/1996	U	---	5.600,00	5.600,00	Anel vedador REF. A17901, marca AGEL.	U	001	9,50	9,50
	CEB-CIA. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço para fazer face a despesas com energia elétrica do mês de julho, referente ao consumo de junho/96.	U	---	4.000,00	4.000,00	Parafuso REF.B41141, marca RAI0.	U	008	1,00	8,00
165	TELEBRASÍLIA Reforço para fazer face a despesas com conta telefônica da RA-VI, no mês de julho, referente ao consumo de junho/96.	U	---	2.200,00	2.200,00	Espaçador conv.REF.E114284, marca CLARK.	U	001	49,50	49,50
166	CONVITE EDER LUIZ BERNARDI-ME (EXTIMERÁS) Extintor de incêndio tipo pó químico seco, capacidade para 06Kg, marca METAL YANIS Extintor de incêndio tipo pó químico seco, capacidade para 50Kg, marca METAL YANIS Extintor de incêndio tipo gás carbônico(CO₂), capacidade para 06Kg, marca METAL YANIS Extintor de incêndio tipo água pressurizada, capacidade para 10 litros, marca METAL YANIS.	U	025	35,00	875,00	Junta esférica REF.E64262, marca AXXIS	U	002	27,00	54,00
		U	001	581,00	581,00	Cabo inversão REF.E68120, marca SUPERFLEX.	U	001	41,00	41,00
		U	002	120,00	240,00	Cabo frente e ré REF. E68119, marca SUPERFLEX	U	001	48,00	48,00
		U	010	28,00	280,00	Cabo afogador REF. QD.4228 IT41, m. SUPERFLEX	U	001	58,00	58,00
AGOSTO/96										
172	CONVITE MAQUILLIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. Arruela tender, referência 6D2403, marca TSUL. Porca eixo tander referência IM2069, marca N.CANOAS. Eixo tander, referência 9D2716, marca ERL. Capa rolamento ref.1B3931 marca BOWFR Cone eixo roda referência 4D3848, marca BOWER. Retentor roda, referência 5D505, marca WORLD. Anel tander, referência 1H8278, marca HG. Prisioneiros cubo, REF.2D5328, marca HALLEY. Porca prisioneiro, REF 4D5238, marca TSUL. Roda motor tander, REF.2D7612, marca ERL. Terminal bateria, REF. 5/8, marca CIAP. Lâmina 5D9558, marca METISA Tela filtrante, REF.4D1998, marca BARRA. Manômetro, REF.5M1065, marca PRICOL. Dente (jogo com 09 peças) REF.E611652, marca METISA. Parafuso escarificad. REF.13-1052, marca BRASIMPAR. Porca esp.escarificador, referência 25-1010 - marca FEY. Anel ret. conver.ref. E114290, marca CLARK. Anel trava, ref.E114288, marca CLARK. Arruela conver. referência E114292, marca CLARK Anel conversor E114293, marca CLARK.	U	001	9,50	9,50	Cabo acelerador REF.QD.4228IT42, m. SUPERFLEX	U	001	23,00	23,00
		U	001	18,00	18,00	Manômetro temp.REF.QD.4317IT5, marca PRICOL.	U	001	298,00	298,00
		U	001	354,00	354,00	Termômetro REF.QD.4317IT3, marca PRICOL.	U	001	298,00	298,00
		U	002	58,13	116,26	Embragem completa, REF.QD.6900IT5, marca DLIL.	U	001	10.110,00	10.110,00
		U	002	139,80	279,60	Discotransmissão REF.QD.6900IT9, MARCA D.P.I.L	U	001	124,00	124,00
		U	002	12,00	24,00	Junta acoplament., REF.QD.6995IT1, marca JB	U	001	16,50	16,50
		U	001	3,00	3,00	Filtro óleo lub. REF.3313281, marca FLEET GUARD	U	005	28,55	142,75
		U	010	1,40	14,00	Válvula termosta REF.3928639, marca CUMMINS	U	002	23,67	47,34
		U	010	1,30	13,00	Filtro ar REF.3318157, marca FLEET GUARD.	U	001	14,00	14,00
		U	001	1.120,00	1.120,00	Bico inj.completo, REF.3802095, marca CUMMINS	U	001	91,00	91,00
		U	001	5,00	50,00	Lâmina 5/8 8 furos REF.6200109, marca METISA.	U	004	53,91	215,64
		U	004	89,00	356,00	Manômetro Temp.Ref.QD.4317IT5, marca PRICOL	U	001	298,00	298,00
		U	001	32,00	32,00	Vareta nível óleo, marca YANMAR	U	001	11,00	11,00
		U	001	22,00	22,00	Mola acelerador, marca YANMAR	U	001	12,00	12,00
		U	001	187,00	187,00	Cabeçote completo, marca YANMAR	U	001	405,00	405,00
		U	018	1,25	22,50	Ante-câmara moto, marca AXXIS	U	001	103,00	103,00
		U	018	0,20	3,60	Junta motor completo, marca CORTIRES	JG	001	42,00	42,00
		U	001	18,00	18,00	Tampa radiador, marca PRESTHOL	U	001	43,70	43,70
		U	002	2,00	4,00	Válvula retenção, marca AXXIS	U	001	11,30	11,30
		U	002	11,50	23,00	Bico injetor motor, marca THECO	U	001	53,00	53,00
		U	001	14,50	14,50	Radiador ref.231320, marca VISCONDE para trator VALMET 68	U	001	338,00	338,00
						Junta motor Ref.70006, marca SABO, para Trator MASSEY FERGUSON 235.	JG	001	65,00	65,00
						Bomba hid.principal, marca RACINE, referência 3145958 para Retroescavadeira MASSEY FERGUSON 65 R	U	001	681,00	681,00
						Reparo pistão, referência 3176146, marca AGEL, para Retroescavadeira MASSEY FERGUSON 65 R.	U	001	43,00	43,00
						Reparo pistão, referência 3176160, marca AGEL, para Retroescavadeira MASSEY FERGUSON 65 R.	U	001	31,00	31,00
						Reparo pistão, referência 3176161, marca AGEL, para Retroescavadeira MASSEY FERGUSON 65 R.	U	001	53,00	53,00
						Parafuso com porca e arruela Ref.5/8x3, marca RAI0, para Roçadeira TATU.	U	030	4,50	135,00
						Rolamento referência E114291, marca ZKL, para Pa Carregadeira CASE W-18, série JHF0014 634.	U	001	55,00	55,00
						Anel O do conver., referência A62193, marca AGEL, para Pa Carregadeira CASE W-18, série JHF. ao 35 p/carreg. CASE W-18; 36A048-Motob. DRESSER 140 C E do 49A057 p/Motob. YANMAR.	U	001	0,50	0,50
						AUTO PEÇAS ELÉTRICA UNIVERSO LTDA Correia do ventilador, marca GOODYEAR 13x14 para Trator VALMET 68.	U	004	9,60	38,40
						Tela completa do radiador com faróis dianteiros completos para Trator VALMET 68.	U	001	97,00	97,00
						Bomba d'água do motor urba UB 570 para Trator VALMET 68.	U	002	54,00	108,00
						Tampa do radiador para Trator VALMET 68.	U	001	5,50	5,50
						Retentor da roda traseira, marca SABO 516BG para Trator VALMET 68.	U	002	34,80	69,60
						Bomba de óleo do motor ZF para Trator MASSEY FERGUSON 235 (motor perkins 3 cilindros)	U	001	139,00	139,00
						Luva de acoplamento da bomba hidráulica, marca TATU 0503010043 para Retroescavadeira MASSEY FERGUSON 65 R.	U	001	21,60	21,60
						Bateria 135 ampères, marca CRAL, tipo 42BEX, 12v. garantia de 01 ano, para veículos.	U	005	137,00	685,00
						Bateria MB 48AH, marca MOURA, tipo 180P 12v. garantia de 01 ano para Retroescavadeira MASSFY FERGUSON 65 R.	U	001	55,00	55,00
						AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA. Bomba d'água motor, marca COLUMBIA, para Mercedes Benz 1113-Basculante.	U	001	97,60	97,60
						Plator da embreagem marca LUK, para Mercedes Benz 1113-Basculante.	U	001	108,00	108,00
						Disco da embreagem marca LUK, para Mercedes Benz 1113-Basculante.	U	001	99,30	99,30
						Colar de embreagem marca CVR para Mercedes Benz 1113-Basculante.	U	001	13,50	13,50
						Filtro de óleo lubrificante do motor marca				

	TECFIL, para Mercedes Benz 1113-Basculante.	U	010	9,30	93,00	Moldura de madeira p/ serigrafia, 70x80cm, marca AGABE.	U	006	37,00	222,00
	Cola para junta do motor, marca COLAFLEX.	TB	005	0,90	4,50	Moldura de madeira p/ serigrafia, 80x90cm, marca AGABE.	U	004	40,00	160,00
194	DESPESAS COM O ANIVERSÁRIO DA CIDADE CONVITE BGR SONORIZAÇÃO LTDA-ME					Moldura de madeira p/ serigrafia, 100x100cm marca AGABE.	U	004	50,00	200,00
	Serv.sonorização p/realização do campeonato de ciclismo a ser realizado no estacionamento do BRB em frente a RA-VI no dia 11.08.96 de 09:00 às 16:00 horas composto de equip.básico-PA 16, Trio elétrico (som mecânico)conf. disc. anexo único, em com. ao 137º aniversário da cidade.	U	001	1.500,00	1.500,00	Moldura de madeira p/ serigrafia, 20x20cm, marca AGABE.	U	006	6,00	36,00
	Serv.sonor.composto de equip. - som médio por te PA p/real. de: show de apresent. dos colegios; semana do folclore-c/ilum., II Exposição Agropecuária. - c/ilum.; Cruzada Evangélica e queimada cultural a serem realiz. do dia 17 a 01.09. em com. ao aniversário da cidade.	U	001	17.500,00	17.500,00	Pasta base incolor, 04 litros, m/ POLITEC.	LTA	005	27,00	135,00
197	TECIDOS ALTANÇA LTDA					Pigmento preto, lata com 01 litro, marca ACRILEX.	LTA	001	9,00	9,00
	Zipper de nylon de 50cm de comprimento, cor branca, marca IC.	U	004,	1,20	4,80	Pigmento vermelho, lata com 250gr., marca ACRILEX.	LTA	004	19,00	76,00
	Brim cor preta medindo 1,60m de largura marca SJ.	M	200	5,98	1.196,00	Pigmento azul, lata c/250 gramas, marca ACRILEX.	LTA	004	8,00	32,00
	Popeline branca, medindo 1,40m de largura m/ SJ.	M	050	3,46	173,00	Pigmento azul-marinho, lata c/ 250 gramas, marca ACRILEX.	LTA	004	26,00	104,00
	Algodão cru medindo 2,35m de largura, marca T.P.	M	050	4,10	205,00	Pigmento verde, lata c/ 250gramas, marca ACRILEX.	LTA	004	14,00	56,00
	Popeline bege medindo 1,40m de largura, marca SJ.	M	005	3,46	17,30	Pigmento amarelo, lata c/ 250 gramas, marca ACRILEX.	LTA	004	17,00	68,00
	Popeline marron medindo 1,40m de largura,m/ SJ.	M	005	3,46	17,30	Pigmento branco, lata c/ 250 gramas, marca ACRILEX.	LTA	004	5,00	20,00
	Popeline preto medindo 1,40m de largura, m/ SJ.	M	025	3,46	86,50	Tinta para tecido cor PRETA, 900ml, marca GENESIS.	LTA	010	6,00	60,00
	Popeline cinza, medindo 1,40m de largura m/ SJ.	M	005	3,46	17,30	Tinta para tecido cor branca, 900ml, marca GENESIS.	LTA	010	14,00	140,00
	Popeline amarelo, medindo 1,40m de largura marca SJ.	M	005	3,46	17,30	Tinta para tecido cor amarela, 900ml, marca GENESIS.	LTA	010	8,00	80,00
	Popeline azul medindo 1,40m de largura, marca SJ.	M	005	3,46	17,30	Tinta para tecido cor azul, 900ml, marca GENESIS.	LTA	010	8,00	80,00
	Popeline verde claro medindo 1,40m de largura marca SJ.	M	005	3,46	17,30	Tinta para tecido cor verde, 900ml, marca GENESIS	LTA	010	12,00	120,00
	Feltro de 1,40m de largura nas cores vermelho, branco e preto, 40 metros de cada, marca STF.	M	120	8,90	1.068,00	Tinta para tecido cor vermelha, 900ml, marca GENESIS	LTA	010	8,00	80,00
	Cetim medindo 1,40m de largura, cores branco e azul, 16 metros de cada, marca TB.	M	032	6,25	200,00	Tinta vinilica p/ serigrafia, cor preta, 900ml, marca GENESIS	LTA	010	14,00	140,00
	Popeline vermelho medindo 1,40m de largura marca SJ.	M	020	3,46	69,20	Tinta vinilica p/ serigrafia, cor vermelha, 900ml, marca GENESIS	LTA	010	22,00	220,00
	Viscose branca medindo 1,40m de largura marca IE.	M	010	4,00	40,00	Tinta vinilica para serigrafia, cor branca, lata 900ml, marca GENESIS	LTA	010	19,00	190,00
	Tergal gabardine branco, medindo 1,40m de largura, marca IB.	M	060	7,50	450,00	Tinta vinilica p/ serigrafia, cor azul, lata de 900ml, marca GENESIS	LTA	010	25,00	250,00
	Tergal gabardine azul medindo 1,40m de largura, marca IB	M	120	7,50	900,00	Tinta vinilica para serigrafia, cor verde lata de 900ml, marca GENESIS	LTA	010	25,00	250,00
198	NOVOS TEMPOS COM. DE MOV. EQUIP. P/ESC.LTDA					Tinta vinilica p/ serigrafia, cor amarela lata de 900ml, marca GENESIS	LTA	010	20,00	200,00
	Linha para costura cor branca, carretel de 2.000m, marca CORRENTE	TB	015	2,90	43,50	Solvente vinilico, lata 3.600ml, marca LIT GREEN	LTA	003	25,00	75,00
	Linha para costura cor azul, carretel com 2.000m, marca CORRENTE.	TB	015	2,90	43,50	Plástico adesivo contact 0,45x25x2m, marca VULCAN	RL	001	128,00	128,00
	Morim branco medindo 80cm de largura	M	400	1,95	780,00	Rodo p/ serigrafia marca AGABE	M	003	28,00	84,00
	Coton branco medindo 0,80cm de largura, marca PETENAT.	M	016	12,00	192,00	Recipiente "BECKER" 100ml, marca AGABE	U	002	7,00	14,00
	Popeline listrada de preto e branco, medindo 1,40m de largura, marca SÃO JOSÉ.	M	010	4,60	46,00	Emulsão verde/roxo, lata 1.000ml, 05 de cada, marca GENESIS.	LTA	010	16,00	160,00
	Cola para isopor, tubo de 80ML, marca HERO	TB	020	2,20	44,00	Nylon para tela serigráfica com fio de 120cm, marca TECAPE.	M	015	41,00	615,00
	Gliter perolado emb. de 3 gramas, m/ C&C	VD	010	0,90	9,00	Nylon para tela serigráfica com fio de 77cm, marca TECAPE.	M	015	54,00	810,00
	Gliter azul marinho e vermelho, vidro de 03 gramas, sendo 15 de cada, marca C&C	VD	030	0,90	27,00	Retardador serigráfico, lata com 05 litros, marca GENESIS.	LTA	003	58,00	174,00
	Tinta guache vidro de 500ml, nas cores azul, branco, preta, amarelo, verde e vermelha, 20 de cada marca CORFIX	VD	120	5,80	696,00	Cola permanente para serigrafia, tubo c/ 01 litro, marca GENESIS.	TB	003	25,00	75,00
	Cartolina de 60kg, 50x66cm, cores variadas marca CELUPEL	FL	030	0,30	9,00	200	SAVANA TINTAS E FERRAGENS			
	Isopor medindo 1,00x50cm, 10mm espessura, marca ISOESTE	FL	040	1,80	72,00	Prego c/ cabeça 15x15, marca METALGRAMPO.	KG	005	1,86	9,50
	Isopor medindo 1,00x50cm, 25mm espessura, marca ISOESTE.	FL	050	3,30	165,00	Tinta PVA a base de água para interiores e exteriores, lata com 18 litros, cor branco gelo, marca COLORIM PERMIUM.	LTA	008	39,00	312,00
199	NOVOS TEMPOS COM.DE MOV.EQUIP. P/ ESC.LTDA.					Tinta especial para cimentado, lata c/ 18 litros, nas cores amarela, verde, vermelho, azul e cinza, marca NOVACOR.	LTA	010	98,79	987,90
	Moldura de madeira p/ serigrafia, 30x40cm, marca AGABE.	U	010	9,50	95,00	Cola para laminado plástico, lata com 3.600ml, marca CASCOLAR.	LTA	003	9,00	27,00
	Moldura de madeira p/ serigrafia, 40x50cm, marca AGABE.	U	006	12,00	72,00	175	DISPENSA DE LICITAÇÃO BANCO DE BRASÍLIA S/A			
	Moldura de madeira p/ serigrafia, 50x60cm, marca AGABE.	U	006	14,00	84,00	Valor que se empenha para fazer face a despesas com vale-transporte de agosto/96.	U	---	5.000,00	5.000,00
	Moldura de madeira p/ serigrafia, 60x70cm, marca AGABE.	U	006	17,00	102,00	191	EUMINAS - RETIFICA DE MOTORES E BOMBAS LTDA			
						Bronzina de biela 0,10 p/ Trator MASSEY FERGUSON 235.	JG	001	36,00	36,00
						Prisioneiros de fixação do carter do motor c/ porcas p/ Trator MASSEY FERGUSON 235.	JG	001	48,00	48,00
						Chaveta da roda trazeira ref. 9D2403 para motoniveladora CATERPILLAR 120B.	U	001	4,00	4,00
						Capa do rolamento do tander da roda trazeira ref. 1B3931 para motoniveladora 120 B.	U	001	60,00	60,00
						Tampa do radiador para motoniveladora CATERPILLAR 120-B.	U	001	38,00	38,00
						Terminal de direção da saída do setor para retroscavadeira MASSEY FERGUSON 65 R.	U	002	32,00	64,00
						Terminais de direção para retroscavadeira MASSEY FERGUSON 65 R.	JG	001	112,00	112,00
						192	INDUSPINA AUTO PEÇAS LTDA			
						Pistão do motor-m.leve para Trator MASSEY				

	Tijolo de cerâmica 08 furos medindo 20x 20x10cm, marca UNIÃO.	MIL	012	150,00	1.800,00	Fita isolante de plástico antichamas rolo 19mmx20m, marca IMPERIAL	FL	030	0,91	27,30
	Ferro redondo para construção, CA-50, de 1/4" de diâmetro, barra de 12 metros, marca BELGO.	U	040	2,50	100,00	Interruptor de embutir com espelho 4 x 2 de baquelite de 01 seção, marca APOIO	U	025	0,89	22,25
	Lavatório de louça branco medindo 34x46cm com marca impressa no produto, marca ICA-SA	U	005	15,00	75,00	Lâmpada incandescente de 60w x 220v, marca SILVANIA/GE/OSRAM ou PHILLIPS	U	150	0,53	79,50
	Compensado de cedrinho, medindo 1,60x2,20 x 10mm de espessura, marca INCOMAF.	FL	015	18,00	270,00	Pino de baquelite para tomada redonda, m/ PERLEX/WIMEL/INSOL ou B.CATELANI	U	030	0,57	17,10
	Compensado de cedrinho med. 1,60x2,20x06mm de espessura, marca INCOMAF.	FL	015	14,50	217,50	Tomada externa universal de baquelite, marca INSOL/WIMEL/PERLEX ou B.CATELANI	U	020	0,59	11,80
	Compensado de cedrinho med. 1,60x2,20x18mm de espessura, marca INCOMAF.	FL	020	33,00	660,00	Tomada de louça com pino trifásico 20A, marca LORENZETTI	U	020	4,76	95,20
	Diluyente para cola de laminado plástico, lata com 3,6ml, marca ALBA	LTA	010	12,00	120,00	Bocal de baquelite, sem chave, com rabicho, marca AR ou WALMA.	U	020	0,57	11,40
180	IRMÃOS SARKIS LTDA					Caixa de ferro 4x2 para eletroduto, marca PALOMAR ou ARCOIR	U	050	0,22	11,00
	Fio fazado de 2,5mm para som, duplo, marca CONDUMAX	M	300	1,25	375,00	Soquete de rabicho para lâmpada fluorescente, marca CERGE/INSOL/INGEMAR ou LUMIBRAS.	U	100	0,13	13,00
	Lâmpada incandescente de 100w x 220v, marca PHILIP	U	300	0,67	201,00	Soquete simples para lâmpada fluorescente, marca CERGE/INSOL/INGEMAR ou LUMIBRAS.	U	100	0,23	23,00
	Pino de baquelite para tomada tipo chato, marca FAME.	U	030	0,80	24,00	Eletroduto de PVC de 3/4", marca PIPE	M	100	0,49	49,00
	Pino macho 20Ax25V, marca FAME	U	030	2,35	70,50	Eletroduto de PVC de 1/2" marca PIPE	M	100	0,39	39,00
181	REBRAS COM. E REP. DE MAT. ELÉTRICOS					Luva com rosca para eletroduto de 3/4" em PVC, marca PIPE	U	050	0,17	8,50
	Fio de cobre rígido 2,5mm capa plástica, marca REIPLAS	M	300	0,18	54,00	Luva com rosca para eletroduto de 1/2" em PVC, marca PIPE.	U	050	0,13	6,50
	Fio rígido 1,5mm capa plástica, m/ REIPLAS	M	300	0,12	36,00	Luminária completa para 1 lâmpada fluorescente de 40w, marca METALPRESS/STAR ou LUZ FORTE.	U	030	15,27	458,10
	Fio de cobre rígido 10mm, capa plástica, marca REIPLAS	M	100	0,62	62,00	Lâmpada vapor metálico 2000w, marca PHILLIPS ou OSRAM	U	005	327,78	1.638,90
	Interruptor externo redondo 1 alavanca, marca RASQUINI	U	025	0,60	15,00	Reator de partida rápida 2x40w220v, alto fator de potência med. 15x4,5cm, marca DE MAP/PRELETRI ou HELFONT.	U	030	9,63	288,90
	Lâmpada fluorescente 40w, luz do dia, tipo universal, marca PHILLIPS.	U	100	2,15	215,00					
	Pino tipo T. de baquelite com três saídas marca LUMIBRAS	U	030	0,70	21,00	185	PROMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA			
182	LEÃO DE JUDÁ COM.REPRESENTAÇÕES LTDA					Joelho de PVC 90 graus 3/4" liso marca FORTILIT.	U	050	0,15	7,50
	Boia de metal para caixa d'água de 3/4", marca GARDEN	U	015	8,00	120,00	Joelho PVC 90 graus 100mm liso com marca impressa FORTILIT.	U	010	1,50	15,00
	Selador (brilho liquido) de parede, lata com 18 litros.	LTA	005	29,90	149,50	Joelho de PVC 90 graus liso 50mm com marca impressa FORTILIT.	U	005	0,44	2,20
	Disjuntor monofásico 20A, marca SOPRANO	U	020	3,00	60,00	Joelho de PVC 90 graus liso 1/2", marca impressa FORTILIT.	U	050	0,10	5,00
	Disjuntor monofásico 15A, marca SOPRANO	U	020	3,00	60,00	Joelho de PVC 90 graus liso 40mm com marca impressa FORTILIT.	U	025	0,35	8,75
	Disjuntor monofásico de 30A, m/ SOPRANO	U	020	3,00	60,00	Joelho de PVC 45 graus de 50mm liso marca impressa FORTILIT.	U	025	0,58	14,50
	Pino macho e fêmea para extensão, marca WINEL	JG	030	1,00	30,00	Joelho de PVC 45 graus liso de 100mm com marca impressa FORTILIT.	U	005	1,47	7,35
	Luminária completa para 2 lâmpadas fluorescente de 40W, marca LUM.: LUMIVAI ; marca reator: PHILLIPS	U	030	21,00	630,00	Luva de PVC lisa 3/4" com marca impressa TIGRE	U	025	0,14	3,50
183	IRMÃOS SOARES LTDA					Luva de PVC de redução 3/4x1/2" lisa marca FORTILIT.	U	015	0,23	3,45
	Cadeado de N.3, 50mm, marca BRASIL	U	005	6,00	30,00	Luva de PVC lisa 50mm com marca impressa FORTILIT.	U	010	0,61	6,10
	Prego com cabeça, 10x10, marca BELGO/SIM	KG	020	2,25	45,00	Registro de gaveta de metal com canopla 1" marca KELLY	U	010	13,80	138,00
	Prego com cabeça, 15x15, m/ BELGO/SIM	KG	015	1,50	22,50	Registro de pressão de metal com canopla 1/2" marca KELLY	U	005	10,00	50,00
	Arame recozido, N.18, m/ GERDAU/SIM	KG	100	1,38	138,00	"T" de PVC liso 3/4" com marca impressa FORTILIT.	U	010	0,22	2,20
	Pia de aço inox, med. 0,50x2m com marca impressa no produto ETERNOX	U	002	154,00	308,00	"T" de PVC liso 1/2" com marca impressa FORTILIT.	U	010	0,20	2,00
	Ferro redondo para construção CA-50, de 5/16", barra com 12m, marca BELGO/SIM	U	100	3,50	350,00	"T" de PVC de redução 60mmx32mm liso marca FORTILIT.	U	010	7,60	76,00
	Ferro redondo para construção CA-60, de 4,2mm, marca BELGO/SIM, barra de 12 metros.	U	150	1,06	159,00	"T" de PVC liso de 100mm marca FORTILIT.	U	010	2,98	29,80
	Ferro redondo para construção CA-50 de 3/8", barra de 12m, marca BELGO/SIM	U	030	5,00	150,00	"T" de PVC liso de 75mm marca FORTILIT.	U	010	2,90	29,00
	Vaso sanitário de louça, marca ID STAN- DER impressa no produto.	U	010	33,00	330,00	Torneira de metal para lavatório de 3/4" marca KELLY	U	010	9,30	93,00
	Madeirite med. 1,10 x 2,20 x 10mm, marca FREDERICH.	U	030	9,68	290,00	Tube de PVC liso 40mm para esgoto marca PROVINIL	M	024	0,80	19,20
	Telha de cimento amianto, med. 1,83x 1,10x06mm, marca ETERNIT.	U	020	9,90	198,00	Tube de PVC liso 50mm para esgoto marca PROVINIL	M	024	1,30	31,20
	Telha de cimento amianto, med. 2,44x 1,10x06mm, marca ETERNIT.	U	020	12,50	250,00	Tube de PVC liso 75mm para esgoto marca PROVINIL	M	024	2,00	48,00
	Telha de cimento amianto, med. 2,44x 50cm, marca ETERNIT.	U	050	3,30	165,00	Tube de PVC liso 100mm para esgoto marca PROVINIL	M	024	2,30	55,20
	Caixa de descarga externa de plástico, completa, marca ASTRA	U	010	11,00	110,00	Tinta especial para cimentado, lata com 18 litros marca RENNEN.	LTA	015	72,00	1.080,00
	Cola para cano de PVC, tubo de 75 gramas, marca POLITUBES	TB	111	0,80	88,80					
	Corante para tinta PVA, tubo com 60ml, marca XADREZ	TB	100	1,45	145,00	186	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA			
	Lâmpada incandescente de 150w x 220v, marca SILVANIA/SIM	U	300	0,89	267,00	Sacho de aço 02 dentes c/ cabo, marca SA TO	U	005	4,94	24,70
184	CDJ COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME					Cadeado nº 02 de 35mm, marca STAN	U	005	3,43	17,15
	Fio de cobre 2 x 2,5mm ² , paralelo, capa plástica, rolo com 100 metros.	M	300	0,39	117,00	Dobradiça de ferro cromado de 2.1/2" marca MERCURIO	PAR	010	1,18	11,80
	Fio de cobre rígido 4mm ² , capa plástica em rolo com 100 metros, marca CONDUMAX	M	200	0,25	50,00	Porta cadeado de 6" de ferro, marca BIEL	U	003	2,00	6,00
	Fio de cobre rígido 6mm ² , capa plástica em rolo com 100 metros, marca REIPLAS / CONDUMAS/COBRECONDU CORDEIRO	M	100	0,34	34,00	Arame zincado nº 18, marca COSIGUA	KG	020	2,10	42,00
	Fio CCI 2 pares para telefone, marca NORCABOS	M	050	0,21	10,50	Corrente de ferro de 5/16 (8mm), marca GERDAU	M	010	6,50	65,00
	Cabo sintenax THV 2 x 2, 5mm ² , marca REIPLAS	M	100	0,61	61,00	Pia de aço inoxidável med. 50cmx1,50m c/ marca impressa no produto marca DOUAT	U	002	130,00	260,00
	Cabo sintenax 4 x 4mm ² , marca REIPLAS	M	100	1,98	198,00	Compensado de cedrinho med. 1,60 x 2,20 x 04mm de espessura, marca ARNO	FL	020	10,50	210,00
	Cabo sintenax 4 x 6mm ² , marca REIPLAS	M	100	2,68	268,00	Compensado de cedrinho med. 1,60 x 2,20 x 15mm de espessura, marca ARNO	FL	030	26,90	807,00
	Cabo sintenax 2 x 4mm ² , marca REIPLAS	M	100	1,21	121,00	Porta cedrinho lisa, medindo 2,10x0,70m marca MAGOPAR	U	005	16,00	80,00
	Disjuntor tripolar de 50A, marca GE/SOPRANO/LORENZETTI ou HI.	U	005	19,27	96,35	Porta de cedrinho lisa med. 2,10x0,60, marca MAGOPAR	U	005	15,90	79,50
	Disjuntor tripolar de 30A, marca GE/SOPRANO/LORENZETTI ou HIR	U	005	19,27	96,35	Vigota de castanheira med. 12x6cm de 5 e 6 metros de comprimento, marca PARA	M	100	2,01	201,00
						Caibro de castanheira med. 5x6cm de 6 e 5 metros de comprimento, marca PARA	M	400	0,84	336,00

	Tábua de castanheira med. 1"x2" bruta (2,5x30cm) de 5 e 6 metros de comprimento, marca PARA	M	100	2,08	208,00	Prego com cabeça, de 10 x 10, marca TRI-ÂNGULO/MORLON	KG	020	2,19	43,80
	Luva de PVC lisa, de 1" com marca impressa no produto, marca TIGRE	U	010	0,31	3,10	Prego com cabeça, de 12 x 12, marca TRI-ÂNGULO/MORLON	KG	010	1,80	18,00
	Luva de PVC de 75mm para esgoto lisa, marca TIGRE	U	015	0,93	13,95	Prego com cabeça de 13 x 18, marca TRIÂN-GULO/MORLON	KG	030	1,69	50,70
	Luva PVC, simples de 3/4" lisa, com marca impressa no produto, marca TIGRE	U	010	0,14	1,40	Prego com cabeça de 17 x 21, marca TRIÂN-GULO/MORLON	KG	015	1,36	20,40
	Niple de PVC, de 3/4" com marca impressa no produto marca TIGRE	U	003	0,19	0,57	Prego com cabeça, de 17 x 27, marca TRIÂN-GULO/MORLON	KG	020	1,36	27,20
	Plug de PVC de 3/4" com marca impressa no produto marca TIGRE	U	003	0,13	0,39	Prego com cabeça de 18 x 30, marca TRIÂN-GULO/MORLON	KG	020	1,36	27,20
	Plug de PVC de 1" com marca impressa no pro-duto, marca TIGRE	U	003	0,31	0,93	Prego sem cabeça, de 10 x 10, marca TRIÂN-GULO/MORLON	KG	010	2,18	21,80
	Sifão de plástico para pia completo de 1.1/4", marca ESTEVES	U	010	3,80	38,00	Prego sem cabeça, de 12 x 12, marca TRIÂN-GULO/MORLON	KG	010	1,82	18,20
	Sifão de PVC para lavatório de 1x1.1/4" , marca ESTEVES	U	003	3,80	11,40	Prego sem cabeça de 13 x 18, marca TRIÂN-GULO/MORLON	KG	010	1,69	16,90
	Adaptador de PVC, liso 3/4" com marca im-pressa no produto, marca TIGRE	U	020	0,13	2,60	Prego sem cabeça de 15 x 15, marca TRIÂN-GULO/MORLON	KG	010	1,69	16,90
	Fita para vedar rosca rolo de 3/4" x 50m , marca FIRLON	RL	040	1,40	56,00	Prego com cabeça de 19 x 36, marca TRIÂN-GULO/MORLON	KG	010	1,36	13,60
	Válvula de retenção de 11/2", marca METROX	U	001	36,00	36,00	Prego com cabeça de 22 x 48, marca TRIÂN-GULO/MORLON	KG	010	1,36	13,60
	Aspersor para água de PVC giratório de 3/4" marca ERI	U	010	11,80	118,00	Prego sem cabeça de 17 x 21, marca TRIÂN-GULO/MORLON	KG	005	1,36	6,80
	Junção (Y) de PVC, simples de 100 x 40mm , marca TIGRE	U	010	3,12	31,20	Luva de PVC, lisa, LR de 1/2" com marca impressa no produto, marca TIGRE	U	025	0,20	5,00
	Cola em emulsão para madeira frasco de 1.000ml, marca CASCOFIX	FR	005	2,80	14,00	Luva de redução de 60mm x 50mm, lisa com marca impressa no produto, marca TIGRE	U	010	2,10	21,00
	Cola para laminado plástico lata de 3.600ml marca amazonas	LTA	010	9,80	98,00	Registro de gaveta de metal, com canopla de 1/2", marca PRIMAVERA	U	010	7,49	74,90
	Corda de sisal com 1/2" (12mm) de espessura marca PARAÍBA	KG	020	2,50	50,00	Registro de gaveta de metal com canopla de 3/4", marca PRIMAVERA	U	010	9,80	98,00
	Corda de nylon com 1/2" (12mm) de espessura marca PARA	KG	020	9,00	180,00	Registro de pressão de metal, com canopla de 3/4", marca PRIMAVERA	U	005	8,64	43,20
	Corda de nylon com 3/8" (10mm) de espessura marca PARA	KG	020	9,00	180,00	Tampa para caixa sinfonada, PVC, de 15 x 15cm, marca TIGRE/ASTRA	U	005	0,68	3,40
187	VI TINTAS FERRAGENS LTDA					"T" de PVC, LR de 3/4" com marca impressa no produto, marca TIGRE	U	010	0,48	4,80
	Lima triangular bastarda de 20cm 8" marca KX	U	010	5,80	58,00	Bóia de plástico para caixa d'água, marca ASTRA	U	015	1,85	27,75
	Lima triangular bastarda de 10cm 4", marca KX	U	010	3,30	33,00	Bóia de plástico para caixa d'água, marca ASTRA	U	015	1,80	27,00
	Lima triangular bastarda de 15cm 6", marca KX	U	010	4,00	40,00	Chuveiro de plástico, marca ASTRA	U	010	2,10	21,00
	Arame para solda vareta de metal, oxiacetilênica de 1/16(1.59), marca GERDAU	KG	006	15,00	90,00	Chuveiro elétrico tipo ducha, marca FAME/CORONA	U	001	13,00	13,00
	Arame de solda (vareta) cobreado, oxiacetilênica de 3/32 x 2,38mm), marca GERDAU	KG	005	5,00	25,00	Junção (Y) de PVC, simples de 100 x 50mm, marca TIGRE	U	010	2,30	23,00
	Arame para solda vareta cobreado oxiacetilênica de 1/8 (3.18mm), marca GERDAU	KG	005	5,00	25,00	Braço (HASTE) em alumínio p/ chuveiro de 3/4" marca REISAN	U	010	3,29	32,90
	Arame de solda vareta latonada oxiacetilênica de 3/32 (2.38mm), marca GERDAU	KG	005	15,00	75,00	Cola para impermeabilização, branca para mistura em água e cimento, balde de 10kg, marca CASCOREZ	BDE	005	35,24	176,20
	Arame de solda vareta cobreado oxiacetilênica de 1/16 (1.59mm), marca GERDAU	KG	005	5,00	25,00	Thiner industrial lata de 01 litro nº 2800, marca AUDI PAULISTA	LTA	020	2,85	57,00
	Disco de serra circular de 10" (250mm) de diâmetro, de vidia com furo de 3/4 com 48 dentes, marca BONFIO	U	002	160,00	320,00	Luva de PVC, redução de 1.1/2" x 1" com rosca e com marca impressa no produto, marca TIGRE	U	010	0,80	8,00
	Ferro para plaina, lamina nº 05, medindo 40 x 30cm de aço marca STANLEY	U	003	12,00	36,00	TOMADA DE PREÇOS				
	Dobradiça de plástico completa com parafuso para armário, marca PLASTIPLA	PAR	030	3,00	90,00	MINERAÇÃO MOZONDÓ LTDA				
	Puxador para gaveta de metal cromado e rosca 3/16 e porca med. 7cm, marca FAVORITA.	U	020	3,50	70,00	Brita nº 01, marca MOZONDÓ	M ³	010	23,79	237,90
	Ferrolho tipo chato de 2" para cadeado , marca ALIANÇA	U	010	1,20	12,00					
	Parafuso cabeça chata com cilindro para confecção de mesa med. 1/4" x 10cm, marca PLASTIPLAR.	U	200	0,70	140,00	JARBAS DE OLIVEIRA PAIS				
	Laminado de cerejeira 60cm de largura	M ²	030	7,00	210,00	AVISO DE HOMOLOGAÇÃO				
	Laminado de mogno c/ 60cm de largura	M ²	030	7,00	210,00	TOMADA DE PREÇOS Nº 4/96				
	Registro de gaveta de 1" com canopla , marca KELLY	U	005	13,00	65,00	PROCESSO Nº: 135.000461/96				
	Tinta a basé de latex FVA para interior e exterior, lata com 18 litros rendimento de 100m ² por lata, marca BRASIL	LTA	010	36,00	360,00	OBJETO: Locação de copiadoras				
	Tinta esmalte sintético cores variadas , lata com 3600ml, marca cor BRASIL	LTA	006	15,90	95,40	PROponentes: XEROX DO BRASIL LTDA.				
	Máscara para aplicação de inseticida, marca CONFO II MSA.	U	010	98,00	980,00	TECNOLTA-EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.				
188	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA					DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02.10.96				
	Carrinho de mão, tipo caçamba, de ferro, roda e pneu de borracha e câmara de ar reforçado na caçamba, marca METALPAMA	U	005	32,90	164,50	PRazo DE CONTRATO: 30 meses				
	Enxada de 2.1/2" libras, estrita, com cabo, com a marca impressa no produto marca VIAT/PARABONI	U	030	3,99	119,70	ROsIMARY SOARES DE ARAÚJO				
	Foice de 2.1/2" libras c/ cabo, marca VIAT	U	005	3,89	19,45	Presidente da Comissão				
	Balde de polietileno para concreto, capacidade 10 litros, marca ASTRA	U	005	4,44	22,20	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA				
	Pá de bico nº 03, com cabo, marca VIAT	U	010	4,70	47,00	AVISO DE LICITAÇÃO				
	Talhadeira de aço redonda de 10", marca TISSOT	U	005	2,10	10,50	CONVITE Nº 21/96				
	Prumo para pedreiro, 300g, marca FICO	U	004	5,80	23,20	GRUPOS: 20.06, 53.05, 54.01, 60.01, 62.01, 62.02, 64.01, 66.01, 66.03, 66.04, 68.01, 68.02, 70.01				
	Lima chata bastarda de 25cm (10"), marca K&F	U	020	4,70	47,00	PROCESSO: 142-001301/96				
	Serrote curvo para poda de 10" (25cm) , marca BOMFIO	U	006	4,10	24,60	OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente diversos, conforme o Anexo Único.				
	Disco de serra circular, de 12" (300mm) de diâmetro, de vidia, com furo 3/4" com 48 dentes, marca BOMFIO	U	002	120,00	260,00	TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço				
	Limatão para moto serra de 10" x 7/32" , marca K&F	U	020	8,80	176,00	ABERTURA: 17 de outubro de 1996				
						HORÁRIO: 09 horas				
						LOCAL: Sala 06 da Sede da Administração Regional de Samambaia				
						DOTAÇÃO: 21930002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos				
						LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala 06 da Administração Regional de Samambaia, até às 09 horas do dia 16 de outubro de 1996, no horário comercial, Telefone: 358 3838				
						Ramal: 204 ou 358 2655				
						OBS.: Apresentar o CRC/SEA para retirada do Edital				
						Samambaia-DF. 8 de outubro de 1996				
						VALDEMAR ALVES DE MIRANDA				
						Diretor da DAG				

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 14/96

Processo nº 132.001.190/96

Objeto: Aquisição de Materil de Construção

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que após análise das propostas relativas ao processo licitatório em tela, resolveu adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:

Proponente 01: DISTRIBUIDORA DE DOCES NÚCLEO LTDA., os itens: 104, 106, 107, 111, 112, 113 e 116; Proponente 03: BICOLOR - COM. REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., os itens: 04, 06, 08, 13, 15, 16, 18, 19, 21, 26, 27, 28, 30, 43, 49, 56, 57, 61, 62, 64, 66, 67, 70, 71, 73, 74, 75, 78, 81, 83, 84, 86 e 90; Proponente 05: SOMATEX LTDA., itens: 05, 20, 23, 91, 92, 93 e 94; Proponente 06: VULCÃO DA BORRACHA LTDA., os itens: 100, 109, 114, 115 e 117; Proponente 07: ISOPLAN - CONST. IND. E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., os itens: 59, 60, 69, 76, 80 e 85; Proponente 08: PROMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., os itens: 36, 58, 77 e 82; Proponente 09: LAJESPLAN - PREMOLDADOS IND. E COM. DE CONST. LTDA., os itens: 37, 65, 68 e 72; Proponente 10: CASA PLANETA DE BSB S/A MÁQ. E FERRAGENS LTDA., os itens: 02, 03, 07, 09, 10, 39, 40, 41, 52, 53 e 63; Proponente 11: PREMOLDADOS BRASIL LTDA., os itens: 24 e 25; Proponente 12: HORTÊNCIO GONDIM PANIAGO, os itens: 01, 14, 17, 22, 38, 44, 54 e 97 e Proponente 15: CENTRO OESTE - MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., os itens: 11, 55, 87, 88, 89, 95, 96 e 105.

Taguatinga-DF, 7 de outubro de 1996

NÍLVEA RIBEIRO LOPES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 4/96-CL

Objeto: Locação de equipamentos de processamento de dados.
Proc./Inter.: 030.006.387/96 - Secretaria de Administração.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que após análise das propostas de preços da licitação em epígrafe, promoveu o seguinte resultado de julgamento:

- a) XEROX DO BRASIL LTDA - itens 02 e 03:
item 02 - R\$ 17.619,81
item 03 - R\$ 1.824,43
- b) NT SYSTEMS INFORMÁTICA - item 01:
item 01 - R\$ 32.859,15

Brasília, 8 de outubro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**

REVISÃO PERIÓDICA
4º TRIMESTRE DE 96

Conforme Portaria nº 020/91, de 04 de Julho de 1991, Item 3.1

OUTUBRO					DIAS	
14	15	16	17	18	21	21
FO.8931	VR.0005	JFO.2705	JFO.2763	JFO.4876	JFO.0395	
JFO.0115	JFO.1366	FO.1640	JFO.6833	JFO.0405	JFO.7804	
JFO.0467	FO.9121	FO.8724	JFO.5397	JFO.2753	JFO.7207	
JFO.4956	FO.8871	VR.0022	FO.4960	JFO.8277	FO.7779	
JFO.7217	FO.7559	FO.3667	FO.7936	FO.3955	JFO.8127	
FO.7619	FO.9141	FO.4950	JFO.5037	JFO.3857	JFO.7107	
FO.3709	FO.9998	FO.8941	JFO.2176	FO.8199	JFO.5907	
FO.7749	JFO.2976	FO.9131	FO.8259	JFO.2556	FO.7769	
FO.8269	FO.8298	JFO.6927	FO.9322	FO.4128	FO.8049	
JFO.2743	FO.1130	JFO.0415	CO.0207	FO.8961	FO.6252	
22	23	24	25	28	29	
CO.0341	FO.8318	FO.6242	FO.7901	JFO.7366	JFO.5616	
FO.3738	JFO.2186	FO.6345	FO.4590	FO.8300	FO.8219	
FO.3629	VR.0004	FO.9902	FO.8258	FO.6355	FO.9504	
CO.0351	JFO.7057	FO.9530	CO.0161	FO.7818	JFO.8397	
JFO.3907	JFO.3797	JFO.5637	FO.9352	JFO.4957	FO.2426	
FO.7881	FO.4769	JFO.3697	FO.7719	CO.3771	FO.7969	
VR.0002	FO.7629	VR.0030	JFO.2773	JFO.3927	JFO.5567	
FO.8109	VR.0018	CO.0127	CO.1611	JFO.7147	JFO.3227	
FO.3588	JFO.8234	JFO.7624	FO.3771	FO.2839	FO.1660	
JFO.3657	FO.2587	JFO.5966	CO.1591	JFO.0105	FO.3335	
DIAS			NOVEMBRO			
30	31	01	03	04	05	
JFO.9817	JFO.4986	FO.8651	FO.3566	JFO.5547	FO.9051	
JFO.4506	JFO.5606	FO.7829	JFO.6984	FO.8009	FO.7193	
JFO.5646	JFO.8227	JFO.3987	CO.1571	FO.8392	JFO.3207	
JFO.7157	FO.1239	FO.2738	FO.9181	CO.0121	FO.7801	
JFO.7047	FO.8129	FO.9992	FO.8854	FO.8734	CO.1581	
FO.8824	FO.3453	CO.2171	FO.1229	FO.3322	FO.0360	
FO.4920	FO.5062	FO.7959	CO.0160	FO.8189	FO.9297	
FO.2456	FO.8681	FO.7649	JFO.2783	FO.8884	FO.1919	
FO.9031	FO.3697	JFO.5617	JFO.3327	VR.0011	FO.2446	
FO.3516	JFO.6994	JFO.3177	FO.4415	JFO.8217	FO.9071	
06	07	08	11	12	13	
JFO.6974	FO.9101	JFO.0985	JFO.6584	JFO.5017	JFO.6954	
JFO.8274	FO.2577	JFO.5926	FO.4920	JFO.5936	FO.6028	
FO.8694	JFO.1294	FO.8784	JFO.5626	JFO.7874	CO.1531	
FO.9171	FO.9540	FO.3111	JFO.7077	FO.8794	JFO.5636	
JFO.5797	FO.7959	CO.0371	FO.8099	JFO.5807	FO.9111	
FO.8814	JFO.5977	FO.8209	JFO.5877	FO.8229	FO.4600	
JFO.5667	JFO.3607	CO.2161	FO.3617	JFO.3577	FO.6256	
JFO.5737	FO.7087	VR.0012	FO.7891	FO.9081	JFO.3237	
JFO.6444	CO.0138	FO.8691	JFO.5827	FO.8901	FO.9041	
JFO.7754	JFO.5676	JFO.2793	FO.4335	FO.4394	JFO.6964	

14	15	18	19	20	21
JFO.8327	CO.0137	FO.2672	FO.8981	FO.4474	FO.8804
JFO.8614	FO.2728	FO.2748	FO.9489	JFO.3867	FO.4860
FO.8911	JFO.9807	FO.4890	VR.0014	FO.9342	CO.2141
FO.8059	FO.2965	FO.3679	FO.2607	FO.3462	FO.3117
JFO.8357	FO.4434	FO.9021	FO.9991	JFO.3897	JFO.3217
FO.1899	JFO.5407	JFO.5917	FO.3657	FO.8754	VR.0020
FO.6365	FO.2803	JFO.7734	FO.4454	FO.2557	JFO.8244
VR.0021	CO.0128	JFO.5896	FO.5906	FO.8029	JFO.5586
FO.3669	JFO.5536	JFO.2813	VR.0016	JFO.5987	FO.8771
JFO.8337	JFO.5686	FO.8342	FO.3556	FO.8278	JFO.3597
22	25	26	27	28	29
FO.9786	FO.3568	JFO.7094	JFO.8136	JFO.0665	FO.9494
FO.7828	JFO.5207	FO.4779	CO.0148	FO.7999	JFO.0655
JFO.3667	FO.3136	FO.7849	CO.0168	FO.2436	CO.0187
FO.9287	FO.3813	JFO.507	JFO.8347	FO.9151	FO.4910
FO.8844	FO.6412	JFO.7104	JFO.7027	FO.9939	FO.7879
JFO.3277	FO.1120	JFO.7167	JFO.8214	FO.7709	JFO.5307
JFO.7127	FO.8848	FO.3823	JFO.5916	JFO.5596	FO.8888
JFO.0695	JFO.0685	FO.2466	FO.8328	JFO.0635	FO.9390
VR.0019	FO.3347	FO.3598	CO.0381	FO.6246	FO.2572
JFO.7084	FO.6120	JFO.0675	JFO.3207	FO.7739	JFO.7614
DIAS	DEZEMBRO				
02	03	04	05	06	09
JFO.0645	FO.8238	FO.8731	JFO.5546	FO.3893	JFO.2466
JFO.7137	JFO.0705	FO.7951	FO.8338	FO.1620	FO.9307
JFO.5837	JFO.8117	JFO.0715	JFO.0725	FO.3593	JFO.3267
FO.8788	FO.3721	FO.3643	FO.1889	JFO.0735	FO.8858
FO.3508	FO.7838	FO.9277	FO.1209	FO.8881	JFO.0745
JFO.5527	FO.1610	FO.8868	FO.7789	JFO.5847	JFO.5717
JFO.3977	FO.4900	CO.0158	JFO.5967	JFO.7247	FO.8711
FO.3596	FO.7679	FO.8791	JFO.7227	JFO.3376	FO.7921
FO.6238	FO.8798	JFO.7097	FO.7811	JFO.5746	JFO.5756
CO.0178	JFO.5817	JFO.3076	FO.0462	VR.0033	JFO.0345
10	11	12	13	16	17
FO.8039	FO.8159	FO.7889	JFO.7014	CO.1621	FO.9161
FO.8089	JFO.5707	JFO.7187	JFO.3817	JFO.7044	JFO.5796
JFO.2676	FO.6266	JFO.7794	FO.7819	FO.9122	CO.0141
CO.0167	FO.7990	CO.2431	VR.0010	JFO.6994	FO.8671
JFO.0755	JFO.0775	FO.1219	FO.8684	CO.0157	FO.7979
VR.0007	FO.2340	JFO.1630	JFO.0795	JFO.5657	JFO.3297
FO.7966	FO.8891	JFO.9317	JFO.5697	JFO.4057	FO.3751
CO.1631	FO.7841	JFO.7784	FO.9327	FO.3483	FO.2184
JFO.5766	FO.9112	CO.0163	FO.7808	JFO.3294	FO.2682
FO.7699	JFO.5776	JFO.8247	JFO.5786	FO.8714	JFO.0805
18	19	20	23		
FO.8079	JFO.0815	FO.3356	FO.8348		
FO.8179	FO.7689	FO.9347	JFO.0975		
JFO.5297	FO.3345	JFO.5576	JFO.0965		
JFO.7024	JFO.5806	FO.7871	JFO.8116		
JFO.7287	CO.0151	JFO.8387	JFO.0765		
JFO.5647	FO.8334	FO.7669	JFO.7034		
FO.7729	JFO.7197	FO.3801	JFO.7225		
JFO.3687	JFO.3587	JFO.2966	JFO.8495		
FO.8248	FO.2662	FO.1650	JFO.7024		
FO.8764	FO.3107	FO.8139	JFO.5887		
JFO.5247	JFO.3527	JFO.6497	JFO.5587		
JFO.3507			JFO.3497		

RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/95

Processo: 082.002031/95 - Partes: FEDF x Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - ass: 12.03.96 - vigência: 31.12.96 - objeto: Complementar recursos no valor de R\$ 1.407.549,73 (hum milhão, quatrocentos e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), ao Conv. 013/95. - Projeto atividade: 1066-0001 - Elemento de despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 003 - Nota de empenho nº: 0487/96 e nº: 0488/96 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ NOVACAP - Pedro Murrieta Santos Neto e Marcelo Braga Vieira Júnior.

(* Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 20-3-96, pág. 2.285.

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 4/96

Processo: 061002855/84 - Partes: FEDF X Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF - Ass.: 30.09.96 - Vigência: 31.12.97 - Objeto: Cessão de bens móveis pela FEDF à FHDF, para uso no COMPP. Assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/FHDF: Antonio Alves de Souza.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 56/96

Processo: 082.013855/96 - Partes: FEDF X Digital Telecomunicações Ltda - Ass.: 30.09.96 - Vigência: 02(dois) anos - Objeto: realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. Assinantes p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/Digital Telecomunicações Ltda: Antonio Carlos Pereira da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/96

Processo: 082.001073/96 - Partes: FEDF X Projel Ltda - Ass.: 27.09.96 - Vigência: 31.12.96 - Objeto: alterar a cláusula Primeira, item IV, objetivando substituir a proposta de preços, em face da redução nos preços

na planilha de custos inicial. Projeto Atividade: 8007002120380002 - Elemento de Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 000 - Valor: 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) - (global) - Tomada de Preços nº: 43/96-FEDF. Assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/Projel Ltda: Edwirges Gontijo Caetano.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 103/96

Abertura: 25/10/96 às 10:00 horas ;
Objeto: Locação de máquina copiadora de engenharia; Grupo:97.18.
O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 24/10/96.

Brasília, 8 de outubro de 1996
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/96

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o resultado de habilitação da Concorrência nº008/96-FEDF encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 8 de outubro de 1996
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.001235/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: prestação de serviços, mediante contrato, de estudo de Morbidade de Psiquiátrica, nos serviços da FHDF
Justificativa: inciso XIII, artigo 24, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 07.10.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dep. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo: 061.008083/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de materiais destinados à diálise peritoneal
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 07.10.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dep. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo: 061.007860/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 300 enoxaparina 20mg, seringas para pronto uso e de 100 enoxaparina 40mg, seringas para pronto uso.
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 07.10.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dep. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo: 061.007861/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: prestação de serviço de conserto na máquina copiadora Sharp
Justificativa: caput, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 07.10.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dep. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo: 061.008257/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 720 ampolas de octreotida 0,1mg/ml
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 07.10.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dep. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo: 061.008063/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de peças destinadas a equipamentos Thomson- GE
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 07.10.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dep. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 8/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a abertura das propostas referente a CONCORRÊNCIA Nº 008/96, processo nº 061.006415/96 realizar-se-á no dia 15-10-96, às 14:30h. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226 8239.

Brasília, 8 de outubro de 1996.
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 274/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que as empresas WF TECNOLOGIA MÉDICO-HOSPITALAR LTDA., e PRO MÉDICO IN

DUSTRIAL LTDA., interpuseram recurso contra os termos do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 274/96, processo nº 061.009952/95, com abertura prevista para o dia 11-10-96, às 10:00h., ficando a mesma adiada SINE DIE. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226 8239.

Brasília, 8 de outubro de 1996.
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Proc. 061.005517/96 - CV. 474/96
Proc. 061.005802/96 - CV. 553/96
Proc. 061.006469/96 - CV. 568/96
Proc. 061.007759/96 - CV. 581/96
Proc. 061.006419/96 - CV. 589/96
Proc. 061.003662/96 - CV. 590/96
Proc. 061.005458/96 - TP. 284/96
Proc. 061.005189/96 - TP. 318/96
Proc. 061.006905/96 - TP. 339/96

Brasília, 8 de outubro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para aquisição de vales-transporte a serem distribuídos aos servidores do IDHAB-DF no mês de outubro/96, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Brasília, 04 de outubro de 1996

ALEXANDRA RESCHKE
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT./IDHAB-DF/GP/AJ/Nº 006/96. PROCESSO Nº 102-119.256/95. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Firma Brasfort Empresa de Segurança Ltda. OBJETO: Inclusão de um Posto de Vigilância Armada, 24 horas, no lixão da Estrutural. CONDIÇÕES: Mantidas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Principal. DATA DA ASSINATURA: 17.08.96. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislaw Affonso e Mara Lúcia Sotério Di Oliveira, assistidos por Adilson José Paulo Barbosa. P/CONTRATADA: Robério Bandeira de Negreiros.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/96

LOCAL: SEPN 515, BLOCO "B", LOTE Nº 02, ED. ESTRELA DE MARCHI, 29 ANDAR, SALA Nº 203

ABERTURA: DIA 24/10/96 ÀS 10:00 HORAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS
Cópia do presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 12:30 às 18:30 de segunda à sexta-feira

Brasília, 7 de outubro de 1996
LUÍS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

CONVITE Nº 44/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após analisadas as documentações, a Comissão considerou todas as firmas participantes HABILITADAS, exceto as firmas: CERSSOL COM. REP. E SERVIÇOS LTDA (pelo descumprimento do item 4.1.1 do Edital) e HASSAN ELETRO-REFRIGERAÇÃO LTDA (pelo descumprimento dos Itens 4.1.1 e 4.1.5 do Edital), e usando os critérios preestabelecidos no Edital, declara como vencedora a firma GEO-SONDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONVITE Nº 49/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas das firmas HABILITADAS e usando os critérios preestabelecidos no Edital, a Comissão decidiu Desclassificar a proposta da firma CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA (pelo descumprimento do Item 10.1 do Edital) e declarar vencedora a firma CENTRO DESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

Brasília, 7 de outubro de 1996
LUÍS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.032/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 021/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "C"-559/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitários, das obras de abertura de vias, encascalhamento, terraplenagem, pavimentação asfáltica, meios-fios, em vias das Quadras QRSW 02 a QRSW 08, EQSW 101/102, EQSW 103/104, EQSW 303/304 do Setor Sudoeste-RA XI-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 18.09.96, vencendo-se portanto em 17.10.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 18.09.96. PELA CONTRATADA: EDUARDO VICENTE FERREIRA MATOS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.242/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 007/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-575/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitários(Lote 02) pavimentação em blocos de intertravados de concreto, incluindo serviços preliminares e topográficos, terraplenagem, regularização e compactação de sub-base e base em cascalho de 0,20m de espessura, fornecimento e assentamento de blocos intertravados de concreto de 6cm de espessura e de cordões de concreto, na QNO 16, Ruas 18-A até 18-H; Ruas 19-A até 19-G; Rua VPS-7, VPS-17, VPS-17-A, VPS-17-B, BPS-13, Rua entre o conjunto 17 e a Praça; Rua 3-A, na Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma HEXÁGONO-CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 15(quinze) dias corridos, contados a partir de 11.09.96, vencendo-se portanto em 25.09.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 11.09.96. PELA CONTRATADA: WULFLANO ALVES DE LIMA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.157/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 008/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 621/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários da obra de execução dos serviços de (Lote 01) drenagem pluvial, pavimentação, meios-fios e sarjetas, localizado na QR 431, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma EWEC-CONSTRUÇÕES LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 120(cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 240(duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 10/96-Secretaria de Obras, publicado em 14.06.96, vigente até 20.05.97, conforme Nota de Empenho nº 01951.0012/96, no valor de R\$ 323.809,53(trezentos e vinte e três mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e três centavos), emitida em 30.08.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 545.621,35(quinhetos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 25.09.96. PELA CONTRATADA: WAINER RODRIGUES SILVA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.157/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 008/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 619/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários da obra de execução dos serviços de (Lote 02) drenagem pluvial, pavimentação, meios-fios e sarjetas, localizado na QR 431, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONTERC CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 120(cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 240(duzentos e quarenta) dias corridos contados a partir da data de sua publicação. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 10/96-Secretaria de Obras, publicado em 14.06.96, vigente até 20.05.97, conforme Nota de Empenho nº 01951.0013/96, no valor de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), emitida em 30.08.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 665.115,53(seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e quinze reais e cinquenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 25.09.96. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.006.308/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 063/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "E"-501/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Impermeabilização de calhas e rufos da cobertura do Hospital Regional de Planaltina, localizado no Setor Hospitalar Oeste Avenida W.L.4, em Planaltina-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PROJEL LTDA. OBJETO: Suplementação de recursos para a inclusão de serviços complementares para impermeabilização de calhas e rufos da cobertura do Hospital Regional de Planaltina-DF. VALOR: R\$ 4.928,91(quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e um centavo). RECURSOS: Correrão por conta do convênio 001/95-Fundação Hospitalar do Distrito Federal, publicado em 29.03.95, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho da NOVACAP nº 01884.0097/96, emitida em 30.08.96, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26.09.96. PELA CONTRATADA: EDWIGES GONTIJO CAETANO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.480/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 068/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "E"-550/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, das obras de reconstrução de blocos de salas de aula, dependências administrativas e serviços no Centro de Ensino Cerâmica São Paulo, Rodovia DF 35, Km 1,1, na Agrovila São Sebastião-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma METÓDO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 45(quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 17.09.96, vencendo-se portanto em 31.10.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17.09.96. PELA CONTRATADA: JOÃO LUIZ MALHEIROS DE MIRANDA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.005.832/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 005/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: contrato de empreitada ASJUR/PRES nº 616/96. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de (Lote 02) drenagem pluvial em Santa Maria Sul e pavimentação asfáltica e meios-fios nas Quadras 310, 309, 210 e 209, em Santa Maria-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CAENGE CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 210(duzentos e dez) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 210(duzentos e dez) dias corridos contados a partir da data de sua publicação. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 10/96-Secretaria de Obras, publicado em 14.06.96, vigente até 20.05.97, conforme Nota de Empenho Parcial nº 01951.0016/96, no valor de 2.326.666,67(dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), emitida em 30.08.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 3.942.151,82(três milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20.09.96. PELA CONTRATADA: CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA. Está sendo republicado por haver incorreção no nome do contratante, publicado no DODF de 30.09.96, página 8110.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.005.832/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 005/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: contrato de empreitada ASJUR/PRES nº 618/96. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de (Lote 01) drenagem pluvial em Santa Maria Sul/DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 210(duzentos e dez) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 210(duzentos e dez) dias corridos contados a partir da data de sua publicação. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 10/96-Secretaria de Obras, publicado em 14.06.96, vigente até 20.05.97, conforme Nota de Empenho Parcial nº 01951.0015/96, no valor de R\$ 2.486.666,67(dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), emitida em 30.08.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 4.214.368,70(quatro milhões, duzentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20.09.96. PELA CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA. Está sendo republicado por haver incorreção no nome do contratante, publicado no DODF de 30.09.96, página 8109.

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: SINAL - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. PROCESSO Nº: 114.000.028/95-SO/NOVACAP-MC. ESPÉCIE: Termo Aditivo "C" ao Contrato nº 011/95-MC/NOVACAP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/96-MC/NOVACAP, Tomada de Preço nº 006/95-CEL/MC/NOVACAP. VALOR:XXXX RECURSOS: XXXX DATA DE ASSINATURA: 24/09/96 PRAZO: Prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de 24/09/96. PELA CONTRATANTE: SETEMBRINO DE MENEZES FILHO ERENICE ALVES GUERRA. PELA CONTRATADA: ARQUIMEDES SAMPAIO FILHO. TESTEMUNHAS: CLEONICE ARAÚJO DE LIMA E ELIZA JANE SIQUEIRA SILVA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

No. DO PROCESSO: 160.000.900/94.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 171/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA JADYR FERREIRA MOTA - ME. OBJETO: Lote 03, do Conjunto D, da Quadra 04 - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 24.09.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: JADYR FERREIRA MOTA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

No. DO PROCESSO: 160.001.106/94.5. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 170/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA FRANCAR AUTO PEÇAS LTDA. - ME. OBJETO: Lote 04, do Conjunto F, da Quadra 04 - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-

GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 319,98 (trezentos e dezenove reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 01.10.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: FRANCILDO CHAVES MOREIRA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

No. DO PROCESSO: 160.000.446/94.7. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 169/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA NAUTEK COMÉRCIO DE PRODUTOS NAUTICOS LTDA. OBJETO: Lote 05, do Conjunto I, da Quadra 04 - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 493,88 (quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 01.10.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: IVACI MARCELINO DA SILVA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

No. DO PROCESSO: 160.000.823/95.5. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 168/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA SHEILA MARIA DE MEDEIROS. OBJETO: Lote 19, do Conjunto C, da Quadra 05 - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 381,56 (trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 26.09.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: SHEILA MARIA DE MEDEIROS BRITOS. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

No. DO PROCESSO: 160.001.501/94.1. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 167/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA CENTRO AUTOMOTIVO UNAI LTDA. OBJETO: Lote 09, do Conjunto C, da Quadra 04 - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 26.09.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

No. DO PROCESSO: 160.000.918/94.6. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 166/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA GERAL REGULAGEM E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Lote 12, do Conjunto H, da Quadra 04 - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 324,53 (trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 25.09.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: LEONIR GASPARETTO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

No. DO PROCESSO: 160.000.890/94.4. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 165/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA SEVERO ARAÚJO DE FARIAS - ME. OBJETO: Lote 10, do Conjunto A, da Quadra 04 - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 391,30 (trezentos e noventa e um reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 01.10.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: SEVERO ARAÚJO DE FARIAS. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

No. DO PROCESSO: 160.000.540/92.7. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 164/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA ESTANIELINA VIEIRA DA SILVA - ME. OBJETO: Lote 15, do Conjunto H, da Quadra Externa quarenta (QE-40), SRIA, Guarã II. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade

de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 24.09.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: ESTANIELINA VIEIRA DA SILVA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor-Presidente JOSÉ CARLOS VIDAL, reconheceu a inexigibilidade de licitação para 01 (uma) inscrição para participação em "Seminário de Regulamentação do Setor Eletro-Energético Brasileiro", a ser realizado em Belo Horizonte através Fundação João Pinheiro, conforme processo nº 093.001.426/96-CEB; Valor da contratação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamentação legal: Caput do Art. 25, combinado com o Inciso VI, art.13 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 8 de outubro de 1996
FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
p/Gerência de Contratação de Serviços

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 3811. Ass: 08.10.96. - Processo: 092.001814/96 - PARTES: CAESB X W. S. M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Tomada de Preços TP nº 048/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais em PVC e cobre, itens 31, 32, 36 e 37 do Anexo I do Edital.FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Rubrica 12.105.507.208-8 - SPMA. VALOR : R\$ 8.129,60 (oito mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ W. S. M LTDA: Joaquim Moreira de Menezes.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 3417. Ass: 08.10.96. Processo: 092.000543/95. PARTES: CAESB X INDÚSTRIAS VILLARES S/A. OBJETO: altera o preâmbulo do mencionado contrato. O preâmbulo do contrato sofrerá alteração, passando a ter a redação seguinte: "...e, do outro lado, a firma ELEVADORES ATLAS S/A, inscrita no CGC sob o nº 00.028.986/0001-08, estabelecida no SIA SUL, Trecho 03, Quadra 02, Lote nº 810, em Brasília/DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por EDY PINHEIRO DE SOUZA, CI nº 250.065/DPF/DF e CPF nº 073.713.201-49..." ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/INDÚSTRIAS VILLARES S/A: Pedro Luiz Wolff.

1º Aditivo ao Contrato nº 3394. Ass: 08.10.96. Processo: 092.005919/93. PARTES: CAESB X FACEB FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB. OBJETO: altera as Cláusulas Terceira (Prazo) Quarta (Preço/Valor) e Quinta (Reajustamento). O prazo de locação do imóvel que findaria em 30/09/96, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, passando a expirar-se em 30/09/98. O valor estimado para o contrato relativo à cobertura no período de 01/10/96 a 30/09/98 é de R\$ 80.375,36 (sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). O preço do aluguel no período de 01/10/96 a 30/09/97 é de R\$ 2.515,64 (dois mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos). Ao final de 12 (doze) meses os preços serão reajustados pela variação do IGP-DI, acumulado no período. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/FACEB: Alexis Mendes Barcellos Junior.

4º Aditivo ao Contrato nº 3356. Ass: 19.09.96. Processo: 092.003447/95. PARTES: CAESB X PECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Segunda (Fontes de Recursos/Dotação Orçamentária), Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ficam acrescentados ao objeto do Contrato, os serviços complementares de fundação e drenagem, não previstos originalmente e outros para atendimento às exigências do DER e CEB, conforme informações da SPOE às fls. 370/371. Fica acrescida ao Item 2.1 da Cláusula Segunda a expressão FRINAE. Fica acrescida ao valor do contrato a quantia de R\$ 109.390,47 (cento e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e sete centavos) passando de R\$ 499.578,08 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos) para R\$ 608.968,55 (seiscentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Os prazos do contrato que findariam em 27/09/96 e 27/11/96 ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias consecutivos, expirando-se em 28/10/96 e 27/12/96, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth. P/PECON LTDA: Luiz Gonzaga Monteiro de Andrade.

5º Aditivo ao Contrato nº 3355. Ass: 19.09.96. Processo: 092.001012/95. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ao objeto do Contrato, originalmente constituído pela execução, pela CONTRATADA, das obras de construção dos blocos A e B interligados por uma passarela coberta e reservatórios enterrado e elevado, do Laboratório de Controle de Qualidade de Água da CAESB; fica incluída a execução/fornecimento de alambrado, mobiliário complementar, cerâmicas para revestimento e pavimentação sobressalentes, sistema de irrigação do gramado, instalações elétricas complementares, recuperação de calças externas, bem como alterações e incrementos do sistema de comunicação visual e do equipamento de som, conforme escopo constante da proposta

da CONTRATADA de fls. 2.687/9. Fica acrescida ao valor do referido contrato a quantia de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais), que passará de R\$ 1.678.518,94 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 1.758.618,94 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais, noventa e quatro centavos). Os prazos de execução e de vigência do referido contrato, ficam prorrogados por mais 42 (quarenta e dois) dias corridos, passando de 19/09/96 e 07/11/96, para 31/10/96 e 19/12/96, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 246/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 246/96-CAESB, da forma que se segue: firma COPALIMPA PROD. DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA, vencedora dos itens 08,12,17,20 e 27, com o valor total de R\$ 1.340,60; firma AGAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do item 26, com o valor total de R\$ 45,00; firma ALPLASTIPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, vencedora do item 18, com o valor total de R\$ 120,00; firma PIRÂMIDE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA, vencedora dos itens 01,04,06,07,09,10,15,29,31, com o valor total de R\$ 1.098,90; firma LICITY COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO COPA COZINHA LTDA, vencedora dos itens 13 e 16, com o valor total de R\$ 191,77; firma DISTRIBUIDORA DOCES NÚCLEO LTDA - ME, vencedora dos itens 02,05,11,14,19,21,23,25,28 e 30, com o valor total de R\$ 3.011,79;

CONVITE Nº 261/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 261/96-CAESB, da forma que se segue: firma MULT MOVEIS LTDA, vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 564,00; firma CCM - CENTRO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA, vencedora dos itens 01e 02, com o valor total de R\$ 1.385,00; firma ORA ORGANIZAÇÃO COM. E REPRES. RICARDO AMARAL LTDA, vencedora do item 04, com o valor total de R\$ 960,00; firma METAL CENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 05, com o valor total de R\$ 200,00;

Brasília, 7 de outubro de 1996.

CONVITE Nº 265/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 265/96-CAESB, da forma que se segue: firma PRÁTICA GRÁFICA E EDITORA LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 1.850,00; firma DOMINANTE GRÁFICA E EDITORA LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 940,00;

Brasília, 8 de outubro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 6/96

TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO: 030.008547/96
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E UTENSÍLIO DE COPA E COZINHA.
DATA DE ABERTURA: 17 DE OUTUBRO DE 1996.
HORÁRIO: 16:00 h
LOCAL: ANEXO DO PAL. DO BURITI 14º ANDAR SALA 1418.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O edital poderá ser obtido na Secretaria de Agricultura, no endereço acima indicado, nos dias úteis, das 09:00 às 18:00 hs. Outras informações pelos telefones 061-226 8775 e 213 6474.

Brasília, 8 de outubro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: Secretaria de Segurança Pública x HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRÁS. PROCESSO Nº: 050.002.708/95. OBJETO: Reforço da 96NE00027, para fazer face ao pagamento de despesas com reposição de peças durante as revisões de três aeronaves do tipo esquilo, pertencentes a SSP/DF. LICITAÇÃO: T.P. 054/95 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 96NE00593, emitida em 26/09/96. Evento 400092. Modalidade Estimativa. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.30 - VALOR: R\$ 21.000,00. PRAZO DE ENTREGA: 31/12/96.

PARTES: Secretaria de Segurança Pública x HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRÁS. PROCESSO Nº: 050.002.708/95. OBJETO: Reforço da 96NE00028, para fazer face ao pagamento de despesas com reparos e manutenção, com reposição de peças em três aeronaves do tipo esquilo da SSP/DF. LICITAÇÃO: T.P. 054/95 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 96NE00594, emitida em 26/09/96, evento 400092, modalidade, Estimativa. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 1.000,00 - PRAZO: 31/12/96.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/96

PROCESSO Nº: 055.005729/95 - PARTES Contratante: DETRAN/DF - Contratada: American Bank Note Company - OBJETO: Confecção e fornecimento de Carteira Nacional de Habilitação, conforme

especificado no Anexo Único deste Contrato, Edital da Concorrência 002/96, e proposta da contratada, que passam a fazer parte integrantes deste Contrato como se nele transcritos estivessem - VALOR: \$ 5.880.000,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil reais) - \$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) valor unitário, empenhado \$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) emitido por estimativa - NATUREZA DA DESPESA: 349039 - Fonte: 050 e NE: 00898/96 - DATA: 01.10.96 - VIGÊNCIA: 60 meses até 30.09.2001 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o Sr. Amador Paula Leite de Barros, Vice-Presidente e José Domingos Sidrim Bastos, Diretor Industrial.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/96

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93, artigo 1º da Lei/DF nº 938/95 e Decisão nº 3427/96 do TPDF, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de setembro de 1996, cujos valores individualizados ultrapassaram o limite de 500 Unidades Padrão do Distrito Federal-UPDF.

NE Nº FORNECEDOR	DISCRIMINAÇÃO BENS, OBRAS E SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO			
01036/96 Petrobrás Distribuidora S.A.	Fornecimento de combustíveis: álcool hidratado, gasolina e óleo diesel. Contrato. Vigência: até 31/12/96. Reajuste: Conf. Decisão Governamental.		50.000,00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01023/96 CAESB-Companhia de Água e Esgoto de Brasília	Tarifas de água e esgoto		73.000,00
--	--------------------------	--	-----------

CONCORRÊNCIA

01020/96 APF Comércio, Indústria e Representações Ltda.	Fornecimento de peças em geral, mecânicas, eletrônicas e eletrônicas p/ veículos das linhas Volkswagen e Chevrolet. Contrato. Vigência: até 31/12/96. Reajuste: anual IPC Col 7 FGV.		50.000,00
01042/96 Dinâmica Empresa de Serviços Geral de Brasília Ltda.	Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins, c/ fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários. Contrato. Vigência 48 meses, até 31/08/99. Reajuste: Anual, IPC Col. 7 FGV.		254.700,00
01022/96 Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda.	Fornecimento de alimentação preparada: desjejum, almoço, jantar e lanches especiais. Contrato. Vigência: 48 meses, até 31/08/99. Reajuste: anual, IPC Col 1 FGV.		181.300,00

O DEPARTAMENTO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 32/96

OBJETO: Serviços de Reparos em Carroceria Confeccionada em Fibra de Vidro. A CPL/PCDF informa que a licitação acima foi revogada, por interesse público.

Brasília-DF, 8 de outubro de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 33/96

OBJETO: Aquisição de Balança Eletrônica e Alinhador de Monobloco. A CPL informa o resultado da licitação supramencionada, considerando vencedoras as empresas abaixo relacionadas, nos respectivos itens.
item 1 - FERRAGENS BRASIL LTDA.
item 2 - PROVER-Rep. Comerciais de Produtos Médicos Laboratoriais.

Brasília-DF, 8 de outubro de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/96

PONTUAÇÃO TÉCNICA

Divulgação do resultado das propostas técnicas da Tomada de Preços 0007/96-CPL/PMDE, realizada em 26.09.96

Processo nº 054.001.152/96 - Firma 1 : RADIO TECH

Quesitos	QU1	QU2	SS3	SS4	SS5	PE6	PA7	PA8	PA9	PA10	PA11
Item 1	-	-	2	2	-	-	1	2	2	4	-
Item 2	-	-	2	2	-	-	-	2	2	4	-
Item 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Item 4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Quesitos PA12 PA13 PA14 CO15 Pontuação Técnica

Item 1	-	-	-	-	52
Item 2	-	-	-	-	48
Item 3	-	-	-	-	-
Item 4	-	-	-	-	-

Processo nº 054.001.152/96 - Firma 3 : RELM CHATRAL

Quesitos	QU1	QU2	SS3	SS4	SS5	PE6	PA7	PA8	PA9	PA10	PA11
Item 1	3	-	2	3	-	2	-	-	3	-	-
Item 2	3	-	2	3	-	2	-	1	3	2	2
Item 3	3	-	2	3	-	2	2	1	3	4	-
Item 4	3	-	2	3	-	2	-	1	3	4	-

Quesitos PA12 PA13 PA14 CO15 Pontuação Técnica

Item 1	-	-	-	-	53
Item 2	4	3	3	-	113
Item 3	-	-	-	-	85
Item 4	-	-	-	-	77

Publique-se.

Brasília-DF, 7 de outubro de 1996

EDSON SOARES DE LIMA - MAJOR QOPM
Presidente Interino da CPL

EDITAL Nº 154, DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, RESOLVE:

1) Excluir do concurso público supracitado, o candidato Degeni Euzébio da Silva, insc. 04571, clas. 1702º lugar, por contrariar o disposto no subitem 2.4 do edital normativo do concurso.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TEN CEL QOPM Interino

EDITAL Nº 155, DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, RESOLVE:

1) Tornar público que o candidato Degeni Euzébio da Silva, insc. 04571, clas. 1702º lugar, realizou a Avaliação prevista para o concurso público supracitado;

2) Convocar o candidato para às 08:00 h do dia 09 OUT 96, entregar na Diretoria de Pessoal (DP-1), os documentos previstos nos subitens 2.12.3 a 2.12.7.5, do edital normativo do concurso, para fins de Admissão e matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial - Militar da PMDF, em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Exmo Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TEN CEL QOPM Interino

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 151, DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 82-PMDF/IDR-96, publicado no DODF nº 43 de 13 JUN 96, resolve:

1) Excluir o candidato Jamil Sanches Junqueira, insc. 00246-1, da relação de candidatos considerados Faltosos, publicada no DODF nº 191 de 01 OUT 96, por ter sido considerado Apto no Exame Biométrico;

2) Incluir o mesmo na relação de candidatos considerados Aptos no Exame Biométrico, publicada no DODF nº 191 de 01 OUT 96;

3) Concoar o mesmo para ser submetido a Fase 02, Teste de Aptidão Física, conforme previsto no subitem 4.3 do Edital normativo do concurso, a ser realizado às 08:00 horas dos dias 11 e 14 OUT 96, no Ginásio de Esportes da PMDF, sito no Setor Policial Sul, Brasília-DF, devendo apresentar atestado médico, informando que o mesmo não sofre de qualquer moléstia que o contra-indique à prática de exercícios físicos, conforme previsto no subitem 4.3.7 do edital normativo do concurso.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TEN CEL QOPM

EDITAL Nº 152, DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, resolve:

1) Tornar público que o candidato Leonardo Kleiton da Silva, insc. 07939, clas. 1895º lugar, realizou o Exame Médico 2ª fase, previsto no subitem 6.3 do edital normativo do concurso, tendo sido considerado Apto;

2) Convocar o mesmo para às 08:00 do dia 09 OUT 96, realizar a Avaliação Psicológica, a ser realizada em Clínica devidamente credenciada pela PMDF, conforme previsto no subitem 6.4 do edital normativo do concurso.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TEN CEL QOPM Interino

EDITAL Nº 153, DE 7 DE OUTUBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, RESOLVE:

1) Tornar público que o candidato Maurício Sousa Nascimento, insc. 12309, clas. 1228º lugar, realizou o Teste de Aptidão Física, previsto no subitem 6.2 do edital normativo do concurso, tendo sido considerado Apto;

2) Convocar o mesmo para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, entregar na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde/PMDF, os exames médicos previstos no subitem 6.3 do edital normativo do concurso, em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exmo Senhor Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TEN CEL QOPM Interino

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS AGOSTO/96

Serviço de Orçamento e Finanças do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, em cumprimento ao disposto no Art.16 da Lei nº. 8.666/93, torna público a relação de compras, obras e serviços

NE	FORNEC/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	LICIT.
00002	Vale Transporte/BRB			5.190,00	Inex.
00005	Água e Esgoto/CAESB			34.904,81	Inex.
00006	Energia Elétrica /CEB			16.684,95	Inex.
00007	Telebrasil			1.868,02	Inex.
00008	Proc. Dados/CODEPLAN			1.635,23	Inex.
00009	Selos e Postagem/ECT	01	172,50	172,50	Inex.
00029	Manut. Corretiva Telefone/Casa do Telefone Com. e Serv. Ltda.			171,00	Conv.
00030	Serv. no Sistema Telefônico KS Multitel Plus 1000/LTR Eletricidade e Sist. Ltda.			109,25	Conv.
00041	Ressarc. Salário/CODEPLAN			6.338,68	Inex.
234/95	Desp./Vistoria de Laudo Técnico G.C. Coutinho(Restos a Pagar) NOVACAP			5.225,00	Disp.
00057	Mat. P/Tratamento da Piscina - AQUAPLAY PISCINA LTDA	02	72,50	145,40	Conv.
00144	Assinatura do Jornal de Brasília/ J Câmara e Irmãos S/A			294,00	Inex.
00148	Consertos de Aparelhos de Ar Condicionado/ PAULO DE OLIVEIRA GOMES SERVIÇO - ME	02	340,00	680,00	Disp.
00150	Inscrição de Curso de Licitação/ INSTITUTO TEBAR DE TREINAMENTO S/C LTDA	02	687,50	1.375,00	Inex.
00154	Formulário contínuo 132 colunas cx. com 3000 folhas/UNITEM COMERCIAL LTDA	03	32,00	96,00	Conv.
00155	Cola Branca 40 g./UNITEM COMERCIAL LTDA	150	0,20	30,00	Conv.
00165	Papel A-4 para impressão laser/PLANOPEL PLANOS E PAPEIS LTDA	40	4,25	170,00	Conv.

00168	Estilete estreito/ Papeleria EDUARDO ATACADÃO LTDA		0,25	12,00	Conv.
00068	Envelope de Plástico para pasta Cataloga com 04 filtros/ PAPELARIA EDUARDO ATACADÃO LTDA.	2000	0,20	40,00	Conv.
00171	Cartucho de Tinta colorida original, para impressora EPSON STYLUS/ EQUIPA INFORMÁTICA LTDA.	30	37,00	1.110,00	Conv.
00172	Mouse Logitech (first Mouse) EQUIPA INFORMÁTICA	15	65,00	975,00	Conv.

O SERVIÇO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 100/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Endança; PROCESSO: 081.002111/96; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "PROJETO ESCOLA", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no "Caput", do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e autorização do Egrégio conselho Deliberativo da FCDF, através da Decisão nº 055/96, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 676/96-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1996; NOME DO EXECUTOR: Mironilce Alves Regino; DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 1996; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: GISELLE RODRIGUES DE BRITO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 180/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Fare Arte S/C Ltda.; PROCESSO: 081.002645/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "ORQUESTRA DA ITÁLIA", programado para o dia 07/10/96, às 21 horas, tendo ingressos ao preço de R\$20,00 (vinte reais); tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ROSELICE DE ABREU FONSECA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e CÉLIO VIEIRA RODRIGUES.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 130/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Instituto de Música do Distrito Federal; PROCESSO: 081.000389/96; OBJETO: Alterar o item I da Cláusula Segunda e os itens III e VII da Cláusula Terceira, vigindo com a seguinte redação; Cláusula Segunda, I) O preço do ingresso será de 8,00 (oito reais). As partes observarão a Lei 190/91. Menores de até 10 anos pagarão meia entrada independentemente de apresentação de carteira de estudante. Cláusula Terceira III) a Cessionária recolherá à Cedente, o valor de R\$80,00 (oitenta reais), correspondente à taxa mínima e VII) o valor do presente contrato será de R\$160,00 (cento e sessenta reais) de acordo com o número de sessões, permanecendo ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado, tudo de acordo com o Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: KÁTIA NADIEJDA PEREIRA FIUZA LIMA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO..

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 180/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Fare Arte S/C Ltda.; PROCESSO: 081.002645/96; OBJETO: Alterar o item III da Cláusula Primeira, vigindo com a seguinte redação; III - O espetáculo realizar-se-á no dia 07 de outubro às 20:30 horas, permanecendo ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado, tudo de acordo com o Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ROSELICE DE ABREU FONSECA; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrepradras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 26/09/96 às 09:30 horas
OBJETO: Aquisição de balança eletrônica tipo rodoviária.

Brasília, 8 de outubro de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 030.006.790/95 - PARTES: DF/RA-XIX X TBA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de Equipamentos de Informática (garantia de manutenção) a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 28/08/97. VALOR: O valor inicialmente estimado em R\$ 738,30 (setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300702180030002. FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11121; SUBELEMENTO DE DESPESA: 459052. NOTA DE EMPENHO Nº 146/96 emitida na modalidade ordinário, sob o evento 400091, em 20.08.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 02/96. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28/08/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: PAULO SÉRGIO DE MATOS FALCÃO, na qualidade de Procurador. Brasília-DF, 02 de outubro de 1996. Ofício nº 107/96.

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 149.000.213/96 - PARTES: DF/RA-XVIII X ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. OBJETO: A prestação de serviços de locação e manutenção de uma Central Privada de Comunicação Telefônica - CPC/T, tipo PABX, nas condições estabelecidas no Edital de Convite e no Contrato a serem efetuadas pela Contratada para o Distrito Federal, conforme especificado na proposta que passa a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 30/06/97. VALOR: O valor do ajuste fica inicialmente estimado em R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) mensais, recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002140080002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11120. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 203/96, emitida na modalidade Ordinário, sob o evento 400091, em 28.06.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 07/96-CPL-RA-XVIII. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS DE ALENCAR DANTAS, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: JOSÉ VICENTE MENDES, na qualidade de Diretor de Controle Financeiro. Brasília-DF, 01 de outubro de 1996. Ofício nº 107/96.

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 2/94

PROCESSO Nº 030.002.862/96 - PARTES: DF/SE X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de 01 (uma) máquina copiadora TRIUNFO modelo DC 1415 série 460.972.25 a ser efetuada pela CONTRATADA ao DISTRITO FEDERAL, conforme especificado na proposta que passa a fazer parte integrante deste Contrato como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O valor do ajuste fica inicialmente estimado em R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120360002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 18101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 189/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 01.04.96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no inciso V do art. 24, Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário de Educação. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de Gerente Sup. e Serviços. Brasília-DF, 08 de outubro de 1996. Of. 108/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/96

PROCESSO Nº 020.001.327/96 - PARTES: DF/PRG X TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A - TELEBRASÍLIA. OBJETO: Prover ao CONTRATANTE o acesso aos Bancos de Dados do Sistema de Informação do Congresso Nacional - SICON, relacionados no Anexo I, mediante utilização de equipamentos de Processamento de Dados, ligados ao Sistema Central do PRODASEN, localizado em Brasília - Distrito Federal, através da Rede Pública de Telecomunicações da CONTRATADA. PRAZO: Até 02/09/2000. VALOR: Atribui-se ao presente Contrato o valor de R\$ 13.711,48 (treze mil setecentos e



**CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.**



onze reais e quarenta e oito centavos), correspondente aos acessos às Bases de Dados do SICON e a locação e os serviços de Comunicação de Dados oferecidos pela CONTRATADA, colocado à disposição do CONTRATANTE e estima-se à parte variável correspondente ao tempo de conexão, o valor de R\$ 2.288,52 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de 22/08/96, recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal através da Lei nº 993 de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 12101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 395/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 22/08/96. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no CAPUT do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02/09/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO ALENCAR DE ARAÚJO, na qualidade de Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: DANTE NARDELLI JÚNIOR, na qualidade de Gerente da Unidade de Negócios Comunicação de Dados. Brasília-DF, 04 de outubro 1996. Of. nº 107/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/96

PROCESSO Nº 030.009.762/95 - PARTES: DF/GVG X RENOMÁQUI - RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de reparos, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva dos seguintes equipamentos: a) - 06 (seis) máquinas de escrever eletrônica, OLIVETTI-ET 2400; b) - 08 (oito) máquinas de escrever eletrônica OLIVETTI-ET 112; 05 (cinco) máquinas de calcular de mesa, eletrônica, DISMAC MOD. 112, MPVI; 02 (duas) máquinas de escrever eletrônica Renitronic, na forma do edital de licitação de fls. 28/41 e da proposta de fls. 261/267, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 413,60 (quatrocentos e treze reais e sessenta centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 112,80 (cento e doze reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121990002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 105101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº: 41/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 09.09.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 42/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARLETE AVELAR SAMPAIO, na qualidade de Vice-Governadora. Pela CONTRATADA: GEILDO SOARES DE ARAÚJO, na qualidade de Gerente Técnico. Brasília-DF, 02 de outubro 1996. Of. nº 107/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/96

PROCESSO Nº 112.003.680/96 - PARTES: DF/SCE X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: A execução de obras e serviços relativos à reforma e ampliação do Polo de Cinema e Vídeo de Sobradinho, abrangendo: construção da sede da administração, perfuração de um poço artesiano e reforma de um bloco já existente, conforme Caderno de Especificações da NOVACAP de fls. 127/168, justificativa de dispensa de licitação de fls. 112 e proposta de fls. 81/88, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 242.235,63 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08048024730390001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 16101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459051. NOTA DE EMPENHO Nº 228/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 26/08/96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso VIII DA Lei nº 8.666/93 de 21/06/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12/09/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÍLVIO TENDLER, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA, na qualidade de Diretor-Presidente e Diretor de Edificações, respectivamente. Brasília-DF, 07 de outubro de 1996. Of. 108/96.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 150/96

PROCESSO Nº 138.000.303/96. PARTES: DF/RA-IX X MICRO-EMPRESA ELZA DE FÁTIMA DOS SANTOS AMARAL. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: 4.1 Passa a ter a seguinte redação. 4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11111, Programa de Trabalho: 30070021270002, Natureza da Despesa: 349030, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Nota de Empenho nº 083/96, emitida em 05/03/96, sob o evento 400091, modalidade estimativa. Fica excluído o item 4.3. PRAZO: Até 31/12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 003/96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12/09/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: ELZA DE FÁTIMA DOS SANTOS AMARAL, na qualidade de Proprietária. Brasília-DF, 08 de outubro 1996. Of. nº 108/96.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 19/96

PROCESSO Nº 030.007.160/96 - PARTES: DF/SEA X KALLIFA'S BUFFET SELF SERVICE LTDA. OBJETO: O Termo tem por objeto a autorização de uso da área pública situada no Bloco "B" do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, com quinhentos e noventa e dois metros quadrados, para exploração dos serviços de restaurante e lanchonete. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, pela ocupação da área. VIGÊNCIA: A presente Autorização de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26/08/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela AUTORIZATÁRIA: EVANI DO PAES DE BARROS JUNIOR e JOAQUIM PEREIRA TAVARES. Brasília-DF, 30 de outubro de 1996. Of. 107/96.

EXTRATO DE PERMISSÃO USO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 054.000.788/96 - PARTES: DF/PMDF X EUSIANE LOPES DE OLIVEIRA-ME. OBJETO: A Permissão de Uso de dependências do 1º Regimento de Polícia Montada PMDF, para exploração de serviços de restaurante, em conformidade com o disposto no Edital da Tomada de Preços, de fls. 01/16, que passa a fazer parte integrante deste Termo, como se nele transcrito estivesse. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: 10% (dez por cento) do valor total da arrecadação mensal pela ocupação das

instalações e equipamentos objeto desta permissão de uso. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 020/96-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: A presente Permissão de Uso, entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23/08/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM, na qualidade de Comandante Geral da PMDF. Pela PERMISSONÁRIA: ANTONIO MÁRCIO DE OLIVEIRA, na qualidade de Procurador. Brasília-DF, 04 de outubro de 1996. Ofício nº 107/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/96

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 050.003.305/95 - PARTES: DF/PCDF X MOBILTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: DA RETIFICAÇÃO: DA CLÁUSULA-QUARTA: FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Fica excluído o item 4.3. DA CLÁUSULA-QUINTA: DO PRAZO: - Fica excluído o item 5.2 - O item 5.1 passa a vigorar com a seguinte redação: "A vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura até 30 de junho de 1999 (42 meses), conforme Edital de fls. 16 a 20. PRAZO: Até 30/06/99 (42 meses) FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 52/95-CPL/SSP. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26/08/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TEODORO RODRIGUES PEREIRA, na qualidade de Diretor Geral da Polícia Civil. Pela CONTRATADA: BRUNO GUIMARÃES BORGES, na qualidade de Gerente Regional. Brasília-DF, 01 de outubro de 1996. Of. 107/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO OBJETIVANDO

RERRATIFICAR O CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 137.000.002/96 - PARTES: DF/RA-X X CASA DO TELEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: DA CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO: Fica excluído o item 3.2. DA CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Do item 4.1: Passa a ter a seguinte redação: 4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11112, Programa de Trabalho: 03007002120250002, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Nota de Empenho nº 110/96, emitida em 04.03.96, sob o evento 400091, modalidade estimativa. PRAZO: Até 31/12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 007/96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ANTONIO DA SILVEIRA RETORI, na qualidade de Representante. Brasília-DF, 02 de outubro de 1996. Of. 107/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 139.000.025/96. PARTES: DF/RA-XI X INSTRUMENTAL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: DO ITEM 03: DO PRAZO - Fica excluído o item 3.2. DO ITEM 04: DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. O item 4.1: passa a ter a seguinte redação: 4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11113, Programa de Trabalho: 804802474027-0001, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 020, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais), conforme Nota de Empenho nº 158/96, emitida em 10/04/96, sob o evento 400091, modalidade estimativa. PRAZO: Até 31/12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 07/96-RA-XI. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27/08/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: DENIS BIGELI TORRE, na qualidade de Sócio-Gerente. Brasília-DF, 04 de outubro 1996. Of. nº 107/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 131.000.569/95 PARTES: DF/RA-XIII X PROMAC - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: DA CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO: Fica excluído o item 3.2. DA CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. DO ITEM 4.1: O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: 4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$ 5.822,50 (cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11115, Programa de Trabalho: 300700212325-0002, Natureza da Despesa: 349030, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 5.822,50 (cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 027/96, emitida em 01/02/96, sob o evento 400091, modalidade estimativa. - Fica excluído o item 4.4. PRAZO: Até 31/12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/95-RA-XIII. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19/08/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: LUÍZA SUCUPIRA DE SOUZA, na qualidade de Diretora. Brasília-DF, 04 de outubro 1996. Of. nº 107/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

AO CONTRATO Nº 31/96

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 146.000.359/96 - PARTES: DF/RA-XVI X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. OBJETO: DA RETIFICAÇÃO: A CLÁUSULA SEGUNDA passa a ter a seguinte redação: DO VALOR - O valor total deste Contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro de 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11118, Programa de Trabalho: 300700212028-0002, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Nota de Empenho nº 067/96, emitida em 01.04.96, sob o evento 400091, modalidade estimativa. PRAZO: Até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com base no CAPUT do Art. 25, Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas

da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 04 de outubro de 1996. Of. 107/96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/96

- EXECUÇÃO DE OBRAS -

PROCESSO Nº 030.003.427/96 - PARTES: DF/SO X PANTALEÃO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será de R\$ 5.954,85 (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o total global de R\$ 156.427,11 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e onze centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 993/95. PRAZO: Até 14/10/96. NOTA DE EMPENHO Nº 431/96, emitida na modalidade global, sob o evento 400091, em 25/09/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 16091057511010001; FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 22101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459051. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 03/96-SO. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26/09/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ANTONIO AUGUSTO PANTALEÃO, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 08 de setembro de 1996. Of. 108/96.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 44/95

PROCESSO Nº 030.007.662/95 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO X DF/SE. OBJETO: Visa prorrogar o prazo de vigência do Convênio em epígrafe, celebrado com vistas a contribuir, suplementarmente com recursos financeiros para a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental em escolas públicas da rede estadual, no âmbito da Unidade da Federação. PRAZO: Até 28/09/96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26/07/96. SIGNATÁRIOS: Pela SE/FNDE: BARJAS NEGRI, na qualidade de Secretário-Executivo da SE/FNDE. Pela CONVENENTE: ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário. PUBLICADO NO DOU Nº 146, DE 30/07/96, SEÇÃO 3, PÁGINA 14733. Brasília-DF, 08 de outubro de 1996. Of. 108/96.

INEDITORIAIS

ACADEMIA DE TÊNIS DE BRASÍLIA - ASSOCIAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EXTRATO DE ATA

Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 18 de Agosto de 1996, para votar e deliberar os seguintes itens, comunicar o cancelamento de registro no CNAS, ratificar a nova redação do estatuto social, tornar insubsistente o item 4º.(quarto) da AGE de 01/07/96, apreciar o desligamento do sócio Ricardo Farani, dar nova redação ao Estatuto Social. JOSÉ FARANI - PRESIDENTE.

(DAR = R\$ 12,96)

EXTRATO DE ATA

Assembléia Geral do Conselho Fiscal, realizada no dia 06 de Setembro de 1996, para aprovar contratos de locação, arrendamentos e serviços, tornar insubsistente e nulo contrato de arrendamento pactuado com a empresa ACB PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com nome fantasia de "THE GALLERY". JOSÉ FARANI - PRESIDENTE.

(DAR = R\$ 12,96)

EXTRATO DE ATA

Assembléia Geral do Conselho Fiscal, realizada no dia 10 de Setembro de 1996, para sustar o termo do item 4º. (quarto) da ata do Conselho Fiscal realizada no dia 06/09/96, pelo não cumprimento do pactuado. JOSE FARANI PRESIDENTE.

(DAR = R\$ 12,96)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO DISTRITO FEDERAL

Autarquia Pública

EDITAL DE CITAÇÃO

(30 Dias)

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - CRC/DF, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Conselho tramita os processos nº 09/96-TEC e 52/96-TRET, lavrados contra o Contabilista ROGÉRIO MARCELINO DE SOUZA, CPF 471.623251-49 que se encontra em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para CITAR o réu para que tome conhecimento dos processos, e que no prazo de 30 (trinta) dias apresente as alegações que tiver em sua defesa, sem a qual, findo o prazo, os processos prosseguirão à revelia. E para que chegue ao conhecimento do réu, afim de que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que vai devidamente assinado, publicado e afixado uma cópia no local de costume neste Conselho, como determina a lei.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1996.

Contador WANDER LUIZ
Presidente

FLECH PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA

CGC/MF 00.851.611/0001-43

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CHRISTIANO DÉDE LOUZADA, RITA CARLA SANTIAGO BEZERRA, FÁBIO ANTONIO DE OLIVEIRA VERAS, ELELITA DAVID BRANDÃO, ADIEL DA COSTA HONORATO, WELERSON HENRIQUE DO CARMO e AGNALDO ALVES FERREIRA, resolvem alterar o contrato social, com a saída do Sócio ADIEL DA COSTA HONORATO, que cede e transfere a totalidade de suas cotas, em número de 150, à JONAS CARDOSO DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente em Brasília-DF, que ora é admitido na sociedade. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total de capital Social, sendo a sociedade, representada única e exclusivamente pelo sócio CHRISTIANO DÉDE LOUZADA. Ficam ratificadas as demais cláusulas inalteradas na presente alteração.

(DAR R\$ 28,08)

INSTITUTO FECOMÉRCIO DE PESQUISA
E DESENVOLVIMENTO - IF

EXTRATO DE ESTATUTO SOCIAL

DENOMINAÇÃO: Instituto Fecomércio de Pesquisa e Desenvolvimento - IF

FINS SOCIAIS: Apoio aos setores do comércio e prestação de serviços, nas ações que objetivem o seu desenvolvimento econômico, social, sindical e político, especialmente através de pesquisas e promoção de eventos.

SEDE: SCS, Quadra 06, Bloco "A", nº 206, Ed. Federação do Comércio, 5º Andar - Brasília - DF.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL: São órgãos de administração o Conselho Consultivo, o Conselho Deliberativo e a Diretoria. Cabe ao Diretor Presidente a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL: O Estatuto Social poderá ser alterado pelo Conselho de Representantes da Federação do Comércio do Distrito Federal, em reunião regularmente convocada para esse fim, por decisão da maioria absoluta de seus membros.

RESPONSABILIDADE: Os membros do IF não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

EXTINÇÃO E DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO: O IF poderá ser extinto, desde que aprovado por 2/3 (dois terços), dos membros do Conselho de Representantes da Federação do Comércio do Distrito Federal. Brasília-DF, 23 de setembro de 1996 - SERGIO KOFFES - Diretor Presidente

(DAR R\$ 43,20)

JUÍZO DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL
DE BRASÍLIA - DF

JUIZ DE DIREITO: DR. LUCIANO MOREIRA VASCONCELLOS
DIRETORA DE SECRETARIA: RACHEL RESENDE DE ARAÚJO

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO 20 DIAS)

Ação de COBRANÇA - Processo nº 20.127/96 Requerente: FAC - FACTORING ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL LTDA. Requeridos: VAL-TUR TURISMO LTDA, VALDILEI DA SILVA FREITAS, RICARDO DIAS DA SILVA, EDNA GARRIDO DE ANDRADE ME, EDNA LOURDES DE MAGALHÃES, EDILEUZA DE JESUS C. PADILHA, CACO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO, HONORIA A. CARVALHO, LEONARDO DAVID P. DE M. CORDEIRO e MULTIPAR EMPREENDIMENTOS LTDA. Finalidade: CITAÇÃO de EDNA GARRIDO DE ANDRADE ME, CGC nº 72.639.172/0001-10, LEONARDO DAVID P. DE M. CORDEIRO, brasileiro, CPF nº 244.576.471-87 e MULTIPAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CGC nº 26.985.697/0001-90 para que tomem conhecimento da presente ação e apresentem contestação, caso queiram, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do decurso do prazo do presente edital, sob pena de não o fazendo, serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. Sede do Juízo: Praça do Buriti, Anexo do Palácio da Justiça, 4º andar, sala 417 - Brasília - DF

(DAR R\$ 45,16)

SINDIVAREJISTA - SINDICATO DO COMÉRCIO
VAREJISTA DO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL DE CONVOCACAO

Nos termos do Estatuto Social, ficam convocados os associados deste sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 do Corrente mes, na sede desta entidade, situada no SCS, Edifício Federação do Comercio 4º andar, em primeira convocação as 16:00 horas, em segunda convocação as 16:30horas para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1-Designação de uma comissão para negociação; 2-Apreciação da pauta de reivindicações do Sindicato Laboral; 3- Estabelecimento de taxa Assistencial e Confederativa; 4- Assuntos Gerais,

Brasília DF, 07 de outubro de 1996.

Maria Ines Fontenele Mourao- Vice-presidente

(DAR R\$ 32,40)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DESPACHOS DA GOVERNADORA, 8-10-96.....	8301
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS	8301

SECRETARIA DE GOVERNO		RESOLUÇÃO, 16-7-96.....	8306
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		RESOLUÇÃO, 27-9-96.....	8307
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 7-10-96.....	8302	RESOLUÇÃO Nº 5.638, 2-10-96.....	8307
CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL		RESOLUÇÃO Nº 5.639, 2-10-96.....	8307
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 28, 7-10-96.....	8302	RESOLUÇÃO Nº 5.640, 2-10-96.....	8307
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		RESOLUÇÃO Nº 5.641, 2-10-96.....	8307
PORTARIA Nº 25, 8-10-96.....	8302	RESOLUÇÃO Nº 5.642, 2-10-96.....	8307
PORTARIA Nº 26, 8-10-96.....	8303	RESOLUÇÃO Nº 5.643, 2-10-96.....	8307
DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE.....	8303	RESOLUÇÃO Nº 5.644, 2-10-96.....	8307
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		RESOLUÇÃO Nº 5.645, 2-10-96.....	8307
PORTARIA Nº 778, 8-10-96.....	8304	RESOLUÇÃO Nº 5.646, 2-10-96.....	8307
SUBSECRETARIA DA RECEITA		RESOLUÇÃO Nº 5.647, 2-10-96.....	8307
ATO DECLARATÓRIO Nº 33, 7-10-96.....	8304	RESOLUÇÃO Nº 5.648, 2-10-96.....	8307
ATO DECLARATÓRIO Nº 34, 7-10-96.....	8304	RESOLUÇÃO Nº 5.649, 2-10-96.....	8307
ATO DECLARATÓRIO Nº 35, 7-10-96.....	8304	CONSELHO FISCAL	
ATO DECLARATÓRIO Nº 36, 7-10-96.....	8304	ATA DA 1201ª REUNIÃO ORDINÁRIA.....	8307
ATO DECLARATÓRIO Nº 37, 7-10-96.....	8304	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
ATO DECLARATÓRIO Nº 38, 7-10-96.....	8304	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	
ATO DECLARATÓRIO Nº 39, 7-10-96.....	8305	DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE, 4-10-96.....	8307
ATO DECLARATÓRIO Nº 40, 7-10-96.....	8305	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	
ATO DECLARATÓRIO Nº 41, 7-10-96.....	8305	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 34, 24-9-96.....	8307
ATO DECLARATÓRIO Nº 42, 7-10-96.....	8305	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 35, 27-9-96.....	8307
ATO DECLARATÓRIO Nº 43, 7-10-96.....	8305	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 36, 30-9-96.....	8308
ATO DECLARATÓRIO Nº 44, 7-10-96.....	8305	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 37, 2-10-96.....	8308
ATO DECLARATÓRIO Nº 45, 7-10-96.....	8305	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
ATO DECLARATÓRIO Nº 46, 7-10-96.....	8305	DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL, 7-10-96.....	8308
ATO DECLARATÓRIO Nº 47, 7-10-96.....	8306	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	
ATO DECLARATÓRIO Nº 18, 7-9-96.....	8306	DESPACHO DO PRESIDENTE, 30-9-96.....	8308
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		SECRETARIA DE TRABALHO	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE.....	8308
DIRETORIA EXECUTIVA		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
INSTRUÇÃO Nº 584, 2-10-96.....	8306	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	
CONSELHO DIRETOR		DESPACHO DO SECRETÁRIO, 19-9-96.....	8308

Minha escola é a melhor.

Brasília tem o melhor ensino público do País. O Ministério da Educação tirou a prova.

A escola pública no Brasil acaba de passar por uma prova. Para avaliar a qualidade do nosso ensino, o Ministério da Educação fez uma ampla pesquisa em todos os estados, onde alunos de 1º e 2º graus foram submetidos a uma bateria de testes.

Os alunos de Brasília conquistaram os primeiros lugares. Esse desempenho é resultado da prioridade dada ao ensino público pelo Governo Democrático e Popular e do empenho e preparo técnico dos nossos professores.



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
Educação em 1º lugar



**PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.**



Lugar

de

lixo



é no lixo.

SLU

Serviço de Limpeza
Urbana do D. Federal



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar



BRASILIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes.

Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.

É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.

Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.

Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

**SOS
CRIANÇA
1407**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA DO DF



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente a data da entrega. | 1 |
| 2 | | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto. | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | | 8 |
| 9 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 9 |
| 10 | | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 13 |
| 14 | | 14 |
| 15 | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | 15 |
| 16 | | 16 |
| 17 | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se". | 17 |